ANNO XXXVIII. NUMERO 93.

QUARTA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porto franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.

Igarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.

Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Quarto crescente as 4 horas e 31 minutos da manhãa.
14 Lua cheia aos 16 minutos da manhãa.
20 Quarto minguante as 3 horas e 21 minutos da tarde.
28 Lua nova as 8 horas e 45 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1[2, 7, 7 1[2, 8 e 8 1[2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1[2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1[2, 4, 4 1[4, 4 1[2, 5, 5 1[4, 5 1[2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1[2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1[2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Anselmo arc.; S. Silvio m.
22 Terça. SS. Soter e Caio mm.; S. Senhorinha.
23 Quarta. S. Jorge m.; S. Adalberto b. m.
24 Quinta. S. Fiel de Sigmaringa m.; S. Honorio.
25 Sexta. S. Marcos Evangelista; S. Hermino.
26 Sabbado. S. Pedro de Ratis b. m.; S. Cleto.
27 Domingo. Fugida de N. Sra. para o Egypto.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de abril de 1862.

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia da Bahia.—No vapor *Paraná* que deve largar amanhãa deste porto segue para essa provincia na forma das ordens imperiaes a ala esquerda do 10° batalhão de infantaria sob o commando do respectivo major com a força de 38 praças inclusive os officiaes.

Dito ao mesmo.—Solicito de V. Exc. providencias afim de que sejam enviadas quanto antes para esta provincia, como requisitou o brigadeiro commandante das armas no officio de 17 do corrente constante da copia junta, o achivo e mais objectos pertencentes a bagagem do 7° batalhão de infantaria.

Dito ao commandante das armas.—Passo as mãos de V. Exc. para ser transmittido ao delegado do cirurgião-mór do exercito a informação ministrada pelo facultativo da colonia militar de Pimenteiras acerca da deterioração do assucar, e medicamentos para que pedio consumo o mesmo facultativo.

Dito ao mesmo.—Para terem o conveniente destino passo as mãos de V. Exc. as inclusas guias de assentamentos e soccorrimento do soldado do corpo de guarnição Francisco de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão, e tão sómente de soccorrimento do soldado do 2° batalhão Ernesto Alexandrino de Almeida, que veio com aquelle para esta provincia, como me foi declarado pela repartição da guerra em 23 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—Em aviso de 29 de março ultimo declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra haver determinado que o alferes do 10° batalhão de infantaria Constantino Leandro dos Santos, continua na escola do tiro do Campo grande em substituição do alferes Carlos José Van-Nes, que foi transferido d'aquelle batalhão para o numero 13 da mesma arma: o que declaro á V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Passo as mãos de V. Exc. por copia para seu conhecimento o aviso circular da repartição da guerra de 22 março ultimo providenciando não só sobre o fornecimento de bonets aos recrutas durante o ensino, mas tambem a respeito das peças de fardamento a que elles tem direito quando concluam o ensino no primeiro ou no segundo semestre do anno.

Dito ao mesmo.—Junto achará V. Exc. a relação das praças que segundo declarou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 4 do corrente, foram mandadas desligar dos corpos da côrte com destino aos da guarnição desta provincia, pelos quaes devem ser destribuidas como melhor convier ao serviço.

Dito ao mesmo.—Passo as mãos de V. Exc. para terem o conveniente destino as guias de assentamento e soccorrimento dos soldados João Hemeterio de Freitas Sayão Manoel José da Silva e Bellermino Fideles, que foram transferidos do 1° regimento de cavallaria ligeira para a companhia de cavallaria desta provincia.

Dito ao mesmo.—Passo as mãos de V. Exc. por copia para ter execução na parte que lhe toca o aviso do ministerio da guerra de 26 de março ultimo declarando que não deve por ora ter execução o aviso de 17 de fevereiro deste anno pelo qual se mandou responder a conselho de guerra o alferes reformado do exercito Manoel de Faria Lemos, pelos acontecimentos que tiveram lugar na cidade de Camará visto estar o predito alferes pronunciado em consequencia dos mesmos acontecimentos por crime civil.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos officios do director das obras militares e do inspector da thesouraria de fazenda queira V. Exc. emittir o seu parecer acerca dos vencimentos que se devem abonar ao capitão do corpo de engenheiros Domingos José Rodrigues actualmente addido a repartição das obras militares.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede Antonio Maria Borba no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. Exc. para terem o destino conveniente, as certidões de assentamentos dos alferes do 10° batalhão de infantaria Deocleciano Augusto Coelho dos Santos e Constantino Leandro dos Santos.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar postar junto ao caes do 22 de Novembro amanhãa as 4 horas da tarde a tropa de primeira linha que estiver disponivel, afim de assistir ao embarque do Exm. ex-presidente desta provincia o Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, providenciando V. Exc. ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo a hora em que demandar a barra o vapor *Paraná* que conduz a S. Exc. para a côrte.

Dito ao mesmo.—Recebi o officio de V. Exc. sob n. 776 e data de 18 do corrente, e tenho a dizer-lhe em resposta que não só approvei a providencia que V. Exc. deu á requisição da agencia da Companhia de Paquetes de mandar para bordo do vapor *Apá* um official subalterno e um inferior, afim de tomar conta dos soldados insubordinados que alli existem com destino á provincia do Pará, mas tambem que convinha na ida do predito official e inferior em diligencia até aquella provincia, para o que ficam expedidas as convenientes ordens de conformidade com o seu citado officio.

Dito ao presidente da relação.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento o partidor do juizo de orphãos do termo do Recife Firmino Pessoa de Gama.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Nesta data declaro ao Dr. chefe de policia que solicite directamente do mordomo da Santa Casa da Misericordia que estiver de semana os instrumentos necessarios a autopsia de qualquer cadaver; o que communico á V. Exc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, para que nesse sentido expeça suas ordens.—Officiou-se ao chefe de policia.

Dito ao Sr. Juan Anglada vice-consul de Hespanha nesta provincia.—Em solução ao que em data de 15 de novembro do anno passado representou o Sr. Juan Anglada Hijo vice-consul de Hespanha nesta provincia, tenho a declarar-lhe que em aviso de 26 de março ultimo communicou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas haver-se expedido ordem ao administrador do correio nesta provincia para que da correspondencia consular official somente se exija porte daquella que fôr conduzida pelos paquetes francezes, por não estar ella isenta na respectiva convenção, devendo transmittir livre toda a mais que vem ao correio ou seja de dentro ou de fóra do imperio.—Renovo ao mesmo Sr. vice-consul os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvendo á V. S. cobertos com a copia do parecer da contadoria dessa thesouraria, o pret em duplicata a que se refere a sua informação de hontem sob n. 315 relativo aos vencimentos dos guardas nacionaes destacados no districto—Duas Barras—no mez de dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer que mande pagar a pessoa indicada no officio da presidencia de 22 de fevereiro ultimo, somente a quantia de 211$360 rs. em que segundo o mesmo parecer importam taes vencimentos.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. adiantar com urgencia ao segundo tenente do 4° batalhão de artilharia a pé Gabriel de Araujo e Silva e um inferior que vão em serviço a provincia do Pará, os vencimentos correspondentes ao presente mez.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o officio do brigadeiro commandante das armas, constante da copia junta, mande V. S. pagar hoje as gratificações que segundo a folha junta em duplicata venceram os soldados do 10° batalhão de infantaria Manoel Moreira e Victoriano Lopes Feitosa.

Dito ao mesmo.—Pela leitura do aviso da repartição do imperio de 7 do corrente de que lhe remetto copia ficará V. S. inteirado de ter sido approvada a deliberação que tomou a presidencia de abrir o credito de 10:000$000 de que V. S. deu sciencia áquella repartição em officio n. 6 de 19 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que na recebedoria de rendas internas seja arrecadada a importancia dos direitos e emolumentos que está a dever Antonio Pita Marinho Falcão por ter sido nomeado ajudante do porteiro do arsenal de marinha, como constou de aviso do ministerio da marinha de 24 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 3 do corrente constante da copia junta, autoriso á V. S. a mandar abonar ao primeiro escripturario dessa thesouraria Joaquim Pereira Bastos, a quantia de 150$000 em compensação das despezas por elle feitas e dos prejuizos que soffreu quando esteve em commissão no presidio de Fernando, examinando o estado do respectivo almoxarifado, devendo essa despeza ser levada ao § indicado no citado aviso.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S. para seu conhecimento copia do aviso da repartição da guerra de 24 de março ultimo communicando-me que Sua Magestade o Imperador foi servido por immediata e imperial resolução de 15 de aquelle mez declarar que o cabo de esquadra reformado Celisto José dos Anjos compete o soldo por inteiro desde a data de sua reforma.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—A'vista das folhas e pret que lhe forem apresentados por parte do commandante do 10° batalhão de infantaria mande V. S. pagar hoje a importancia dos vencimentos de todo mez corrente da força do mesmo batalhão que na fórma do aviso de 24 de março ultimo tem de seguir amanhãa para a Bahia no vapor *Paraná*.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento o aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas datado de 5 do corrente autorisando a presidencia a applicar aos gastos com a commissão de que se acha encarregado o bacharel Luiz Maria Gonzaga de Lacerda a quantia de 5:920$ distribuida á esta provincia por conta do corrente exercicio e verba colonisação.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento, o aviso de 26 de março ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda, declara que bem respondeu a presidencia ao juiz municipal do termo do Rio Formoso, dizendo-lhe que as petições submettidas a despacho no fôro, devem pagar o sello de 100 rs., e não de 200 rs., sendo escriptas em papel de dimensões ordinarias. Junto achará V. S. em o exemplar da circular a que allude o citado aviso.—Communicou-se igualmente ao juiz municipal do termo do Rio Formoso.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca o aviso de 7 do corrente em que o Exm. Sr. ministro do imperio não só declara que mandou indemnisar o ministerio da guerra das quantias de 1:918$000 de objectos fornecidos pelo arsenal de guerra ao hospital de cholericos na cidade de Goianna, e de 1:098$920 de despezas feitas por igual motivo, mas tambem estabeleceu o modo por que devem ser pagas nesta provincia semelhantes despezas.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 4 do corrente constante da copia junta mande V. S. não só abonar em os devidos tempos o vencimento arbitrado ao bacharel Luiz Maria Gonzaga de Lacerda que foi nomeado para a commissão, de que havia sido encarregado o coronel Conrado Jacob de Niemeyar mas tambem adiantar-lhes a quantia de 500$000 por conta do que elle tem de perceber pelas braçagens na razão de oitenta réis por braça corrente de medição.

Dito ao mesmo.—Em aviso de 3 do corrente declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra haver approvado a deliberação que tomou a presidencia de augmentar o quantitativo da etape das praças de pret existentes nesta capital com dez réis diarios para uma ração de aguardente durante a quadra da epidemia que aqui reina, devendo porém cessar semelhante medida bem como o que autorisou por aviso de 10 de março ultimo com o restabelecimento do estado sanitario local o que communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Remettendo á V. S. os requerimentos dos officiaes do 10 batalhão de infantaria indicados na relação junta o autoriso a mandar abonar em os dividos tempos as prestações mensaes que elles pretendem consignar de seus soldos nesta provincia.

Relação dos officiaes do 10 batalhão de infantaria que solicitam permissão para consignar prestações por conta de seus soldos nesta provincia.

Tenente Joaquim Rodrigues de Souza.—Pretende consignar 15$000 mensaes a contar do 1° de abril a 31 de outubro tudo do anno corrente.

Tenente José Francisco Machado.—Idem a quantia de 28$000 mensaes a contar do 1° de maio deste anno a 30 de junho de 1863.

Alferes Braz Avellino Freire.—Idem a quantia de 20$000 mensaes a contar do 1° de junho deste anno até 31 de agosto de 1863.

Alferes Lino Augusto de Carvalho.—Idem.... 20$000 mensaes a contar do mez de maio a 31 de dezembro do anno corrente.

Alferes Antonio Vicente Ferreira da Fonceca. —Idem a quantia de 15$000 mensaes a contar do 1° de junho deste anno até dezembro de 1863.

Alferes João Eduardo Viganizo.—A quantia de 15$000 mensaes a contar de junho do anno corrente a março de 1863.

Alferes Pedro Joaquim Alves.—A quantia de 20$000 mensaes a contar de maio a setembro do anno corrente.

Alferes Henrique Carneiro de Almeida.—A quantia de 30$000 mensaes.

Alferes Sabino José Ferreira da Silva.—A quantia de 20$000 mensaes a contar do mez de maio do anno corrente a 30 de junho de 1863.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituo á V. S. o pret e attestado junto em duplicata que vieram annexos a sua informação de 7 do corrente sob n. 196 afim de que quando houver credito, mande pagar ao coronel João José de Gouveia, conforme solicitou o chefe de policia em officio do 1° de outubro do anno proximo passado n. 983 a quantia de 337$[illegible] em que segundo o referido pret importam os vencimentos da escolta de guardas nacionaes que veio daquelle termo para esta capital e para alli conduzio criminosos, afim de responderem ao jury.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Expeça V. S. as suas ordens para que amanhãa as 4 horas de tarde esteja postado junto ao cáes 22 de Novembro o escaler desse arsenal, afim de transportar para a bordo do vapor *Paraná* o Exm. ex-presidente desta provincia o Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves que segue para a côrte.

Dito ao mesmo.—Ordene V. S. a Antonio Pitta Marinho Falcão que trate de pagar na recebedoria de rendas a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes a sua nomeação de ajudante do porteiro desse arsenal sem o que não póde ser-lhe entregue o respectivo titulo que existe na secretaria do governo.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. —Envie-me V. S. com a possivel brevidade uma relação dos sentenciados que existem sem guia, nesse presidio, além dos indicados na relação que acompanhou o seu officio n. 48 de 22 de julho do anno passado.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao 10 batalhão de infantaria e ao corpo de guarnição conforme determinou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 26 do março ultimo, os artigos de fardamento e vestuarios constantes das notas por copia inclusas de ns. 1, 2, e 3 sendo as primeiras para satisfazer os pedidos do dito batalhão relativos aos vencimentos do corrente anno e a ultima, por ajuste de contas do referido corpo dos vencimentos concernentes ao anno passado.

Dito ao juiz de direito de Flores.—Sciente do que Vmc. me communicou em data de 31 do mez passado, com referencia a epidemia reinante nessa comarca tenho o dizer-lhe que em data de 20 daquelle mez enviei para ahi uma ambulancia de medicamentos proprios para o tratamento do mal e se acaso este se desenvolver autoriso á Vmc. a designar uma pessoa que sirva de enfermeiro aos desvalidos affectados e desde já a nomeiar uma commissão beneficente composta das pessoas que Vmc. julgar mais idoneas para o melhor e mais prompto soccorro dos mesmos desvalidos. Confio no seu zelo e dedicação pelo bem publico que Vmc. não poupará esforços para evitar os funestos effeitos de semelhante enfermidade.—Officiou-se ao inspector de saúde para mandar aprompter uma ambulancia.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Transmitto por copia á Vmc. para ter a devida execução o aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 2 do corrente, mandando adoptar as observações feitas pelo seu antecessor em officio de 6 de março ultimo, e determinando que nem um transporte da especie de que trata o citado officio se faça na estrada de ferro sem que seja acompanhado do competente passe ou permissão por escripto.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 12 do corrente, remetto-lhe por copia a relação dos sentenciados desta provincia que existem sem guia no presidio de Fernando, segundo declarou o respectivo commandante em officio de 22 de julho do anno passado.

Dito ao Dr. Manoel Adrianno da Silva Pontes. —Sciente de que tem Vmc. de seguir brevemente para a côrte em cumprimento de ordem imperial como declarou-me em seu officio de 15 do corrente o dispensei nesta data de prestar os seus cuidados medicos as pessoas indigentes accommettidas do cholera-morbus no terceiro districto da freguezia da Boa-Vista, e em outros lugares da mesma freguezia, e aproveito esta opportunidade para agradecer os bons serviços que Vmc. prestou naquella commissão.

Dito ao delegado de Agua Preta.—Attendendo ao que expôz Vmc. em officio de 15 deste mez, dirigido ao chefe de policia, e que me foi presente, acabo de ordenar que lhe seja enviada uma ambulancia de medicamentos e alguns folhetos de prescripções para tratamento dos indigentes que ahi forem affectados do cholera-morbus, e bem assim uma peça de baêta. Vmc. fará distribuir estas prescripções e medicamentos por pessoas intelligentes, e que possam fazer delles convenientes applicações, tendo toda a actividade e zelo em que os pobres sejam promptamente soccorridos para o que fará ás requisições que julgar necessarias. — Respondeu-se ao chefe de policia.

Dito aos agentes da companhia brasileira.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte a hora indicada em seu officio de 16 do corrente o vapor *Apá*, visto que estão feitos os concertos de que elle necessitava.

Dito aos mesmos. — Respondo ao officio que Vmcs. me dirigiram em 18 do corrente, declarando-lhes que a sahida do vapor *Paraná* para os portos do sul, deve ter lugar amanhãa as 5 horas da tarde, visto que tem de levar a força do decimo batalhão de infantaria destinado a provincia da Bahia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito aos mesmos.—Em additamento a portaria desta data em que mandei dar transporte a força do decimo batalhão de infantaria destinada a provincia da Bahia, transmitto inclusas á Vmcs. para seu conhecimento duas relações contendo os nomes dos officiaes e cadetes comprehendidos na dita força e das praças que levam familia.

Portaria.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Augusto da Costa, juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, resolve conceder-lhe oito dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude nesta cidade.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, façam transportar no vapor *Paraná* por conta do ministerio da guerra a força do decimo batalhão de infantaria que tem de seguir para a Bahia na forma das ordens imperiaes, e bem assim as familias e bagagens dos officiaes e praças que as tiverem.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte por conta do ministerio da guerra no vapor *Apá*, não só ao segundo tenente do quarto batalhão de artilharia apé Gabriel de Araujo e Silva, e um inferior do mesmo batalhão que vão a serviço ao Pará, dirigindo os soldados que vieram da côrte com destino aquella provincia, mas tambem a mulher do predito tenente e uma filha menor.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte para a côrte no vapor *Paraná* por conta do ministerio da marinha a onze recrutas, cujos nomes constam da relação junta.

Relação a que se refere a portaria desta data.

Luiz Francisco do Rego.
José Bezerra da Silva.
Marcos José Florentino.
Bento José da Silva.
Gustavo José Carlos.
Bernabé Vicente Ferreira.
Damião Rumerio Lins.
João Moreira do Espirito Santo.
José Justino do Nascimento.
Simões Teixeira da Silva.
Manoel Joaquim da Silva.

Dita. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira, mande dar uma passagem de prôa para o Ceará em lugar destinado para passageiro de estado a Manoel Pereira Marques Vianna.

Despachos do dia 19 de abril.

Requerimentos.

Dr. Amaro Joaquim da Fonseca de Albuquerque. — Passe portaria concedendo a licença pedida.

Capitão Bazilio de Amorim Bezerra. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Damazo da Assumpção Pires. — Passe portaria concedendo tres mezes de licença.

Dr. Francisco Augusto da Costa.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

João Francisco Gomes Penna.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal de Limoeiro.

José de Moraes Gomes Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda ouvindo o da alfandega.

Frei Noberto da Purificação Paiva e mais capitulares do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.—Junte-me o documento de que trata a petição.

Romana Maria d'Annunciação.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

EXTERIOR.

PRUSSIA.

Em seguida publicamos extrahida da *Gazete de l'Etoile*, a nota que o governo prussiano, por via do seu representante em Vienna, dirigio ao gabinete austriaco, ácerca da reforma federal:

« Vienna, 14 de fevereiro de 1862.

« O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S M. el-rei da Prussia, foi encarregado de dar a seguinte resposta a nota que o enviado da Austria dirigio em 2 deste mez, ao ministro dos negocios estrangeiros, conde de Bernstorff.

« As observações que o dito enviado foi encarregado por aquella nota de recommendar ao exame do governo de el-rei, referem-se as opiniões manifestadas pela Prussia ao governo real de Saxonia julgando as propostas de reforma federal do barão de Beust, como base mais salutar para chegar a reforma da confederação.

« Estas opiniões resumem-se principalmente no seguinte: que uma tentativa feita para transformar toda a confederação pelo estabelecimento de um poder executivo efficaz, com representação do povo e legislação commum em um interesse federativo, tem perigos serios para a existencia da confederação, emquanto que esta existencia não seria de maneira alguma ameaçada, se mantendo-se as bases internacionaes da união se entrasse no caminho do livre accordo, em vista de uma união mais intima de seus membros no campo do direito publico interno, e se as instituições propostas para a união, a saber: o poder executivo (commando militar superior e representação unitaria junto do estrangeiro), representação do povo e legislação commum, fossem fundadas em limites mais estreitos d'esta natureza.

« O governo imperial da Austria julgou conveniente declarar, sobre a maneira porque vio expressar a Prussia ao governo real de Saxe, que, com profundo sentimento, os seus deveres e as suas convicções lhe prohibiam igualmente adherir a semelhante idéa.

« O governo real da Prussia, recebendo este despacho, que não faz mais do que confirmar um facto de que anteriormente já tinha conhecimento, teria podido limitar-se a dar a certeza de que elle tambem partilhava deste sentimento. Mas como o governo austriaco se antecipou mais e julga dever, debaixo do ponto de vista dos interesses geraes da Allemanha, assim como do « direito positivo », e recordando as consequencias funestas que as tendencias reformadoras da Prussia tinham tido em épocas anteriores, responder com um protesto em forma contra a maneira de ver da Prussia, o governo d'el-rei não quer dissimular que na sua opinião lhe não parece existir nem motivo sufficiente, nem justificação qualquer para um semelhante partido.

« Esta maneira de proceder, que parece tanto mais singular quanto foi ao mesmo tempo apresentada em notas identicas, por muitos governos federaes, corresponde tão pouco ao caracter de combinação proposto pelo governo real de Saxonia sobre a reforma federal, cuja necessidade urgente se reconhece em toda a parte, não parece de natureza a engajar o governo de el-rei a entrar de qualquer maneira na discussão das idéas oppostas expressadas na nota do enviado austriaco.

« Além disso, estas ultimas foram appreciadas segundo o seu justo valor pela Prussia em uma época anterior. Pelo que toca as consequencias funestas que tendencias analogas teriam conjurado na Allemanha naquella occasião, será bom recordar que não foram os esforços feitos pela Prussia em presença da reforma da constituição federal que ameaçaram apresentar essas consequencias, mas sim a attitude dos governos, contra a resistencia dos quaes se malograram então esses esforços. E' a elles que a Allemanha deve o restabelecimento sem modificação da antiga constituição federal, assim como o germen duradouro de difficuldades analogas. Se pela mencionada observação da nota de 2 de fevereiro, as mesmas difficuldades hoje dessem occasião de apresentar esse facto na sua verdadeira luz, e se invocasse a este respeito a solicitude que impõe a segurança e a paz moral da Allemanha, que se diz ameaçada pela Prussia, o momento é tanto menos felizmente escolhido para isto, quanto se é obrigado ao mesmo tempo a reconhecer a necessidade de reforma, que já deixou de se fazer opportunamente.

« Em tudo quanto diz respeito a cumprimento consciencioso dos deveres federaes, a deffeza dos interesses verdadeiramente allemães, aos sérios esforços para dar satisfação as exigencias nacionaes legitimas, e para as fazer aceitar pelo outros governos federaes, o governo real da Prussia não cede o primeiro lugar a nenhum dos seus confederados. Mas tendo a consciencia de haver fielmente cumprido o seu dever, não destruio o direito de dar um passo semelhante aquelle que se deu contra a Prussia pelas notas identicas de que se trata por parte dos governos signatarios.

« O governo d'el-rei devia ver na realisação das idéas de reforma indicadas no fim da nota, segundo as quaes se estabelecia para toda a confederação um poder executivo efficaz, legislação e representação do povo commum, e á qual poderia ligar-se facilmente a tendencia de uma ulterior « consolidação politica », com territorios não allemães, cujo pensamento se vê já no despacho do governo austriaco de 5 de novembro ultimo, um perigo muito mais grave para a existencia da confederação, do que as reformas concebidas no sentido indicado pela Prussia no despacho de 20 de dezembro de 1861. Todavia, o governo d'el-rei está bem longe de querer oppôr um protesto a uma simples manifestação das suas idéas sobre as bases da reforma. Julga pelo contrario demorar o seu julgamento definitivo a respeito d'estas idéas, até que tenha recebido communicação de qualquer projecto de reforma determinado em que se possa conhecer completamente as idéas do governo austriaco.

« Por agora a impraticabilidade de uma reforma baseada nas presentes indicações geraes parece indubitavel ao governo d'el-rei; e como estas indicações estão em contradicção perfeita com o ponto de vista que se apresentou, não julgo conveniente entrar em deliberações a respeito de uma reforma fundada em semelhantes bases.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para ter a honra de renovar á V. Exc. e ministro dos negocios estrangeiros d'Austria o conde de Rechberg, a segurança da sua mais distincta consideração.

(Assignado) *Werther*.

A *Gazeta de Vienna* publica o texto do despacho entregue a Mr. de Bernstorff, ministro dos negocios estrangeiros da Prussia, pelo conde de Karolyi, enviado d'Austria em Berlin, ácerca da reforma federal.

Eis a traducção:

« Berlin, 2 de fevereiro.

« Na conformidade das instrucções que lhe teem sido dadas, o abaixo assignado, embaixador e ministro plenipotenciario do imperio da Austria, tem a honra de recommender as seguintes observações á meditação esclarecida do ministro dos negocios estrangeiros, o conde de Bernstorff.

« As propostas de reforma, apresentadas pela Saxonia, levaram o governo prussiano a dar explicações de muita importancia e que tocam muito de perto na essencia do tratado federal allemão, assim como nos interesses dos diversos estados-allemães, para que deixassem de merecer a mais séria attenção do governo do abaixo assignado.

« Desta maneira, no despacho que o gabinete de Berlim dirigio em 20 de dezembro de 1861 ao embaixador d'el-rei, em Dresda, Mr. de Savigny, em resposta ás propostas de que se trata, a Prussia adherio, na questão federal allemã, á idéa fundamental de que, na convenção federal que comprehende toda a Allemanha, se deve manter, em toda a sua pureza, o caracter legal da confederação, reservando-se comtudo uma união mais intima de uma parte dos membros da confederação no terreno do direito politico interno para ser concluido livremente entre os governos interessados, sem se pronunciar em detalhe quanto ás bases fundamentaes, e quanto á extensão de uma semelhante união mais restricta; o gabinete prussiano não pareceu querer excluir o caso em que essa confederação se desenvolvesse na convenção até um, por assim dizer, estado federal, em que as attribuições mais importantes no estado fossem confiadas a um poder central, e que reunisse notavelmente em uma só mão o commando em chefe militar dos diversos estados, e o direito de o representar no estrangeiro.

O governo prussiano não julgou reconhecer em um semelhante accordo entre os estados da confederação, senão uma perfeita applicação legal do direito de confederação, concedido pelo art. 11 da convenção federal, e o governo prussiano foi de opinião, de que proseguindo na execução de sus idéa, não daria aos governos que não tomam parte na confederação mais restricta, o direito de a separarem da grande confederação e de que as garantias actuaes para a existencia dessa confederação, não soffreriam modificações.

« O vivo desejo que o governo imperial da Austria deve sentir, de não tratar a questão de uma reforma de constituição federal allemã, senão de perfeito accordo com a Prussia, lhe fez sentir ainda mais profundamente ter visto a corte real da Prussia, a respeito das hypotheses politicas e juridicas incitadas por esta reforma, manifestar idéas a que o governo austriaco não poderia adherir, porque a sua convicção e os seus deveres lho prohibiam de uma maneira positiva. Julga antes do seu dever protestar contra o sobredito despacho, expedido de Berlin para Dresda, tanto debaixo do ponto de vista dos interesses geraes da Allemanha, como debaixo do ponto de vista do direito positivo.

Para o governo imperial é impossivel reconhecer, no desejo de que o laço nacional que reune todos os Allemães seja rigorosamente reduzido á significação de uma convenção que dimane do direito das gentes, a justificação da reforma da confederação allemã ou a expressão exacta da necessidade incontestavel de uma união, necessidade que existia entre o povo allemão.

« O gabinete austriaco convida o governo prussiano a observar quanto era differente o caso em que a Prussia cooperou, como confundadora da conservação allemã, na convenção federal, por occasião das deliberações do congresso de Vienna, e o governo austriaco julga do seu dever declarar com franqueza que consideraria como grave ameaça á segurança e á unidade da Allemanha, a sua paz moral, e a esperança que tem de ver desenvolver-se a convenção federal, se a Prussia pensasse em voltar de novo á idéa de reunir uma parte dos estatutos allemães em uma constituição centralisada sob um unico chefe, emquanto que as relações entre aquella parte e as demais partes da confederação fossem regadas por simples tratados, como os concluidos entre as nações estrangeiras.

« Em vez de entrar em explicações mais amplas, bastará recordar as consequencias funestas que, em uma época anterior, ameaçaram de se fazer sentir na Allemanha, em consequencia de uma tentativa do mesmo caracter.

« Além disso, o governo imperial deve caracterisar qualquer ensaio, que tende a quebrar a organisação da confederação por uma confederação menos extensa, e isto com a mais profunda convicção, como incompativel com o direito convencional positivo.

« O artigo 2.° do acto federal allemão concede certamente aos governos allemães o direito de concluirem convenções de qualquer natureza, mas desta disposição que pode resultar de mais claro, senão que o acto federal suppõe a existencia de membros da confederação, que hão de manter a sua independencia, e por consequencia a sua aptidão para concluir tratados? E' claro que o acto federal não quiz fallar senão de convenções entre governos independentes. Aquelle artigo quer que os governos allemães—conservem o direito de concluir convenções de qualquer natureza, uma vez que se não dirijam contra a segurança da confederação ou contra membros isolados della.

« Um estado que se submette a um poder central de estados confederados ou mesmo á direcção diplomatica e militar de outro estado, poderia talvez concluir tratados relativos á questões administrativas, mas não póde adherir de uma maneira independente a uma *alliança*.

« A convenção que fundasse esta submissão não poderia certamente ser considerada como uma *alliança* propriamente dita. Um semelhante tratado seria um *tratado de vassalagem*.

« Finalmente, se o mesmo artigo 2.° do acto federal, considerado isoladamente, podesse ser applicado da maneira porque o governo prussiano deseja, a mais simples recordação de outras disposições essenciaes das convenções federaes bastaria para excluir, de um modo absoluto, a possibilidade legal dessa applicação.

« A confederação allemã foi fundada como uma communidade de estados autonomicos, independentes entre si, com direitos e obrigações convencionaes mutuas. Toda a sua organisação assenta neste principio fundamental, e no numero de votos, fixado pelo acto federal. Mas um e outro, o principio fundamental assim como a organisação que delle se deduz, seria levado á sua completa ruina por uma confederação menos extensa. Porque a constituição unitariana d'aquelle, faria desapparecer a igualdade de seus membros perante a lei, tirando-lhe a faculdade de exercer um direito de voto independente nas questões politicas e militares mais importantes.

« O governo imperial vê-se pois forçado a declarar que deve considerar a fundação de um chamado estado federal mais restricto na Allemanha como de maneira alguma justificada pelo artigo 2° do acto federal, mas antes como incompativel com a essencia e com a constituição da confederação allemã, e como implicando a sua dissolução de facto e não de direito.

« O abaixo assignado foi além disso encarregado, de juntar á expressão precedente das vistas do seu governo, a declaração de que esta espera com confiança que a côrte da Prussia, na sua sabedoria, e na sua dedicação pelas maximas fundamentaes de direito, não dará andamento a uma interpretação da questão federal allemã, que encontra objecções tão importunas entre os confederados, e que não poderia ser applicado sem envolver a Allemanha no confusão, e á qual se não poderia ligar sem embaraçar a actividade fructuosa e o aperfeiçoamento da constituição federal, tal como existe legalmente. O gabinete prussiano reconheceu vivamente, no mencionado despacho dirigido para Dresda, que o governo de Saxonia, manifestou francamente a convicção que tinha de que era necessario uma reforma geral.

« O abaixo assignado ousa assegurar que o seu governo partilha igualmente desta convicção. O governo imperial profundamente compenetrado da verdade de que o principio de qualquer reforma desta natureza, deve ser o do desenvolvimento organico da constituição federal existente, que liga toda a Allemanha, julga que se poderiam verificar sobre esta base, com o auxilio de todas as modificações importantes, em harmonia com o progresso do desenvolvimento interno da Allemanha. Entre estas conta ella a creação de um poder executivo da confederação allemã, mais positivo, assim como o regulamento da posição activa da confederação na questão de uma legislação commum allemã, comprehendendo delegados das dietas allemãs.

« O governo imperial receberia com satisfação uma resolução dos governos reunidos da Allemanha, que tornasse possivel incitarem-se discussões sobre a reforma federal debaixo de bases igualmente justas para todos e em harmonia com a posição da Allemanha.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para ter a honra de renovar á S. Exc. o conde de Bernstorff, a expressão da sua mais distincta consideração.

« *Karolyi*. »

Para complemento da correspondencia que publicamos, ácerca da reforma federal, damos em seguida a nota que o conde de Bernstorff dirigio ao representante prussiano em Vienna. Este documento é traduzido da *Gazeta de Coburgo*:

« Emquanto V. Exc. fazia a leitura ao conde de Rechberg das nossas apreciações sobre as reformas federaes propostas pela Saxonia, entregando-lhe uma copia a meu pedido, notava-se aqui que o gabinete de Vienna guardava a nosso respeito a maior reserva, não sem intenção particular, ao que parece; de maneira que nós só tivessemos conhecimento pelos jornaes, da correspondencia trocada a esse respeito, ou apenas de uma parte dessa correspondencia. Algumas propostas que se emittiram, e que dizem respeito á nossa posição na confederação, são de tal natureza, que não julgamos dever guardar completo silencio.

« O primeiro despacho do conde de Rechberg de 5 de novembro de 1861, dirigido ao embaixador d'Austria, examina effectivamente a questão de saber se a Austria póde, em favor de um principio dualista, renunciar a sua posição de *primeira* potencia allemã. Designa a admissão do *alternado* (no qual proferiria posição de tres para a presidencia da Dieta) com um sacrificio extremo, cuja grande importancia se não torna comprehensivel senão pelas explicações de uma memoria que acompanha o despacho. Esta memoria revindica para a Austria uma posição inteiramente previlegiada na Allemanha.

« Não terá escapado á penetração de V. Exc. quanto esta maneira de ver contrasta com o pensamento que por tantas vezes vos tem manifestado o ministro austriaco nas entrevistas que comvosco tem tido, a saber, que a Austria não podia deixar excluir-se da Allemanha pela Prussia, e que devia pretender a completa igualdade dos direitos. Nos documentos de que se trata, não se diz uma palavra dessa igualdade das duas grandes potencias allemãs na confederação.

« A posição previlegiada da Austria toma pelo contrario as mais singulares dimensões nas idéas expostas pelo autor das « observações geraes a respeito do projecto de Dresda.» Este documento revindica effectivamente sob o titulo de « Direito de procedencia », direito que pertence ao deputado austriaco de presidir a dieta germanica nas suas deliberações, uma importancia que não só está em completa contradicção com as relações de facto, mas que excede todas as interpretações que até agora tem chegado ao nosso conhecimento.

« O direito de presidencia constituiria uma posição privilegiada confiado á côrte imperial pela reunião dos principes allemães no interesse geral da Allemanha, e representaria na união nacional fundada pelo acto federal, a fórma unitaria tanto interna como externamente.

« O *National Verein* allemão de 1861, é verdade que não apparecia este ponto de vista, mas muitos adversarios da Allemanha variam na partilha desse direito de presidencia o principio do termo da confederação, emquanto que o valor attribuido a uma fórma unitaria de relações federaes allemães não deixa mesmo hoje de ser profundamente fundada em direito.

« O autor da Memoria chegou depois ao ponto de comparar os effeitos do dualismo na confederação da America do Norte com as consequencias que poderia ter uma alteração na Allemanha: E depois de ter desta maneira elevado o direito de presidencia da Austria á altura de uma especie de presidencia da propria confederação pela Austria, que a Memoria dá a junta medida de valor do direito assim transformado, declarando que a Austria não poderia renunciar, sem commetter um ataque á sua dignidade, á prorogativa de presidencia permanente, salvo quando todo o territorio das duas grandes potencias allemãs estivesse comprehendido na alliança defensiva da confederação.

« Em presença destas propostas trazidas á publicidade, o que deixam muito além de si a realidade, parece-nos necessario, pela nossa parte, recordar a verdadeira significação da prorogativa designada com o nome de direito de presidencia que a Austria revindica. Reduz-se este direito federal, as primeiras palavras do artigo 5 do acto federal, que é concebido nestes termos:

« A Austria preside a dieta federal.»

« No mesmo artigo indica-se o deputado que deve substituir o presidente nestas funcções. Isto é já sufficiente para que nunca se podesse seriamente duvidar de que a prerogativa de tal maneira ampliada nos ultimos documentos austriacos não tinha por fim senão a direcção dos negocios.

« Mas podem tambem recordar-se as declamações expressas, que se deram, ou quando essa prerogativa foi concedida, ou depois. ¿Desta maneira, dizia entre outras potencias, a Russia, a Prussia, a Baviera e o Hanover, « que sob a presidencia se não devia comprehender senão a direcção dos negocios.»

« As declarações anteriores feitas pela Austria estavam perfeitamente de accordo com isto. A este respeito, só mencionarei a mais conhecida de todas, a que foi feita no discurso da abertura da dieta, proferido pelo conde Buol Schauenstein,

na sessão de 5 de novembro de 1816. E' concebida nestes termos:

« S. M. (o imperador da Austria) não vê na presidencia da dieta que lhe foi concedida, uma verdadeira prerogativa politica, mas sim uma honra, assim como uma excellente disposição que lhe confia a direcção dos negocios.

« Quando depois de ter lembrado de novo [illegible] ra significação do direito de presidencia se chega aos desenvolvimentos da Memoria [illegible] torna-se difficil acreditar que [illegible] dido dizer seriamente que a [illegible] podia renunciar a esse direito [illegible] ataque á sua dignidade, [illegible] condição de que a confederação germanica [illegible] tema defensivo a toda a Austria e a toda a Prussia.

« Torna-se-nos impossivel estabelecer uma relação qualquer entre um acto de tão grande importancia, pelo qual a confederação poria em duvida termo á sua actual existencia reconhecido pelos tratados europeus, bem longe de chegar a uma consolidação politica tal como o sonhou o autor da Memoria, e uma questão tão secundaria como é a da ultimação na direcção dos negocios da assembléa federal.

« Comprehendemos muito bem que a idéa de um direito horrorifico tradicional, que os povos austriacos podem ligar ao direito de presidir a Dieta, possa ter um valor particular para o governo austriaco; mas para a Prussia, cujo direito de alternação não é contestado pelas potencias européas, por conseguinte com a Austria, e que livremente cedeu á Austria o direito de dirigir os negocios da dieta, o restabelecimento da alternação nessa presidencia não tem o mesmo valor especialmente. E apenas carece de dizer que não poderia ser seriamente senão questão de uma compensação.

« De mais, nas precedentes occasiões, o gabinete de Vienna não ligou a sua renuncia á presidencia da dieta, a uma condição de tão grande alcance, sem por isso ter atacado a sua dignidade. Esta renuncia teve lugar em muitas occasiões, especialmente na sessão da dieta de 12 de julho de 1848, e por occasião da formação da commissão central provisoria da confederados.

« Em virtude desse convenção, concluida relativamente a este ultimo por mim e pelo conde de Schawartzemberg, em data de 30 de dezembro de 1849 as duas grandes potencias allemãs tornaram, com direitos completamente iguaes, o exercicio do poder central pela confederação germanica em nome dos governos confederações.

« Os artigos 2º e 3º desta convenção provam quanto a maneira de ver da Austria concorda com a nossa, que sustentamos ainda hoje. Por esses artigos indicam, como termo da interinagem, a continuação da confederação germanica como união do direito internacional, e indicam que durante a interinagem, a questão de constituição allemãs, abandonado aos livres ajustes dos governos, assim como os negocios (instituições organicas, medidas de utilidade commum) que o artigo 6º do acto federal reserva ao *plenum* da assembléa federal.

« Se do lado da Prussia a alternação da presidencia da dieta tem sido em muitas occasiões indicada como desejavel, e se ainda é considerada, como desejavel, e se ainda é considerada hoje como tal, é principalmente porque essa alternação offereceria a prova positiva de que as duas grandes potencias, iguaes em direito na confederação reconhecem francamente esta igualdade.

« Na nossa maneira de pensar, favorecer-se-hia assim na Allemanha o accordo e a concordia, unicas cousas que são capazes de formar do laço federal, um laço de verdadeira união, e sem os quaes falta á confederação a garantia mais importante de força e de duração. Não se nos póde occultar quanto a Austria está hoje longe desta maneira de comprehender a alternação das duas grandes potencias.

« Tambem vemos isto, com grande sentimento na proposição final das observações geraes em que se profere, por motivos faceis de adevinhar, a alternação das duas grandes potencias, que a presidencia da dieta seja exercida successivamente pelos tres. « (Assignado)

Conde de Bernstorff.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

ERRATA.

Na parte —Exterior— do n. de hontem deve ler-se o titulo —França— logo após o discurso do rei da Suecia, o qual deixou de sahir por erro typographico.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1862.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada verifica-se estar presente numero legal de Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Witruvio, Cunha e Figueiredo, Arruda, Tito, Amaral e Barão de Meribeca.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2º Secretario lê as actas das antecedentes, que são approvadas.

O Sr. 1º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia remettendo a informação do inspector da thesouraria provincial sobre o despendido com o expediente de diversas repartições provinciaes.—A' quem fez a requisição.

Outro remettendo em manuscripto, visto não haver impresso o balanço da receita e despeza provincial do anno financeiro findo e proposta do orçamento futuro.—A' commissão de orçamento provincial.

Um requerimento de Thomaz José da Silva Gusmão Junior, thesoureiro da thesouraria provincial pedindo a restituição do que lhe foi descontado quando esteve no goso da licença que lhe foi dada pela presidencia.—A' commissão de petições.

Outro de Carlos Eugenio Duarche Mavignier pedindo que no orçamento municipal se consigne quota para a camara municipal do Cabo lhe pagar o que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Manoel Clemente Ribeiro Varejão primeiro tabellião de notas da villa do Cabo pedindo a suppressão do officio de segundo tabellião da mesma villa, salvo o direito adquirido pelo actual serventuario.—A' commissão de legislação.

Outro da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Livramento erecta na matriz do Rio-Formoso pedindo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury desta capital pedindo que na lei do orçamento se consigne quota para que a camara municipal desta cidade lhe pague a quantia de 1:115$ réis de que lhe é devedora. —A' commissão de orçamento municipal.

Outro de João Hyppolito Meira Lima arrematante de 1076 braças do empedramento da estrada da Victoria pedindo uma indemnisação pelos prejuisos que soffreu com a encampação da obra de que foi arrematante.—A' commissão de obras publicas.

Outro de Herminio Delphino do Nascimento Lima, escrivão interino do jury do termo do Limoeiro, pedindo a suppressão do officio de primeiro tabellião daquelle termo.—A' commissão de legislação.

Outro da junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia pedindo a isenção do pagamento de decimas pelas casas do sitio Cajueiro aonde se acha erecto o mesmo Hospital.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Antonio Joaquim de Mello pedindo que se mande archivar a collecção de Biographias, que remette, publicadas por elle com o soccorro dos cofres provinciaes.—A' archivar.

O Sr. 1º Secretario communica que o Sr. deputado Pinto de Campos lhe fizera sciente para ser presente a assembléa que deixa de comparecer d'ora em diante aos trabalhos da casa por ter de ir assistir aos trabalhos da camara dos Srs. deputados na qualidade de deputado por esta provincia.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o projecto que fixa a força policial para o anno financeiro de 1862 a 1863.

São igualmente lidos e tem o mesmo destino os seguintes projectos offerecidos, o primeiro pela commissão de constituição e poderes, e o segundo pela commissão de policia:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. Unico. O subsidio e ajuda de custo dos membros da assembléa provincial na legislatura vindoura serão regulados pela lei n. 483 de 10 de maio de 1860.

Sala das commissões 21 de abril de 1862.—Barros Barreto.—Souza Reis.—C. Fenelon.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco

Resolve que se adoptem os seguintes artigos addictivos ao regimento da casa:

Art. 1º As posturas das camaras municipaes e compromissos de irmandades religiosas terão uma só discussão em que poderão ser emendados.

Art. 2º As [illegible] que tiverem sido apoiadas [illegible] ainda por uma discussão, depois da qual [illegible] votadas com os projectos.—V. de Camaragibe. - Luiz Felippe.—J. Mello Rego.

E' lido, entra em discussão e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Araujo Barros, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes tomando conhecimento da razão pela qual S. Exc. o Sr. presidente da provincia deixou de sanccionar o projecto de lei, que concedia a Joaquim de Almeida Pinto o previlegio exclusivo por 15 annos para o fabrico do anil, a qual é a falta de competencia da assembléa para conceder previlegios, que não sejam relativos a obras publicas, estradas e navegação no interior da provincia em vista do § 8º do art. 10 acto addicional, doutrina esta que vem confirmada no aviso de 4 de janeiro de 1860, baseado na consulta do conselho de estado de 27 de setembro de 1859, explicando o mencionado § e arts. do aviso addicional; e vendo que não obstante a razão dada, S. Exc. sanccionou na mesma occasião o projecto de lei que concedeu a J. Faique outro previlegio exclusivo por.... annos para o estabelecimento de carros de praça nesta cidade, que se acha em iguaes condições, d'onde se deduz que S. Ex. ou achou que a competencia da assembléa para conceder privilegios fóra daquelles restrictos casos, era reconhecida e fóra de questão, ou que obrou inconstitucionalmente, sanccionando este ultimo projecto de lei, hypothese esta que a commissão não admitte; é de parecer que o projecto de lei de que tem tratado seja adoptado pela assembléa para que os poderes competentes deliberem o que fôr conveniente e legal, quer com relação ao projecto sanccionado, quer com relação ao que deixou de o ser, de uma maneira uniforme, e de modo que venham a ser harmonisados actos que parecem contradictorios.

« Salla das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 22 de abril de 1862.—C. Fenelon G. Alcoforado.—Souza Reis.—Barros Barreto.»

E' igualmente lido e entrando em discussão fica adiado por pedir a palavra o Sr. Lucena o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes a quem foi apresentado o projecto de lei de 12 de junho de 1861 em virtude da qual ficava o presidente da provincia autorisado a conceder a João Gonçalves Rodrigues França, escrivão da collectoria das rendas provincias da cidade de Olinda a aposentadoria proporcional na razão dos annos de serviço que tem naquelle cargo, projecto que foi devolvido a assembléa provincial S. Exc. o senhor presidente da provincia, visto haver-lhe negado sancção, attendendo que as razões em que se funda S. Exc. são deduzidas dos §§ 7 e 11 do art. 10º do acto addicional que sómente confere as assembléas provinciaes competencia para legislar sobre criação e suppressão de empregos provinciaes, fixação de seus ordenados, e sobre os casos e fórma porque podem os presidentes de provincia nomear, suspender e ainda mesmo demittir esses empregados; e dos avisos de 21 de novembro de 1857 e 12 de outubro de 1859 baseados em consulta do conselho de estado; e considerando, que se as assembléas provinciaes não tem competencia para legislarem sobre a aposentadoria, deste ou d'aquelle empregado póde com tudo determinar os casos em que essa apresentadoria póde haver lugar.

« Considerando que no projecto da lei que tem em vista não decretou a apresentadoria e apenas autorisou o presidente para concede-la determinando sómente no art. 2º a maneira porque se deviam contar os vencimentos; considerando que os avisos a que se refere S. Exc. em sua exposição de motivos ainda que baseados em consulta do conselho de estado, não tem força obrigatoria para esta assembléa, cujos actos só podem ser revogados deixando de ser approvados pela assembléa geral; considerando que a lei provincial numero........ dando ao presidente da provincia autorisação para aposentar ao collector Francisco das Chagas Salgueiro sendo sanccionado, recebeu a devida execução, sem que fosse revogada por acto da assembléa geral: considerando que a aposentaria, ainda que concedida pelo presidente da provincia não póde receber execução alguma sem que seja approvada por lei provincial; e que por tanto as leis que autorisam os presidentes para concede-las não são mais do que uma approvação previa; considerando finalmente que assim se não cerceia attribuição alguma do presidente, porque a autorisação é facultativa e não imperativa; é de parecer que o projecto seja adoptado porque em conformidade do art. 16 do acto addicional deliberem os poderes competentes.

« Sala das commissões, 22 de abril de 1862.—C. Fenelon Guedes Alcoforado. — Barros Barreto. — Souza Reis. »

E' lida e approvada a redacção do seguinte projecto.

Artigo unico. Os professores avulsos que estiverem actualmente funccionando no Gymnasio Pernambucano, e aquelles que de ora em diante forem chamados a servir effectivamente naquelle estabelecimento, e servirem cumulativamente com os outros professores, terão direito a igual gratificação destes, pelo tempo que servirem, revogadas as disposições em contrario.

São successivamente lidos, apoiados, entram em discussão, e approvam-se sem debate os seguintes requerimentos.

1º—A commissão de fazenda e orçamento requer que pelos canaes competentes se peça o seguinte:

1º—A demonstração das dividas de exercicios findos e do exercicio corrente, de modo que se conheça a proveniencia de todas ellas, e o seu quanto parcial e total.

2º—Uma nota do producto do imposto arrecadado—até a ultima data em virtude do art. 48 da lei do orçamento vigente com declaração do numero dos escravos sugeitos ao mesmo imposto e do valor de cada um delle—Souza Reis—Barros Barreto.

2º—Requeremos que pelos canaes competentes sejam solicitadas as seguintes informações:

1º—Qual o estado das obras da estrada de Tamandaré á propriedade, contractada por A. Milet.

2º—Qual a somma já recebida pelo contractante por conta da construcção da mesma estrada, e qual a importancia a que tem ainda direito na forma do seu contrato—21 de abril de 1862—Buarque de Macedo—Lopes—Ignacio Leão—Luiz Felippe—Manoel Netto—C. Cavalcanti—Pedro Affonso—Araujo [Barros—Drummond.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial occupou-se com a discussão do projecto sobre a villa Petrolina.

A ordem do dia de hoje é:

1.ª discussão do projecto n. 3 deste anno, pareceres adiados, e as materias anteriormente designadas.

— Assumio o Sr. capitão José Francisco Coelho, o exercicio do lugar de ajudante de ordens do commando das armas desta provincia, para o qual fôra nomeado pelo governo imperial.

— As noticias do Caruarú são em declinação o mal alli, apezar de haver-se irradiado pelas immediações da cidade.

Os Srs. promotor publico e juiz de direito haviam sido levemente accommettidos, mas tinham-se restabelecido sem maior perigo.

São concordes todos em considerar altamente os serviços prestados pelo Dr. juiz de direito, que se ha reproduzido de maneira sobrehumana. Em taes crises de desolação e horror, consola e falla em prol da humanidade a pratica de semelhantes praticas de abnegação.

— Foi hontem despronunciado pelo Dr. juiz municipal da primeira vara Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, o tenente quartel-mestre do corpo de policia Manoel Fernandes d'Albuquerque Mello, o qual se acha restituido a liberdade.

— Do Gravatá as noticias não são aterradoras, achando-se esta localidade com meios para fazer face ao inimigo, os quaes S. Exc. para alli expedio por solicitação e sciencia que teve da invasão da epidemia naquelle povoado.

E' digno de menção o proceder eminentemente louvavel do Rvm. vigario Tito, o qual achando-se nesta cidade devidamente impedido, e por conseguinte, com uma desculpa irrecusavel para conservar-se fóra do theatro da epidemia e das suas consequencias, não trepidou todavia em dirigir-se incontinente á presidencia, e della obter uma ambulancia, partindo em seguida para aquella freguezia, onde, como o seu divino Mestre, desenvolve e pratica a missão de consolar o espirito e de curar o corpo.

Taes actos são moralmente bellos, já não fallando no cunho divino que lhes imprime a religião; e a imprensa importa consigna-los em reconhecimento da sua origem caridosa.

Tem sido tambem incansavel ahi o Sr. Vianna na prestação de [illegible] soffrimento [illegible] uma [illegible] acompanhado pelo Sr. capitão Conrado Teixeira de Carvalho subdelegado supplente em exercicio.

— Amanhã tem de ser arrematado perante a thesouraria provincial, o fornecimento de varios generos para o collegio dos orphãos d'Olinda, bem como a lavagem e engommado de roupa dos collegiaes.

— Do Limoeiro temos as seguintes noticias:

O delegado tinha regressado áquella villa, deixando o Bom-Jardim, onde prestava importantes serviços na presente quadra do cholera.

Acha-se pronunciado em crime de introduzir moeda falsa na circulação João Theotonio Bezerra, cuja apprehensão já noticiamos anteriormente.

Da pronuncia recorreu para o Dr. juiz de direito.

Dizia-se que na cadeia confessára elle ser aquelle o seu negocio ha obra de quatro annos, accrescentando que o preferia á furtar cavallos; de modo que nelle continuaria, quando fosse livre da presente *atrapalhada*. Bem dizia o outro, que muito se custava a viver com honra!

Da cadeia fugira Antonio Manoel de Farias Leite, que alli se achava recolhido á ordem do Sr. Dr. chefe de policia.

Foi ferida na face uma certa Loiaia, por um agente de policia em exercicio, bem que seja supplente, em consequencia de razão que tiveram entre si. Assim vão mais summarios os termos policiaes, e feliz da terra que possue taes agentes!

Succumbira do cholera o sargento do destacamento, estacionado naquella villa.

Não tem sido possivel reunir a camara municipal, apezar dos esforços de um vereador, que ha tomado na crise actual a responsabilidade dos seus actos.

Perante o juizo de direito da comarca teve provimento o recurso interposto pela promotoria no processo dos Sarinhos. Tinham estes sido pronunciados como incursos no art. 205 do codigo criminal, mas o juiz municipal supplente em exercicio entendeu dar ao delicto outra classificação, incluindo-o no art. 201 do mesmo codigo, e por força do provimento, ficou subsistente á pronuncia primitiva, e elles sujeitos ás penas do art. 205

— Depois d'amanhã, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhã, se deverá extrahir a primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz da cidade de Nazareth.

— O nosso amigo o Sr. administrador do cemiterio publico envia-nos o seguinte:

« *Srs. redactores da Revista Diaria*:—E' do meu dever, como administrador do cemiterio publico, responder á communicação do Sr. procurador da camara municipal, Jorge Victor Ferreira Lopes, na sua *Revista* do *Diario* de hontem, á cerca da relação que a Vmcs. foi enviada do cemiterio publico, dos 27 obtuarios do dia 19 do corrente, e mais á que o mesmo Sr. procurador remetteu de 24, ao *Diario do Recife*, demonstrando o dia do fallecimento destes.

« Cumpre-me dizer, que no dia 18 (sexta-feira da Paixão) ao anoitecer, foram conduzidos ao cemiterio 5 cadaveres, sendo 3 de pessoas fallecidas do cholera, e 2 de febre amarella, acompanhando á aquelles guias da policia, e foram sepultados no sabbado 19, pela manhã; nesse mesmo dia chegaram ao cemiterio 22 cadaveres, succumbidos de diversas molestias, com guias da camara municipal, com a mesma data de 19, razão essa por que á Vmcs. enviei o supradito obtuario de 27 pessoas no dia 19, e não de 24, como é de meu costume para com Vmcs., e do mesmo Sr. procurador da camara municipal, para com o *Diario do Recife*, de enviar as relações das pessoas que passam as guias naquelle dia, e eu das que ficam sepultadas no cemiterio publico, em vista das mesmas guias, accrescendo os cholericos que são remettidos pela policia.

« Recife, 22 de abril de 1862.—O administrador, *Manoel Luiz Virães*.»

— No vapor *Paraná*, seguio para a Bahia a ala esquerda do decimo batalhão de infanteria, com 88 praças, inclusive os officiaes.

— Eis o centesimo-decimo segundo

« *Boletim official*.

Em dous officios de 8 e 14 do corrente, dirigidos da villa do Limoeiro á presidencia da provincia, remetteu o respectivo juiz de direito, Dr. José Quintino de Castro Leão, os boletins da mortalidade, em consequencia do cholera-morbus nessa villa e seus suburbios, o 1º de 30 do mez passado a 5 do corrente, contendo o numero de trese individuos, e o 2º de 6 a 12 deste mez, contendo o numero de doze individuos.

« Em um officio de 19 do corrente, dirigido de Pao d'Alho á S. Exc., disse o respectivo delegado de policia, João Anastacio Camello Pessoa Junior, que, já sendo communicado em 16 deste mez que a epidemia reinante estava dizimando a população da villa, novamente communicava á S. Exc. que a mesma epidemia tinha recrudescido com mais força nos ultimos dias, a ponto de morrerem de quatro a oito pessoas diariamente dentro da mesma villa; e disse mais que a ambulancia, ultimamente remettida por S. Exc.. estava esgotada, mórmente em quanto aos remedios que se applicam independentemente de medico; accrescentando que não sabia, como na quadra actual se podia estar sem um facultativo, visto que o malfinha apresentado caracter terrivel, pelo que a população se achava muito succumbida, não havendo meios para soccorrer os desvalidos, e manter-se uma enfermaria.

« Desde hontem S. Exc. deu as necessarias providencias, e enviou uma ambulancia e alguns soccorros para Páo d'Alho.

« A's 6 horas da tarde de 22 d'abril de 1862.

« *Dr. Aquino Fonseca.* »

REPARTIÇÃO DA POLICIA. — Extracto do dia 22 de abril.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 21 do corrente.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Luiz, africano, de idade de 29 annos, ferreiro, escravo de Maximiano Medeiros de Mello, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Manoel José de Oliveira, pardo, de 22 annos, ferreiro, por briga.

O chefe da 2ª secção.—*J. G. de Mesquita.*

— Passageiro do patacho inglez *Mersey*, vindo de New-York:—Theodore E. Barrot.

— Passageiros do vapor nacional *Iguarassú*, sahido para os portos do norte:—Victoriano da Silva Lima, Thomaz Baptista Barboza e 1 criado, Victoriano Augusto Borges e 3 sobrinhos, Manoel Pereira Marques Vianna, Nicoláo Fixina, Jeocundo Fixina e 1 filho, Francisco Vieira Netto.

— MATADOURO PUBLICO.

Materam-se para o consummo desta cidade no dia 22 de abril, 95 reses.

— OBITUARIO DO DIA 22 DE ABRIL, NO CEMITERIO PUBLICO:

Arcelina, Pernambuco, 4 mezes, Boa-vista; gastro enterite.

Luiz Bruno, Belga, 35 annos, viuvo, Recife; molestia interior,

Luiz, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Bernardina Herculana de Senna, Pernambuco, 60 annos, solteira; erysipela.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; meningite.

Juvencio José Bello. Chile, 40 annos, solteiro, Boa-vista: febre amarella.

Jacob Brulhon, Dinamarca, 38 annos, solteiro, Boa-vista; febre amarella.

Francisco, Africa, 50 annos, escravo, solteiro, S. José; cholera.

José Ignacio Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-vista; anazarca e dyarrhéa.

Antonio, Pernambuco, 32 dias, Recife; febre catarrhal.

Manoel, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA, MANOEL JOSÉ DA SILVA NEIVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 11 horas do dia, achando-se presentes o Dr. juiz de direito e Dr. promotor publico, o escrivão procedeu á chamada e verificou estarem presentes 31 jurados.

Não havendo comparecido numero legal, o Dr. juiz de direito procedeu á sorteio dos juizes supplementares que são os seguintes, aos quaes se mandou fazer notificação pelos officiaes á serviço do tribunal:

Francisco Alexandrino de Vasconcellos Calleça.
Christovão Santiago de Oliveira.
Domingos Henrique Mafra.
Miguel Francisco de [illegible].
José Pedro das Neves.
Thomaz Carneiro da Cunha.
José Marcelino da Silva Braga.
Agostinho Ferreira dos Santos.
Antonio Francisco da Silva Cavalcanti.
Antonio José da Costa Rego.
José Gonçalves Malveira.
Augusto Cesar da Cunha.
Dr. João da Silva Ramos.
André de Abreu Porto.
José da Costa Dourado.
Francisco Geraldo Moreira Temporal.
Domingos Affonso Nery Ferreira.

Em seguida, foram por varios motivos dispensados de servir na presente sessão os seguintes Srs. juizes de facto, attendendo o presidente do tribunal as escusas legaes que exhibiram:

Coronel Antonio Gomes Leal, director do arsenal de guerra.
Antonio Gonçalves de Moraes.
Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.
Coronel José Carlos Teixeira.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.

Foram impostas as multas legaes aos jurados que não compareceram á sessão, que foi adiada para o dia 23 do corrente, ás 10 horas impreterivelmente.

Communicados.

Duas palavras sobre o tratamento do cholera-morbus, e da infallibilidade da ipecacuanha na diarrhéa, conhecida por cholerina.

Escrevo para aquelles que me conhecem e sabem que eu prefiro a verdade a tudo: escrevo para aquelles que, como eu, sabem que se póde ser medico sem ser impostor, e muito principalmente sem desprezar o honroso habito de medico para tomar os asquerosos andrajos do desvergonhado charlatão, e que á falta de merecimento procuram preencher com os embustes e com tudo quanto é capaz de angariar os incautos e ignorantes: dirijo-me aos homens de senso que sabem distinguir o homem honrado do velhaco, o homem lhano do astucioso, e o medico sizudo do charlatão sem brios e sem sentimentos.

Em 1856, pouco depois de haver assolado a esta cidade o terrivel cholera-morbus, publiquei um avulso, que em 11 de janeiro do corrente anno reimprimi neste *Diario*, sob o titulo — Maneira de cada um se tratar do cholera-morbus — em que fiz sobresahir o valor da ipecacuanha para atalhar immediatamente a diarrhéa cholerica, a que os escriptores tem dado o nome de cholerina, e a que outros e com mais razão tem chamado — principio do cholera: foi depois de observar muitas centenas de doentes affectados da diarrhéa no tempo de epidemia, que publiquei esse avulso, em que classificava a ipecacuanha como o mais poderoso remedio, mesmo como infallivel, para cura-la: muitos doentes, mesmo depois de chegarem ao periodo algido, deveram sua salvação a esse poderoso agente medicinal; porque entregues ao principio á allopathia ou á curiosos homéopathas, tinham esgotado todos os recursos e no estado de desespero é que me procuravam: tendo elles tomado grande numero de remedios, eu recorria á ipecacuanha e não poucos foram os que nella acharam sua salvação.

Actualmente está tão conhecida a efficacia deste remedio, que poucos serão os que não tenham ouvido contar milagres delle, e os factos são todos os dias a confirma-la: asseguro que mais de duzentos doentes tem tomado a ipecacuanha da terceira dynamisação e á segunda colherada tem visto desapparecer a diarrhéa como por encanto: não fallo sómente daquelles doentes que procuram receitar-se logo que apparecem os primeiros incommodos, porque desses é o menor numero; fallo daquelles que estão soffrendo á tres e quatro dias sem ao menos pôrem-se em dieta: ainda ha tres dias uma mulher de sessenta annos, pouco mais ou menos, na rua do Cotovello, estando ha quatro dias com diarrhéa e já um pouco resfriada, tomou a ipecacuanha, e duas horas não eram passadas, estava livre desse grave incommodo, que um momento depois podia ser-lhe fatal: o mesmo aconteceu com um velho de setenta annos no becco das Barreiras.

A' vista de tão grande numero de casos por mim observados, e de outros muitos observados por outras pessoas que applicam a homéopathia, posso assegurar que aquelles que tomarem a ipecacuanha, logo que appareçam os primeiros symptomas terão a certeza de dahi á uma ou duas horas estarem livres de cholera-morbus, e não correrem o risco de se verem á braços com uma molestia que chegada que seja a certo periodo pouca ou nenhuma esperança póde dar de cura.

O que se diz da infallibilidade da ipecacuanha na diarrhéa, pela qual principia o cholera, póde-se dizer da camphora, secundada pela tintura de sulfur, quando a molestia vem subitamente, e por conseguinte com symptomas aterradores: nestes casos parece que a natureza reune todas as suas forças para reagir de uma vez contra os principios morbidos que a querem destruir, e dahi vem essa repentinidade e violencia dos symptomas, como seja a syncope, a grande dôr e afflicção que sente-se no coração, o resfriamento total do corpo, os vomitos, a diarrhéa, etc. é em casos taes que um medicamento poderoso e que tenha a propriedade de actuar no sentido do direito dessa reacção, pode ser de grande utilidade, e até hoje outro se não conhece de mais vantagem que a camphora e se ella em poucos minutos não provoca os abundantes suores que parecem trazerem por fóra do organismo os miasmas ou principio morboso, ahi vem a tintura de enxofre infallivelmente provocar uma transpiração abundantissima, após da qual o restabelecimento da saúde não se faz esperar.

Em minha opinião, baseada em muitos factos bem observados, entendo que os tres remedios principaes para curar o cholera-morbus com promptidão e efficacia—são: 1º, a ipecacuanha quando a molestia principia por diarrhéa simples; de qualquer côr ou qualidade que seja, mesmo havendo principio de resfriamento nas extremidades, ou puxos fortes com grandes dores de barriga e roncos: tenho achado-a tão efficaz e energica que atrevo-me a dizer que se alguma cousa pode haver de mathematico em medicina é a ipecacuanha para curar o cholera-morbus; 2º, a camphora quando o ataque vem repentino como já disse, e logo depois o sulfur se a camphora no fim de alguns minutos não tem feito suar.

O que tenho observado e com muito cuidado é que assim como a camphora é remedio capital, quando a molestia vem repentinamente, tambem é inefficaz, e direi mesmo que faz mal, (não ha regra sem excepção) quando a diarrhéa existe algum tempo e a algidez adiantada com suor visguento: nestes casos convirá outro qualquer remedio menos camphora: ao menos a experiencia me tem levado a pensar assim.

Concluirei dizendo, que ás mais das vezes o cholera-morbus principia pela diarrhéa, a que chamam cholerina: quem se achar neste estado e tiver o bom senso de se recolher, abster-se de comer, e tomar um soluto de seis ou oito globulos de ipecacuanha ou de uma gotta de tintura da terceira dynamisação, na segunda ou terceira colherada, repetida de meia em meia hora, ao fim de 2 ou 3 horas estará infallivelmente curado da cholerina, e se conservar a dieta e resguardo por dous ou tres dias, ficará fóra de qualquer perigo.

A molestia se aggrava e passa ao periodo algido, porque as pessoas que são atacadas da diarrhéa, não se importam com ella, continuam a andar ao sol e á chuva, e as mais das vezes a comer, e de tudo: então dão tempo a que venha o resfriamento, que é um signal de que os centros nervosos estão gravemente affectados, que a molestia tem produzido lesões profundas no organismo, e que a medicina em nada pode fazer ou conseguirá alguma cousa com muito trabalho.

Neste periodo da algidez ainda a ipecacuanha é remedio poderosissimo, e ahi está no becco das Barreiras um crioulo, que quando fui vê-lo já se achava frio completamente, e com aquella anciedade que é um symptoma de morte proxima, e que hoje se acha quasi restabelecido e não tomou senão ipecacuanha, até que parou a diarrhéa e principiou a reapparecer o calor; depois do que continuando as ancias, a dôr no estomago com grande afflicção, dei-lhe nux vomica que optimo resultado produzio: não digo que seja o unico doente, mas será um dos muito poucos que tendo chegado áquelle estado tenha escapado.

Tenho inteira confiança na ipecacuanha: por essa razão ás mais das vezes insisto muito nella: aquelles que acreditarem em mim, façam o mesmo; e os mais façam o que quizerem.

Consultorio, rua da Gloria n. 3.

Dr. *Lobo Moscozo.*

Hoje partio desta villa para a capital da provincia o Sr. capitão e bacharel José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, ex-delegado deste termo com um numeroso acompanhamento de seus devotados amigos, deixando muitos delles saudosos pela sua ausencia, o que é uma prova bem significativa do seu digno comportamento durante a sua assistencia neste termo.

Na verdade ninguem dirá de boa fé, que da policia do Sr. capitão Nolasco não resultou grande bem á este municipio, quér em relação a perseguição dos criminosos, que se viram obrigados a andar foragidos para escaparem á prisão, quér em relação á presença dos crimes e quér portando-se de modo tal, que havendo perpassado pela época eleitoral que teve lugar neste municipio em outubro do anno proximo passado, pleito para o qual ambas as parcialidades dissidentes nesta freguezia se pronunciavam com a maior tendencia, e não teve lugar o menor baralho, uma só contestação que reclamasse a intervenção da autoridade.

Serviços tão notaveis e relevantes não devem ser esquecidos; e se ha occasião, em que elles podem ser applaudidos com publicidade, esta é a mais apropriada, por isso que, o Sr. capitão Nolasco já não é mais delegado; já não existem mais circumstancias que façam acreditar que o interesse é o movel que induz-nos a lisongea-lo; pelo contrario a isto somos levados pelo justo e prudente apreço que damos aos seus feitos.

Aceite, pois, o Sr. capitão Nolasco estas manifestações, como uma prova inequivoca do judicioso apreço que se dá aos seus serviços, e do bem que nos legou como habitantes do termo que policiou; e o pubico illustrado como um desmentido solemne ás falsas imputações com que individuos imprudentes e mal intencionados pretenderam marear a sua reputação, com o fim talvez de faze-lo desgostar e arreda-lo da policia.

E não se entenda que é esta a primeira vez que pegamos da penna em favor do Sr. Nolasco. Em dias do anno passado, constando que se machinavam manejos tristes e execraveis contra elle, grande numero das pessoas mais gradas deste municipio fizeram um communicado desmentindo as accusações á que alludimos, e manifestando a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que então era o muito digno Tristão de Alencar Araripe, o fim com que eram dirigidas taes accusações, mas succedeu que sendo esse communicado remettido á um amigo do Sr. capitão Nolasco na capital para faze-lo imprimir, este julgou conveniente não faze-lo, aguardando-o para depois que alguma cousa contra o Sr. Nolasco fosse publicada, o que nunca fizeram os seus desarrasoados desaffectos, porque nunca tiveram consciencia no que pretendiam contra esse digno capitão.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas no seu conceituado *Diario*, que muito obrigados lhes ficarão os abaixo assignados.

Villa do Buique 5 de abril de 1862.

Manoel Camello Pessoa Cavalcanti.
Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti.
Pedro Leite de Albuquerque.
Miguel Archanjo Teixeira Osorio.
Joaquim de Albuquerque Cavalcanti.
Antonio Cavalcanti de Andrade.
José Cesario de Vasconcellos.
José Jeronimo de Albuquerque Mello.
Alexandrino Marques de Albuquerque Cavalcanti.
José Monteiro Cavalcanti.
Manoel Antunes Bezerra.
João Hyppolito de Souza.
Joaquim Epiphanio de Mello.
L. Bezerra Cavalcanti.
Dorindo da Cunha Lima.
Ponciano Cavalcanti de Siqueira Cavalcanti.
Manoel Marques de Albuquerque.
Francisco Vaz Cavalcanti.
José de Albuquerque Cavalcanti.
José Cesar de Vasconcellos.
Licerio Bezerra Cavalcanti.
Antonio Bezerra Cavalcanti.
Acrisio Bezerra Calvalcanti.
Manoel de Albuquerque Cavalcanti.

(Estava reconhecido.)

Correspondencias.

Srs. redactores.—Acabam de informar-nos haverem sido designados, para examinadores no concurso para o preenchimento de uma vaga de segundo escripturario na thesouraria provincial dous professores de primeiras lettras, um dos quaes deverá examinar sobre partidas dobradas. Na verdade é irrisoria uma tal designação, á menos que se tenha em pouco apreço o preenchimento de semelhante encargo, ou que se pretenda beneficiar alguem. Ha dous annos que existe o *Curso Commercial Pernambuco*, e durante elle se tem sempre preferido o mui digno professor da respectiva cadeira, Dr. Witruvio, quando se trata de exames de partidas dobradas e escripturação mercantil; agora, porém, que elle se acha com assento na assembléa provincial, deixa-se de parte seu legitimo substituto, e em vez de escolher-se uma das pessoas que entre nós praticam semelhante arte, busca-se um leigo para ser examinador. De duas uma: ou se illudio a boa fé de alguem, ou se menospreza tão bella instituição como é o *Curso Commercial*, olvidando-se assim a dedicação e os serviços de seus professores; o que por certo deve molesta-los bastante pois que são postos á margem nas occasiões mais importantes.

O inimigo dos escandalos.

ERRATA.

Na correspondencia do Rvm. D. abbade de Olinda, em resposta ao annuncio da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia, deram-se os seguintes erros:

Na linha 5ª da columna 3ª, em lugar de—nos preza—lêa-se—nos priva.

Na 4ª columna, em vez de—padre provincial—lêa-se—padre ex-geral.

Na mesma columna, em lugar de—estender—lêa-se—dispender.

Publicações a pedido.

Illm. Sr.—Hontem, depois das 5 horas da tarde, recebi o officio de V. S., datado do mesmo dia, pelo qual de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e para satisfazer a exigencia da assembléa legislativa provincial, exige que eu declare quantas publicações de biographias e documentos historicos da provincia tenho feito, ou em virtude de autorisação legal, que para isso tive.

Declaro a V. S. que tenho dado á luz pela imprensa tres tomos da obra em que V. S. me falla, sendo de cada tomo mil exemplares, tendo sido de cada um dos tomos distribuidos e entregue a cada um dos senhores deputados provinciaes um exemplar; podendo todavia haver algum senhor deputado novo, que por esta razão os não recebesse, e ao qual serão dados, logo que se digne quere-los haver: e mandarei hoje entregar na secretaria da assembléa uma collecção, que ficando no seu archivo poderá ser consultada, quando isto convenha.

Os tres tomos impressos contém especialmente as biographias de João Nepomoceno da Silva Portella, o padre Manoel de Souza Magalhães, o padre José Gomes da Costa Gadelha, Felippe Bandeira de Mello, Pedro de Albuquerque, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, o padre Felippe Benicio Barbosa, o vigario Francisco Ferreira Barreto, o padre Antonio Gomes Pacheco, Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronimo de Albuquerque, Alvaro Teixeira de Macedo e João Antonio Salter de Mendonça; e o manuscripto, que está prompto, do quarto tomo contém as biographias do Dr. José da Natividade Saldanha e Gervasio Pires Ferreira; abrangendo este ultimo a completa historia politica da provincia no grave periodo de 1821 a 1822, com todos os documentos respectivos, e ainda a respeito de alguns movimentos politicos até 1835.

Além do que fica declarado, existem promptas para formar parte do quinto tomo as biographias de Agostinho Barbalho Bezerra, João do Rego Barros, e João Alves Pinto; e adiantadas, como já declarei, as composições das do coronel Joaquim Ignacio de Lima, e João Lopes Barbalho.

Nos tres tomos impressos, no manuscripto do quarto, e nas tres biographias promptas para entrarem no quinto, estão insertos 417 documentos ineditos, em alguns dos quaes se descobrem muitos nomes de varões illustres, desconhecidos até então. Restam avulsos, vindos de Lisboa, Rio de Janeiro e Bahia, 83 documentos; e copiados por meu punho de diversas repartições desta cidade, e da de Olinda, 128 documentos, entre os quaes 50 patentes de militares mui distinctos na guerra dos Hollandezes, nas quaes se declaram os seus serviços, dignas de grande apreço: tudo inedito.

Duvido que alguem, nas minhas circumstancias, podesse fazer mais, e ouso affirmar que muitos nem tanto.

A expressão de V. S.—em virtude de autorisação legal—se me torna equivoca, se não inintelligivel; salvo se é autorisação legal os honrosos votos com que as assembléas da minha terra tem feito entregarem-se-me sommas englobadamente para a acquisição de documentos, composição e impressão de semelhante trabalho.

Podéra ainda ir longe neste assumpto, mas devo conter-me nos limites que me são prescriptos. Deos guarde á V. S.—Recife 22 de abril de 1862.—Illm. Sr. Dr. João Rodrigues Chaves, dignissimo secretario da provincia.—*Antonio Joaquim de Mello.*

Reflexões sobre o systema eleitoral.

No folheto que com este titulo acaba de ser publicado pelo Exm. Sr. conselheiro Autran, e no qual vem incluidas duas lições minhas sobre as vantagens da eleição directa, acha-se completamente transtornada a ordem de composição destas; porquanto, todos os paragraphos contidos na segunda lição desde a pagina 30, onde começa — *Mas quando mesmo não chegam, etc., etc.* — até á pagina 34, onde acaba — *capacidade propria, real e legal de cada cidadão*; — pertencem á primeira lição, e deveriam ser collocados á pagina 27, depois do paragrapho que finda pelas palavras — *e de diplomas de deputados*. — Faço esta declaração para que não me sejam imputados os disparates que de tal desarranjo resultam e que devem correr por conta unica dos infractores.

Recife, 22 de abril de 1862.

Dr. *João Silveira de Souza.*

DEVANEIO.

Nas horas do silencio—tristemente
Ao longe vaga meu pensar atôa:
Qual na amplidão dos unduloso mares
Vaga, sem remador uma canôa.

E se no teu vagar, meu pensamento,
Tu encontrares a mulher que adoro,
Dize-lhe bem naquelle ouvido santo,
Que junto d'ella rio, ausente choro.

E se ella mui dira e deshumana
De meu soffrer insano escarnecer,
Vem me consolar, porque talvez,
Minha alma triste cesse de viver.

Fui um doudo talvez, dizendo outr'ora,
Que lhe votava um amor violento;
Porque minhas palavras desprezadas
Sumiram-se e morreram além co'vento.

H.

Ao anniversario da morte do meu sempre chorado amigo e segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé Americo Clemente Duarte Pereira, no dia 21 de abril de 1861.

Faz hoje um anno que o nome do melhor dos meus amigos foi apagado das paginas dos vivos e inscripto nas negras e lugubres folhas do grande livro da morte.

Morreu Americo Clemente Duarte Pereira deixando inconsolaveis seus paes, irmãos e amigos!

Americo mancebo de 26 annos de idade, morreu quando além, lá no seu horisonte se acendia um pharol illuminando com raios brilhantes e futuro de sua vida!! .. morreu como a flor que desabrochando entre auri verdes folhas, e subitamente açoutada pelo furacão da tempestade, e, emurchecendo, deixa cahir uma a uma suas mimosas petalas!...

Pobre Americo!... morreu!... coitado!... tão cheio de vida, de esperanças e de amor!..:

Infeliz Americo! Quando as esperanças todas da vida pareciam sorrir-te o tufão da morte varreu-te a existencia! Pobre flor fanada ao sôpro abrasador da morte, tombas-te da aste que te sostinha, e fostes confundir-te no pó do tumulo!... Ainda hontem tanta vida!... e hoje!... apenas lagrimas pungidas roladas sobre a lousa que te encerra!... ainda hontem a gloria de tua familia, o contentamento de teus amigos, e hoje?!... apenas a lembrança do que fôste!...

Eternidade! e quem poderá rasgar o véo com que cobres os teus arcanos! Nefanda sorte! quem poderá comprehender os teus caprichos!

Pobre Americo, infeliz amigo, morreste, mas ahi ficaram teus paes e teus amigos cujos lamentos deverão sem duvida passar o espaço que te separa dos vivos como verdeiro tributo de tuas virtudes. Morres-te; mas teu nome será por todos nós incessantemente repetido com devoção e respeito!!...

Consolamo-nos, amigos, consolae-vos mãe infeliz, irmãos desditosos e pae desgraçado, porque se hoje faz um anno que o perdemos, faz tambem um anno que sua alma pura foi levada pelos anjos em suas azas d'ouro a mansão do Creador!

Recife 21 de abril de 1862.

C. F. T.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o 8º dividendo de 12$ por acção.

Praça do Recife 22 de abril de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Portugal—90 d/v. 106 e 107 0/0

Acções.

Novo Banco de Pernambuco — 5 0/0 de premio.

Companhia do Beberibe—55$ cada uma.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Caixa Filial do Banco.

EM 22 DE ABRIL DE 1862.

A caixa desconta as letras até 4 mezes a 10 %, e recebe dinheiro ao premio de 8 %.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 22 DE ABRIL DE 1862.

O banco desconta na pesente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples e com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 21 . . .	431:234$121
Idem do dia 22	15:379$261
	446:613$382

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	179	
» » com generos..	190	
		369

Volumes sahidos com fazendas.. 120
« » com generos.. 466
586

Descarregam no dia 23 de abril.
Barca ingleza—Nile—carvão.
Patacho bremense—Germania—[illegible]
Brigue bremense—Stad Bremen—[illegible]
Barca ingleza—Imogene—mercadorias.
Barca franceza—Marie Nicola—carvão.
Barca ingleza—Castor,—idem.
Patacho inglez—Village Belle—idem.
Brigue inglez—Hebe of the Sea—idem.
Barca ingleza—Seraphine—fazendas.

Importação.

Brigue inglez *Adalia*, vindo de New-Castle, consignado a C. J. Astley, manifestou o seguinte:
438 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.
Patacho bremense *Germania*, vindo de Londres, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:
4 barris estanho, 2 ditos tinta, 1 caixa tinta de escrever, 1 dita pennas, 5 rolos chumbo; a José Antonio Moreira Dias & C.
50 barricas cerveja; a Krabbé Thom & C.
1 caixa obras de latão, 1 dita chafariz de pedra; a Tasso Irmãos.
1 caixa tecido de lãa, 2 ditas mappas geographicos, caixinhas e banquinhas, 1 fardo tapetes para sofá, 1 caixa luvas de algodão, fitas de seda, lenços, etc., 2 ditas chapéos de feltro e de palha, 1 dita boneta, 1 embrulho amostras; a Kalkmann Irmãos & C.
150 barricas cerveja; a Saunders Brothers & C.
1 fardo couros preparados, 1 caixa tecido de algodão, 1 dita tecido de algodão, 1 dita lenços de seda, 1 dita camisas de algodão; a Wild Just.
2 caixas objectos para a ponte da Boa-Vista, 4 candelabros; a H. Green & C.
32 caixas obras de ferro, 2 fardos fio, 1 dita cabos, 1 barril ferros, 1 caixa tesouras, regras, 4 caixas objectos de escriptorio, 1 dita formas, impressos, etc., 20 ditas cimento; a companhia da estrada de ferro.
240 barris tintas, 5 barris oleo de linhaça; a Johnston Pater & C.
2 caixas cobre; a Brander & Brandis.
31 fardos tecido de algodão, 11 caixas dito de dito, 1 caixa lenços de cambraia; a Ferreira & Araujo.
25 caixas queijos; a F. G. de Oliveira.
12 ditas camisas, 1 dita chapéos de sol e 2 barris tinta; a F. Gomes de Oliveira Sobrinho.
24 amarrados canos de chumbo, 20 chumbo, 25 barris salitre; a Parente Vianna.
1 caixa tecido de linho; a J. B. G. Alcoforado.
6 ditas cognac, 4 dita vinho, 1 dita louça, 1 dita objectos de selleiro, 100 ditas e 20 barricas cerveja, 1 barril manganello; a ordem.
400 barris polvora; a S. P. Johnston & C.
400 ditos dita; a Adamson Howie & C.
50 toneladas carvão de pedra, 35 e meia ditas dito coke; aos consignatarios.
50 barris salitre; a H. Gibson.
120 ditos polvora; a Scott Wilson & C.
Hiate nacional *Nicoláo I*, vindo do Aracaty, consignado a A. de Azevedo P., manifestou o seguinte:
100 saccos farinha de mandioca, 1 caixa pennas de ema, 193 meios de sola; a Francisco Gomes de Mattos Junior.
178 meios de sola, 108 molhos pelles cortidas, 78 couros salgados, 92 saccos cera de carnaúba; a Gurgel Irmãos.
2 caixas velas de carnaúba, 2 saccos cera de dita; a Bastos & Lemos.
197 saccos farinha de mandioca; a Tasso Irmãos.
1,130 pelles e 44 molhos de cabra cortidos, 30 saccos carrapato, 12 ditos algodão em pluma, 45 ditos cera de carnaúba, 20 ditos farinha de mandioca, 53 meios de sola; a Parente Vianna & C.
60 saccos farinha de mandioca, 2 barricas sapatos; a Vianna & Guimarães.
5 barricas sebo em rama; a José de Sá Leitão Junior.

Exportação

Do dia 21 de abril.
Brigue inglez *Nadejda*, para o Canal, carregaram:
James Ryder & C., 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.
Barca chilena *Clara Rosalia*, para Valparaizo, carregaram:
Amorim Irmãos, 1,600 saccos com 8,000 arrobas de assucar.
Patacho italiano *Maria*, para Gibraltar, carregaram:
Bastos & Lemos, 1,537 saccos com 7,685 arrobas de assucar.
Barca italiana *Alfredo*, para Marseille, carregaram:
Tisset freres, 2,300 saccos com 11,500 arrobas de assucar.
Sumaca hespanhola *Maria Lloberas*, para o Rio da Prata, carregaram:
Amorim Irmãos, 400 barricas com 2,801 arrobas e 22 libras de assucar.
Polaca hespanhola, *Santo Antonio*, para o Rio da Prata, carregaram:
Amorim Irmãos, 600 barricas com 4,786 arrobas e 25 libras de assucar.
Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregaram:
Marques Barros & C., 900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram:
José da Silva Loyo & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.
Thomaz d'Aquino Fonceca, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.
Patacho italiano *Marcellino*, para Marseille, carregou:
F. Dragon, 1,407 saccos com 7,035 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 21. . . . 21:302$118
Idem do dia 22 . . . . . . 1.558$575
22:860$693

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 21. . . 51:511$714
Idem do dia 22. . . . . . 1:655$392
53:167$106

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 22.
New-York — 35 dias, patacho inglez *Mersey*, de 124 toneladas, capitão Phelippe, equipagem 8, carga madeira, farinha de trigo, gelo e outros generos; a Wild & Just.
Navios sahidos no mesmo dia.
Portos do norte — Vapor brasileiro *Iguarassú*, commandante M. M. Vianna.
Canal — Brigue escuna prussiano *Princeza Regente*, capitão C. Lemeck, carga assucar.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que o concurso para o logar de 2º escripturario da mesma thesouraria, terá lugar no dia 28 de abril proximo vindouro, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica de lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto, e juros simples e compostos, sendo preferidos os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.
Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria, com certidão em que provem que são maiores de vinte annos.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de março de 1862.
O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria se faz publico que fica adiado para o dia 5 de maio proximo futuro o concurso para o preenchimento das vagas de praticantes da mesma thesouraria; e annunciado para esta data.
Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco em 21 de abril de 1862.
Servindo de official maior, — Manoel José Pinto.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos objectos precisos ao collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, os quaes vão abaixo declarados:
[illegible]

Agua por mez.......... 12$200
Azeite de carrapato e vellas de carnaúba, por mez.......... 39$000
Lavagem, engommado e concerto de roupa, por mez.......... 55$000
A arrematação será feita por tempo de seis mezes, a contar do primeiro de maio ao ultimo de outubro proximo futuro.
As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento compareçam na sala das sessões da referida junta no dia supramencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1862.
O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o art. 48 da lei provincial n. 150 de 18 de junho do corrente anno.
Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1861.
O secretario,
A. F. da Assumpção.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 do corrente vai novamente á praça para serem arrematadas a quem mais der a renda das casas abaixo mencionadas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, as quaes se acham desocupadas, e as chaves recolhidas á thesouraria.
Rua do Sêbo.
Casa terrea n. 12.—160$000 de renda por anno.
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Casa terrea n. 14.—201$000 de renda por anno.
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 41.—182$000 de renda por anno.
Rua da Cacimba.
Casa terrea n. 65.—300$000 de renda por anno.
Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 68.—205$000 de renda por anno.
Rua da Sanzalla Velha.
Sobrado de dous andares e loja n. 79.—650$000 de renda por anno.
Sobrado de dous andares e loja n. 80.—650$000 de renda por anno.
Rua da Guia.
Casa terrea n. 83.—162$000 de renda por anno.
Casa terrea n. 84.—162$000 de renda por anno.
Rua da Madre de Deus.
Casa terrea n. 35.—1:621$000 de renda por anno.
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 96.—157$000 de renda por anno.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1862.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 16 de junho proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do calçamento a fazer-se nas ruas do Sebo e Trempe, avaliada a braça quadrada de empedramento pelo systema Mac-Adam em 30$ e de calçamento de pedras irregulares em réis 16$000.
A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e as clausulas especiaes abaixo copiadas.
As pessoas que se propozerem a mesma arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de março de 1862.
O secretario,
A. P. da Annunciação.
Clausulas especiaes para a arrematação.
1.ª—O arrematante dará principio á obra logo que for para esse fim avisado pela directoria das obras publicas e a concluirá no praso de seis mezes contados da data do aviso.
2.ª—O arrematante é obrigado a seguir exatamente na execução da obra, a planta e orçamento approvados, assim como a cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro incumbido da inspecção da obra.
3.ª—O arrematante fica sugeito á observar em toda sua plenitude as obrigações que lhe são impostas no capitulo 3 da lei provincial n. 286.
4.ª—O pagamento será feito por prestações mensaes conforme o numero de braças promptas, não sendo, porém, um numero inferior a sexta parte da obra total.
5.ª—O arrematante não será dito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se fundar para tal fim.
Conforme.
A. F. da Annunciação

Declarações.

— Pela subdelegacia dos Afogados foi apprehendido um preto por nome Amaro, o qual diz ser escravo do negociante João Francisco de Barros; quem se julgar com direito, apresente-se legalmente que será entregue.
Subdelegacia dos Afogados, 26 de março de 1862.—O subdelegado, Moraes.

— A directoria das obras militares tendo de mandar proceder ao concerto de que precisa uma das prisões do hospital militar, convida as pessoas que do mesmo se quizerem incumbir a apresentarem suas propostas nos dias 23, 24 e 25 das 10 horas da manhãa a 1 da tarde na mesma directoria. Directoria das obras militares de Pernambuco 22 de abril de 1862.
O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Secretaria da policia de Pernambuco 26 de março de 1862.

Acha-se recolhido a casa de detenção, preso pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto Mathias que diz ser escravo do finado João Martins de Oliveira, e achar-se fugido a mais de 30 annos, sendo a familia do finado moradora na fazenda do Sapé em Cariris-Novos, quem for seu dono apresente-se nesta repartição com documentos legaes para lhe ser entregue.
O secretario,
Dr. Joaquim José de Campos.

Vice consulado de España en Pernambuco

La cancilleria del vice consulado de España se ha mudado para la calle de Amorim n. 35.
Pernambuco 22 de abril de 1862.
El vice consul de S. M.
Juan Anglada Hijo.

Capitania do Porto.

Pela capitania do Porto se faz publico que o aviso de 8 de fevereiro de 1849 determina que se imponha a multa estabelecida no artigo 114 do regulamento aos capitães dos navios mercantes, que não restituirem o exemplar do mesmo regulamento, que houverem recebido.
Capitania do Porto de Pernambuco 22 de abril de 1862.—O secretario interino,
João Nepomuceno Alves Maciel.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que a sociedade de Miguel José Bezerra Guimarães e José de Almeida Nunes Lima, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Guimarães & Lima, tendo findado em 31 de dezembro do anno findo, foi prorogada por mais um anno, com as mesmas condições.
Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 21 de abril de 1862.
[illegible]

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar [illegible] de rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra, nos mezes de maio e junho proximos vindouros.
Pão de 4 onças, bolachas, manteiga franceza, chá hysson, café em grão, assucar refinado de segunda sorte, carne verde, dita secca, farinha de mandioca de primeira qualidade, toucinho de Lisboa, arroz do Maranhão, feijão preto ou mulatinho, bacalhão, azeite doce de Lisboa, vinagre de dito.
Quem quizer fazer o fornecimento acima mencionado, pode apresentar as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.
Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de abril de 1862.
Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente interino.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:
Para a enfermaria militar da provincia do Ceará.
50 conservas de forma cylindrica, vidros, altura com a cobertura 300 milimetros.
50 francos de abertura ordinaria tapados a esmeril, vidro branco 4 litros.
50 ditos de 2 litros.
50 ditos de 1 litro.
50 ditos de 500 grammas.
50 ditos de larga abertura tapados a esmeril, vidro de 500 grammas.
50 potes de pó de pedra forma de cylindrica 10 centimetros de altura.
4 capsulas de porcelana com bico e fundo redondo de 250 milimetros de diametro.
4 ditas de fundo chato.
1 gral de marmore com mão para 18 onças.
1 gral de marmore com mão para 2 libras.
1 peneira fina de arame com tambor.
1 dita grossa de arame com tambor.
Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.
Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de abril de 1862.
Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente interino.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover em sessão de 26 do corrente mez, sob as condições do estylo, a compra dos objectos abaixo declarados, do material da armada, manda o conselho convidar aos pretendentes a entregarem suas propostas nesse dia até as 11 horas da manhãa, em cartas fechadas, com as amostras dos mesmos objectos.
Para os navios, arsenal e pharol da barra.
4 arrobas de cola da Bahia, 10 libras de linha crua, 50 arrobas de oleo de linhaça, 30 libras de pregos de cobre para batel, 6 pedras de amolar, 50 meios de sola da terra, 12 duzias de taboas de amarello para soalho, 10 duzias de taboas de pinho de 3/4 de pollegadas, 10 ditas de dito de 1 pollegada, 10 ditas de dito de 1 1/2 pollegada, 10 ditas de dito de 2 pollegadas, e 60 grosas de torcidas francezas.
Sala do conselho de compras navaes em 19 de abril de 1862.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Correio geral

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:
Delfino da Azevedo Villarouca.
Filippe Mena Callado da Fonseca.
Francisco de Carvalho Prats.
Francisco José Martins Penna.
Francisco Vicente de Vasconcellos.
Guimarães & Alcoforado.
Juvencio Augusto de Atahyde.
Ignacio de Sá Lopes Fernandes.
Joaquim Rodrigues Chaves.
Joaquim da Silva Castro.
João Alves Margulhão.
João Ferreira dos Santos Junior.
José Thomaz Gonçalves do Rosario.
Manoel Joaquim dos Santos Pstory.
Manoel Varella do Nascimento Junior.
Lourenço Trigo de Loureiro.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

O emprezario previne aos *dilettanti* dos espectaculos de Operas Italianas, que tendo chegado com sua companhia para completar os tres mezes que lhe faltam á cumprir o seu contrato, tem aberto uma assignatura de vinte recitas, para a qual ainda restam alguns camarotes e cadeiras.
Aos senhores que encommendaram assignaturas, pede-se se dignem mandar buscar os competentes recibos até o dia 24 do corrente, no escriptorio do theatro.
A estréa da companhia terá lugar com a GRANDE OPERA de VERDI em tres actos, intitulada,

I Due Foscari.

Os preços e numero das entradas dos camarotes são os mesmos que da estação passada.
O emprezario nada diz para exaltar o merecimento de sua companhia; o publico desta capital é tão illustrado, que sem duvida alguma por si mesmo dará o seu juizo sobre os artistas, como já elles o mereceram do publico de Roma, Milão e Turim, onde tiveram a honra de ser applaudidos.
O repertorio de operas que o emprezario comprou na Italia é tão novo e escolhido que nada deixa a desejar.
UN BALLO IN MASCARA, ultima opera de Verdi, SAFFO, MARCO VISCONTI, LUIZA MILLER, são chefes d'obras de Donizetti, Pacini, Verdi e Petrella, que ninguem póde contestar; portanto, artistas e emprezario tudo esperam da benevolencia do publico, durante as poucas recitas que aqui darão antes de seguir para o Rio.

Avisos maritimos.

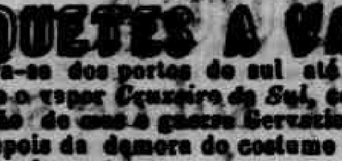

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Servazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor póder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia de sahida as 2 horas da tarde; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Veloz», pretende seguir até 27 do corrente, tem lugar apenas para 400 saccos com assucar, quem quizer carregar entenda-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa e Porto

sahe até o dia 30 do corrente a nova barca portugueza «Desforço II», de primeira classe, forrada e cavilhada de cobre: para o resto da carga que lhe falta, e passageiros, trata-se com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deus numero 10.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 25 do corrente as 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido hiate nacional «Santo Amaro,» tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para em direitura.

Sahe brevemente o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte do seu carregamento contratado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes. Alves & C., rua da Cruz numero 27.

Para Lisboa

sahe impreterivelmente por todo este mez o bem conhecido brigue portuguez «Relampago»; para o resto da carga e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Lisboa e Porto.

O brigue portuguez «Esperança», segue para ambos os portos, até o fim do corrente mez, por ter parte do carregamento prompto; para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Aracaty

sahe impreterivelmente no dia 28 do corrente o hiate «Nicoláo I», mestre Pedro José Francisco, tem a carga quasi prompta, e deve sahir no dia acima marcado, para entrar na lua cheia: para o resto da carga, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Leilões.

LEILÃO
A 24 do corrente.

Augusto C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado:
Quinta-feira 24
do corrente, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife.

Importante leilão.

Sexta-feira 25 do corrente haverá leilão de muitos e diversos moveis, de algumas obras de prata e de metal principe e de dous carros na rua da Cadeia n. 14.

LEILÃO DE Um escravo pintor.

PELO AGENTE GUIMARÃES.
Em seu armazem na ruá do Imperador numero 37.
SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE.
O referido agente fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara a requerimento do testamenteiro dos bens deixados por fallecimento de Filippe no lugar e dia acima pelas 11 horas, de um escravo de nação, moço, com officio de pintor.

LEILAÕ
A 23 do corrente.

DE
Cerca de 400 saccos com arroz avariado, 46 caixas de 4 latas oleo de mamona, 11 ditas de gomma lacca, 3000 libras cobre de forro velho, 1 mastro usado para navio.
P. N. G. Schmeidt, capitão do brigue hamburguez «Georg Heinrich» (consignatarios N. O. Bieber & C. successores) fará leilão precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado desta repartição para o effeito nomeado, e do Sr. vice-consul de Hamburgo, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de todos os generos supramencionados, sendo parte do carregamento descarregado do dito brigue neste porto, onde arribou com agua aberta para concertar na recente viagem que fazia procedente de Calcutá com destino a Hamburgo:
Quarta-feira 23
do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes d'Apollo.

LEILAO DE

Um piano, uma rica mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma dita de amarello, uma secretaria de mogno, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda roupa, toucadores, cadeiras, lavatorios, marquezas, candelabros de crystal, 1 relogio, candieiros de gaz, lanternas, jarros, um apparelho de louça para jantar, um dito para almoço, compoteiras, copos, garrafas de crystal e muitos outros objectos.
Sexta-feira 25 do corrente.
O agente Pinto autorisado por uma pessoa que retira-se desta provincia fará leilão sem reserva de preço dos objectos acima mencionados no dia quinta-feira 24 do corrente na rua da Cadeia do Recife n. 14, onde se poderá examinar os mesmos objectos na vespera e dia do leilão.
Nesta mesma occasião vender-se-hão duas duzias de facas, e garfos e um taboleiro, tudo de prata; assim como um apparelho de metal principe para chá, garfos, colheres e salvas de electro prateado.
Dois carros e um cavallo.
sendo um de quatro rodas em bom estado, [illegible]
Principiará as 10 horas.

Aviso.

O agente Guimarães tendo de temporariamente deixar seu armazem, previne a todas as pessoas que nelle tiverem objectos com leilão que os hajam de retirar nesses 3 dias a contar da data do presente, do contrario serão os mesmos objectos vendidos em leilão pelo maior preço obtido. Recife 23 de abril de 1862.

Avisos diversos.

INGLEZ.

Novo Méthodo para aprender á lêr, a escrever e a fallar Inglez em 6 mezes, por H. G. Ollendorff: 1 vol. in 8º encadernado. Vende-se na rua do Queimado, loja de fazendas, n. 18.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnasio Provincial de Pernambuco, tem aberto em sua residencia, rua Nova de Santa Rita n. 47, as aulas de
GEOGRAPHIA E HISTORIA
LINGOA FRANCEZA
PHILOSOPHIA
ORATORIA E POETICA.
As aulas são todos os dias uteis de tarde: começam ás 3 horas, e acabam ás 7.

LOTERIA

As rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio das obras da matriz de Nazareth, andarão impreterivelmente depois d'amanhã 25 do corrente, no consistorio da igreja de N. S. ra do Rosario da freguezia de Santo Antonio pelas 8 1/2 horas da manhãa. Os premios de 5:000$ até os de 10$ serão pagos no mesmo dia da extracção de uma hora da tarde por diante, e os outros porem no dia seguinte logo que se tenha feito a distribuição das listas. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas do costume, sendo que nestas só se vendera' até a vespera da extracção a noite, e no dia somente na respectiva thesouraria, até a hora de andarem as rodas.
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Claudio Dubeaux mandando vir no dia 12 do corrente tres burros para Apipucos, extraviou-se um em Parnamerim, tendo-se mandado procurar não tem apparecido: roga-se a quem o tiver achado queira dizer a algum dos seus boleeiros para o mandar buscar e se lhe dará os signaes por ser bastante conhecido e se gratificará a quem o trouxer.

Roga-se aos Srs. abaixo a bondade de dirigir-se a rua do Crespo n. 17, a negocio que os mesmos senhores não ignoram, ficando certos que em quanto não apparecerem na dita loja serão chamados por este jornal
Joaquim de Almeida e Silva.
Dr. Americo Fernando Trigo de Loureiro.

Gabinete portuguez de Leitura.

Por ordem da directoria convido os herdeiros dos socios accionistas fallecidos, e abaixo designados, a habilitarem-se competentemente para poderem transferir, ou tomar a si as acções daquelles finados socios, em harmonia com as disposições do art. 26 dos estatutos.
Socios fallecidos os Srs:
Antonio José da Cunha.
Antonio Moreira da Silva.
Domingos Antonio de Souza Brito.
João Joaquim Correia.
João José de Lima.
João da Silva Crispiano.
Joaquim Ferreira Botschild.
José Pedro de Alcantara Lopes.
Manoel José Rodrigues Pereira.
Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 19 de abril de 1862.
Joaquim Gerardo de Bastos.
1.º secretario.

Pergunta-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial, quaes as razões em que se fundou para regeitar um attestado que lhe foi apresentado por um empregado para justificar a sua ausencia na repartição; se ignora que regeitando um attestado faz uma injuria ao medico que o passou.
* *

— Aluga-se uma negra de 15 annos para andar com meninos, comprar na rua e fazer mais serviço de casa: a tratar da travessa da Concordia n. 61.
— Precisa-se de uma ama forra para casa de um homem solteiro: na rua Direita n. 81, loja.
— Aluga-se um bom cosinheiro escravo: no largo do Corpo Santo n. 13.
— No becco do Lobato n. 10, taberna, precisa-se de uma ama de leite, para uma criança de sete mezes; não se olha a preço.
— Precisa-se alugar uma escrava, ou mesmo uma pessoa livre, para o serviço de uma pequena familia; na rua da União n. 40.

Escriptorio d'advocacia

NA RUA
Do Imperador n. 37, 1.º andar, á esquerda.
Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (formado em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de Direito do Recife) das 9 as 3 horas do dia.
Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e dá consultas para fóra com a conveniente presteza.
Recebe gratuitamente, e trata com o necessario interesse, as causas dos desvalidos; não podendo, porém, cada um delles trazer mais de uma por vez.
Ahi tambem se solicitam licenças, titulos, patentes da guarda nacional e mais papeis administrativos dos empregados publicos e officiaes do interior da provincia, que para isso se devem dirigir por carta.
Encarrega-se de negocios para qualquer ponto da provincia, principalmente para as comarcas do Cabo, [illegible], Bonito e Goianna.
Em sua ausencia ou impedimentos será substituido, nos trabalhos do crime, pelo Sr. [illegible] Limoeiro, nos do civel e commercial pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos.

— Aluga-se [illegible] escravas, [illegible] que fazem todo serviço de casa; [illegible] Pires n. 54.

AGRADECIMENTO.

Escrophulas ou alporcas.

Esta enfermidade é considerada como incuravel; em consequencia disso, faço saber ao publico que o Sr. Ricardo Kirk com escriptorio rua do Porto n. 119 curou no curto espaço de 40 dias, com a applicação de suas—chapas medicinaes—e por meio de [illegible], um meu escravo que padecia ha muito tempo de—escrophulas ou alporcas.
Por este motivo lhe fico muito agradecido e por ser verdade assignei o presente attestado. Rua de S. José n. 62. Rio de Janeiro.
Hilarion Breisam.

Pilulas paulistanas

contra todas as molestias graves, e febres de qualquer natureza, seguindo-se o que diz a guia.

Tenho muitas provas contra as bexigas, não querendo deixar formar a pustula, tomando com exactidão as dóses de 6 em 6 horas. A esperança é o bordão do bom medico.
Um senhor na rua da Imperatriz appareceu com o resto e corpo crivados, e uma febre abrasadora, seguio este preceito, e sarou, ficando só com uma bexiga n'um dos dedos do pé. Outro caso semelhante succedeu com outra pessoa da rua da Quitanda, ficando-lhe tambem uma bexiga no braço esquerdo. Na casa da Sr.ª D. Luiza Alves um preto Mina, muito robusto, durou-lhe a febre 48 horas, o qual suando, quebrava tudo quanto encontrava no quarto; cobras e sapos eram o entretenimento do dito preto. As pilulas paulistanas foram-lhes dadas a tempo; o preto sarou, e não lhe appareceu uma só bexiga.
A um pardo da Sr.ª D. Maria Carlota, sobrinha da Exm.ª Sr.ª marqueza de Santos, o mesmo aconteceu, e a muitas outras pessoas.
Contra a difficuldade das ourinas, as ditas pilulas são verdadeiramente efficazes, seguindo-se o que diz a guia, molestias graves; e quanto as chronicas, nunca haverá perigo de ser em sortes dido.—Quatro maços, tomando tres pilulas n. 2 de noite, e tres ditas n. 1 de manhãa, e da s.s sem dietas.
A retenção das ourinas não tem outro vicio que os intestinos sujos, e a syphilis, muitas vezes uma empingem se forma nas vias ourinarias.
AGENCIA PRINCIPAL
No Rio de Janeiro rua do Porto n. 119.
E EM PERNAMBUCO
Na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro rua do Queimado n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e que affiance sua conducta: na rua da Senzala Velha n. 15, se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar uma ama para andar somente com uma criança de 18 mezes, preferindo-se uma negrinha de 10 a 12 annos: na rua nova de Santa Rita n. 65.

— Precisa-se de um rapaz de 10 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: na rua de Santa Rita n. 93.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.
Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificios, etc.

— As pessoas que teem obras tintas na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tenham a bondade de as procurar até o fim do mez, do contrario serão vendidas para embolso da tintura.

— Antonio José de Farias, subdito portuguez, retira se para Portugal, e deixa por seus procuradores em primeiro lugar o Sr. Joaquim da Silva Costa, em segundo o Sr. Bernardo José da Rocha, em terceiro o Sr. João Ferreira da Silva.

Attenção!!!

Declaramos que até a presente data ficamos liquidados de contas que tinhamos, provenientes da sociedade que tinhamos contratado no estabelecimento sito na rua da Penha n. 33, ficando ambos sem direito algum a proceder contra um ou outro sobre qualquer protesto que for tendente ao mesmo negocio, visto que de commum accordo ficamos desonerados. Recife 14 de abril de 1862.—José Ribeiro da Cunha Guimarães.—Joaquim Simões dos Santos.

— Quem se julgar com direito a uma pequena trouxa de roupa que a um mez appareceu em mãos de uma lavadeira por engano, dirija-se a rua do Vigario n. 18, primeiro andar, que dando seus signaes e pagando a lavagem, lhe será entregue.
— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua Velha numero 27.

Ama de leite.

Offerece-se uma mulher de boa conducta para amamentar uma criança; na travessa do Veras n. 6.

— Precisa-se de 400$ a juros, dando-se por segurança obras de prata, ou uma escrava: a quem convier, annuncie sua morada para ser procurado.
— Thadeo Zangari, subdito italiano, retira-se para fóra do imperio.
— Manoel Gomes Manhoença, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.
— Precisa-se de um amassador de padaria: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2 A.
— Bienaimé Emile Auguste, subdito francez, retira-se para o Pará.

Attenção.

Hermino Marques Ferreira, morador na povoação de Nossa Senhora do Pilar de Itamaracá em o termo de Iguarassú, onde ha 4 annos se acha estabelecido com casa de negocio de generos diversos, tendo soffrido muitas contrariedades durante esse tempo e não pequenos prejuizos, vê-se sobre modo embaraçado para indemnisar aos seus credores; e por isso, resolvendo-se a fazer-lhes cessão de todos os seus bens, direitos e acções para seu pagamento, e vendo que todo o seu activo corresponde mal ao seu passivo, pelo presente convida aos seus credores á comparecerem no praso de vinte dias no lugar de residencia do abaixo assignado, afim de com elle convencionarem no modo porque devem ser pagos, rateando-se entre elles com igualdade todos os bens, direitos e acções, para que não hajam preferencias prejudiciaes a qualquer delles.
Pilar de Itamaracá, 23 de abril de 1862.
Hermino Marques Ferreira.

— O abaixo assignado [illegible] a todos os seus devedores da sua taberna na rua dos Martyrios numero 38, que venham saldar seus debitos no prazo de trinta dias, a contar da data deste, findo os quaes passará a cobrar judicialmente, [illegible]
Recife, 22 de abril de 1862.
Luiz Antonio [illegible] Pereira.
— [illegible] rua do Imperador n. 25, [illegible]

Attenção.

Perdeu-se na quinta-feira santa a noite uma pulseira de ouro com brilhante, da rua do Crespo até o Carmo, lado pelo das Trincheiras: quem a tiver achado e quizer entregal-a, terá a bondade de leval-a á rua da Cadeia do Recife, loja n. 24.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço numero 26.

Attenção.

O mal intencionado [illegible] Francisco Botelho de Andrade, mentiu escandalosamente ao Exm. Sr. Dr. juiz do commercio quando lhe disse que eu tinha fugido e me achava em lugar incerto, por quanto é notoriedade sabido que o abaixo assignado foi á Parahiba do Norte e Goianna tratar de seus negocios, que como geralmente se sabe, os tem alli de grande vulto. Sirvam estas linhas de desabafo a minha consciencia, em quanto que vou recorrer ás leis do paiz e nos tribunaes competentes solemnemente protestar contra o dito Botelho, não só por perdas e damnos como tambem pelo crime de injuria. Recife 19 de abril de 1862.

Manoel José de Faria.

— O abaixo assignado, commerciante, morador em Gameleira, terceira secção da estrada de ferro, tendo mandado no dia 10 do corrente o seu caixeiro, Gaspar Albino de Magalhães, Portuguez, ao Recife, para entregar a um seu credor a quantia de 270$, e bem assim o producto de uma letra da quantia de 200$ que tinha de receber do Sr. Manoel Filippe, morador nas proximidades da villa do Cabo; e como chegasse a noticia ao annunciante de que o referido Magalhães não tenha fielmente cumprido esse pagamento, apressa-se em prevenir ao publico e especialmente ás autoridades policiaes, para prevenirem qualquer extravio que porventura possa haver, que o referido Magalhães tem os signaes seguintes: cabellos pretos, espessados, idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, pouca barba, olhos pardos, nariz afilado, cor morena, pés grandes, tendo um dente da frente por cima do outro, mal trajado, com paletot de riscado e calça estreita, chapéo de feltro ordinario. Gameleira 17 de abril de 1862.

Ignacio Ferreira Lima Baracuhy.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

Escripturação.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas se offerece a tomar conta de algumas escriptas: a tratar na rua do Imperador n. 81 2º andar.

Moraes Filho, roga a todos os seus devedores que venham saldar seus debitos em quanto antes, e previne desde já a todo aquelle que o não fizer por estes 15 dias, que usará de meios judiciaes sem a menor excepção.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar sendo nas ruas seguintes: Imperador (do lado do Passeio) Aurora e pateo da ribeira: quem tiver ou mesmo querendo fazer qualquer negocio compareça na rua do Queimado loja de ferragens n. 13, que se dirá a pessoa que quer.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Troca-se um sobrado de dous andares muito novo em um dos principaes pateos do bairro de Santo Antonio, por um de um andar que seja grande e novo em qualquer das principaes ruas do mesmo bairro: quem tiver e quizer fazer este negocio dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8.

— Traspassa-se quatro annos de renda do engenho Lobo, freguezia de Serinhãem, distante legoa e meia da estação da via-ferrea em Gameleira, muito bom d'agua, de excellente producção, com capacidade para safrejar 3,000 pães, convenientemente montado de obras optimo cercado, e com 5 sitios de lavradores, todos com casas de telha e seus competentes cercados, e mais 5 casas de telha para pequenos plantadores, todo bem como os sitios se acham occupados. Prefere-se fazer negocio com pessoa que compre a safra que se está criando, por desejar o actual rendeiro retirar-se para o Recife com mais brevidade: a tratar no mesmo engenho.

— No mez de janeiro proximo passado fugio do engenho Cursaby da comarca de Páo d'Alho, um escravo de nome Pedro, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, côr fula, dentes limados e perfeitos, pouca barba e representa ter 24 annos de idade, foi escravo do Sr. Francisco de Paula Cavalcanti da Silva, morador em Pajeú, e vendido por procuração deste por Izidoro José da Silva Mascarenhas; o dito escravo era conhecido por José Pedro, e suppõe-se ter sido furtado ou fugido para o cito lugar de Pajeú: quem o apprehender, conduza-o ao referido engenho Cursahy, ou nesta praça na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que seja diligente para o balcão, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na travessa de S. José n. 22.

— Precisa-se de um menino com alguma pratica de taberna ou deposito; ao pé da Santa Cruz no Recife n. 1.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria convido todos os senhores socios accionistas que se acham em atraso de mensalidades, a porem-se quanto antes em dia com a caixa do estabelecimento; e previno áquelles que devem mais de um trimestre que, em conformidade com o disposto no art. 22 dos estatutos, lhes ficam desde hoje suspensas as regalias de que trata o § 6 do art. 12 (usar dos livros, periodicos, mappas, etc., do Gabinete, na forma do regulamento interno e disposições da directoria); e áquelles, cujo debito de mensalidades tem já absorvido a importancia da respectiva acção, que, se até o dia 3 de maio vindouro —impreterivelmente—não houverem pago o que devem, perderão a qualidade de accionistas, em virtude do disposto no citado art. 22 dos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 19 de abril de 1862.

Joaquim Gerardo de Bastos.
1.º secretario.

— Arrenda-se a excellente casa de tres andares da rua da Cruz n. 7, muito propria para os senhores negociantes: a tratar na rua do Imperador n. 85.

— Aluga-se uma casa na rua do Socego da Boa-vista, com 4 quartos, 2 salas, quintal, etc.: a tratar na rua da Imperatriz n. 49.

— Os herdeiros da casa n. 8 da cidade de Olinda, da rua da Bica dos Quatro Cantos, tem contratado venderem: quem se julgar com direito a ella, no prazo de 8 dias annuncie.

— Joaquim Mendes Freire Vianna segue em um dos primeiros vapores para Europa, levando em sua companhia sua senhora.

— Acha-se contratado para vender-se a casa terrea sita na rua Imperial n. 99; e se houver quem tenha de se oppor a dita venda, o deverá fazer no prazo de oito dias, á contar da data deste. Recife 22 de abril de 1862.

Attenção.

Precisa-se fallar ao Sr. José de Sa' Leitão Arnozo, deputado provincial e empregado publico, na cidade de Maceió, a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 47.

Casa em Olinda.

Arrenda-se uma excellente casa em Olinda na rua de S. Bento, propria para familia por ter muitos commodos: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 45, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se de uma criada para engommar e coser, e uma ama para cozinha; na rua do Queimado n. 10.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

— Pede-se ao Sr. Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello o favor de quando vier ao Recife apparecer em casa de A. & C., que se lhe deseja fallar.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— Precisa-se alugar uma caza terrea para pequena familia, com grande e bem plantado quintal e boa cacimba, dentro desta cidade ou perto d'ella. Não se duvida pagar adiantado. O annunciante mora na travessa do Vigario n. 3 segundo andar entrada pela rua do Encantamento.

— Engomma-se com perfeição, promptidão e por preço commodo: na rua do Nogueira n. 43.

— José Benevides, subdito portuguez, sua mulher e 2 filhos menores vão á Europa.

AVISO.

Tendo a abaixo assignada noticia que seu marido Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda, tem dito que vae passar lettras com datas atrazadas, com o fim de dispôr de alguns bens pertencentes ao casal, por venda ou outras transacções illegaes ou illicitas, visto que o referido seu marido ausentou-se de casa desde o dia 16 do corrente, sem motivo algum, e a mesma abaixo assignada vendo-se só e sem recursos, recorreu a seu genro em companhia de quem está; e por que todo e qualquer negocio que se faça será nullo, porque a mesma abaixo assignada está convicta de que o referido seu marido não tem até hoje contrahido divida alguma e nem passado lettras; pelo que a mesma abaixo assignada está disposta a proceder com todo o rigor da lei contra quem fizer qualquer negocio sem seu consentimento. Recife 20 de abril de 1862.

Rosa da Cunha Miranda.

— William Wrigkt subito inglez retira-se para Europa.

Aluga-se um 4º andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

Attenção.

Lava-se e engomma-se com toda a perfeição: as pessoas que quizerem, dirijam-se a rua de Santa Rita n. 21.

— José Antonio da Silva retira-se para fora da provincia.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões. Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos. Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada boecinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— O commendador Antonio de Souza Leão tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro no vapor «Parana» a tratar de sua saude e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos pela presteza da sua viagem, pede-lhe desculpa por esta falta involuntaria e offerece o seu diminuto prestimo naquelle lugar.

— Perdeu-se no sabbado á noite no baile do cáes d'Apollo, um relogio inglez sendo de ouro com mostrador tambem de ouro e é de vidro na frente: a pessoa que o achou querendo entregar pode dirigir-se ao pateo de S. Pedro n. 11, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se o sitio n. 1 da Cruz de Almas, em o qual reside actualmente o Sr. Samuel Power Johnston: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com partidos de varzeas mui lavradias, de grande fertilidade, todos á roda da moenda, pingue cercado, matas e mangues, e embarque na porta: a tratar na rua do Hospicio numero 17.

— O escrivão de paz do 2.º districto da freguezia do Recife mudou-se para a rua da Senzala nova, casa n. 32, onde pode ser procurado para lavrar escripturas de compras e vendas de escravos.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak cevil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . . . 1$000

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	2$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

8 — RUA DO CABUGÁ — 8

Deposito de chapéos de sol de seda das fabricas franceza e ingleza.

Vendem-se em porção e a retalho.

O dono deste novo estabelecimento, na sua recente viagem á Europa, honrado com a confiança dos primeiros fabricantes destes generos, vem offerecer ao publico os productos daquellas fabricas, e por preços nunca vistos nesta praça, como consta na tabella abaixo:

Chapéos de sol de seda francezes de 20 e 24 pollegadas por	4$800
Idem idem idem de 26 ditas	5$000
Idem idem idem de 28 ditas	6$000
Idem idem idem inglezes de 26 ditas	8$000
Idem idem idem de 28 ditas	9$000
Idem idem idem de 30 ditas	10$000

PREÇOS FIXOS.

e em porção de 1 duzia para cima, 15 por cento de desconto.

IMPERIAL INSTITUTO DE Nossa Senhora do Bom Conselho.

Neste estabelecimento, á rua da Aurora n. 50, recebem-se pencionistas e meio-pencionistas até a idade de 16 annos, e estudantes externos de toda a idade.

As condições da admissão variam segundo a classe do recipiendo e a natureza do estudo a que se destina.

O ensino, que alli se recebe, é o seguinte:

Primeiras lettras, comprehendendo leitura, calligraphia, pelo systema de Adler, arithmetica (as 4 operações), doutrina christãa e elementos de civilidade, grammatica portugueza e noções de geographia; linguas latina, franceza e ingleza, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia racional e moral, arithmetica (até logarithmos) e geometria.

Estão creados, além disto, dous cursos, um de agricultura e outro de commercio, que serão abertos logo que haja alumnos.

O edificio em que funcciona o—Imperial Instituto—tem as acommodações necessarias para receber grande numero de pencionistas, e pelo seu estado de aceio e pela situação preenche a todas as condicções de hygiene e de commodidade para os alumnos externos e meio-pencionistas.

O director do estabelecimento, que ha cerca de oito annos se tem votado ao ensino da mocidade com toda a dedicação de que é capaz, tendo recebido ultimamente de S. M. o Imperador a honrosa distincção do uso das armas imperiaes, e do titulo de —Imperial— para o seu dito estabelecimento. que já entrou no quarto anno de existencia, comprehende que deve envidar todos os seus exforços para manter ao —Instituto— o credito que tem adquirido.

BOTICA FRANCEZA E CASA DE DROGAS.

38—Rua do Imperador—38

P. Maurer & C., tendo aberto seu estabelecimento de pharmacia na rua do Imperador n. 38, com um completo sortimento de drogas, medicamentos e especialidades pharmaceuticas. Os Srs. doutores em medicina e o publico em geral encontrarão neste novo estabelecimento todo o cuidado e attenção necessaria no aviamento de qualquer receita que a seu estabelecimento mandarem empregando para isso medicamentos novos e especialidades verdadeiras.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accesorios para a collocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu abertoe todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO

E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de JoséAlexandre Ribeiro rua do Qbeimado n. 15.

CONSULTORIO Especial hOmeopathico DO DR. CASANOVA.

Pateo da Matriz de S. Autonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corre pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A [illegible] da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das [illegible] em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. Lobo Moscozo.

Casa em Olinda.

Aluga-se a casa de um andar no principio da rua de S. Bento em Olinda : a tratar no Recife, rua do Trapiche n. 14, 1º andar.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO. Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias : *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia ; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras : Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Loja para alugar.

Aluga-se a loja da rua Direita n. 47, com armação, propria para qualquer estabelecimento : a tratar na rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Bastos.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques para a praça de Lisboa.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia : na praça do Corpo Santo n. 17.

— Furtaram um cavallo ruço, carnudo, capado, com pintas amarellas, cabano, cascos pretos, com uma baixa nas costellas, ripado, com a cauda curta, mancha vermelha no queixo, com uma pisadura na costella mindinha que nunca nasceu cabello, cujo cavallo é ferrado nos quartos e no queixo : quem o achar entregue na prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, que será gratificado, ou em Pedra Tapada, no lugar Capella de S. Vicente a José Belarmino de Assumpção, seu legitimo dono.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

AGITADOR DYNAMICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO.

Para a preparação dos medicamentos homeopathicos.

Os medicamentos preparados por esta machina são os unicos, com que se podem contar no curativo das molestias perigosas. E como seja o CHOLERA MORBUS uma d'aquellas que não admittem delongas e experiencias, cumpre preferir esses medicamentos a outros quesquer, se quizerem tirar da homeopathia os vantajosos resultados que ella assegura.

Acham-se a venda carteiras e meias carteiras especiaes contra o cholera, acompanhadas das competentes instrucções, pelos preços conhecidos, na *pharmacia especial homeopathica*, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

N. B. Os homens de bom senso reconhecem certamente que sendo o Dr. Sabino a fonte pura, d'onde emanou a homeopathia em Pernambuco e em todo o norte, é elle o unico immediatamente interessado no seu credito e no seu progresso, e por conseguinte tão somente nelle é que se pode encontrar garantias, quer em relação á applicação da sciencia no curativo das molestias, quer em relação á preparação dos medicamentos.

Na pharmacia do Dr. Sabino trabalham constantemente debaixo de suas vistas immediatas, nos tempos ordinarios, dous empregados (um brasileiro e outro francez á quem paga ordenados vantajosos), os quaes são ajudados por mais tres ou cinco pessoas, quando o serviço o exige, na destillação do espirito de vinho e d'agua, no manejo das machinas, na desecação dos globulos, na distribuição das diluições etc., etc.

E' evidente que para o Dr. Sabino exercer a homeopathia, como geralmente a exercem, e preparar medicamentos como por ahi preparam, nem eram precisas tantas despezas com o pessoal, com machinas e com a obtenção das substancias as mais puras possiveis, e nem tanta vigilancia e trabalho na preparação dos medicamentos ; mas elle não se contenta com o bem, que já tem feito, dando á homeopathia a popularidade de que goza : elle quer eleva-la ao maior gráo de perfeição dando aos seus remedios a maior infallibilidade possivel em seus effeitos. O Dr. Sabino não aspira somente os gozos materiaes da vida ; elle se desvanece em ler nos livros estrangeiros que a *sua propaganda em Pernambuco foi tão brilhante que não tem na Europa nenhuma analogia* (JORNAL DE MEDICINA HOMEOPATHICA DE PARIS, tomo 4.º, pagina 691 ; e CONFERENCIAS SOBRE A HOMEOPATHIA, por *Granier*, pagina 102) ; mas a sua ambição é muito mais elevada ; ella se dirige a legar as gerações futuras um nome estimavel pela gravidade e importancia dos seus serviços, pela cinceridade de suas convicções, e pela firmeza do seu caracter. — E' por isso, e para isso que elle trabalha ; e trabalha muito...

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Copeiro e cozinheiro.

Alugam-se dous escravos, um bom copeiro e outro que tambem cozinha, para todo o serviço, ambos sabem muito bem comprar : na rua da Imperatriz, loja n. 6.

Attenção.

No domingo 20 do corrente, furtaram de casa de Manoel Teixeira Basto, na Passagem da Magdalena, um relogio de ouro do systema moderno de dar corda por cima sem auxilio de chave, foi furtado juntamente com uma cadeia de ouro, contendo uma chave já quebrada. O prejudicado não se recorda do nome do autor, e o numero do relogio é 7851, e por isso apenas com signaes, pode indicar ser de bella apparencia, descoberto, e com um vidro bem saliente em grossura. A quem quer que o descobrir se gratificará generosamente.

— Precisa-se de um caixeiro de 18 annos com pratica de taberna, e diligente em suas obrigações, dando fiador a sua conducta : na rua das Cruzes n. 22.

— Quem precisar de uma ama de leite com todas as qualidades, e boas habilidades, procure Ignacio de Souza Leão, que dirá quem a tem para alugar.

— Precisa-se alugar um preto : na rua da Praia n. 1.

Precisa-se

alugar um bom cozinheiro, prefere-se escravo : a tratar na rua do Amorim n. 35.

— Os abaixo assignados fazem saber ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que amigavelmente desapartaram a sociedade que gyrava na firma de Souto & Costa, ficando desde o dia 16 do corrente em diante responsavel por todo activo e passivo o Sr. Antonio Pereira Souto.

Recife 22 de abril de 1862.

Antonio Pereira Souto.
Manoel da Costa Rabello Junior.

— Dr. Jorge Ferreira Fernandes Siqueira, de Caruarú, queira mandar com a possivel brevidade solver duas lettras de seu aceite, sacadas por João Paulo de Souza, sendo uma da quantia de 2:000$ e outra de 3:551$620 rs., as quaes tendo sido endossadas pelo abaixo assignado a pedido do dito sacador, foram nos vencimentos pagas pelo mesmo abaixo assignado a' caixa filial, por falta dos outros responsaveis.

Joaquim L. Monteiro da Franca.

— O Sr. empregado publico que recebeu differentes quantias para pagamentos de objectos de sua repartição e não os pagou, queira mandar entregar essas quantias que existem em seu poder como deposito, aliás se publicará seu nome e mais contas pelos quaes se prova a existencia deste negocio.

— Arrenda-se ou vende-se a padaria no lugar Cachangá, se o local o torna recommendavel, tambem dá-se sociedade a uma pessoa que entenda do trafico, entrando com o seu trabalho, e e dê fiador a sua conducta ; faz-se qualquer negocio, mesmo a praso, por seu proprietario achar-se doente, e tem de fazer uma viagem á Europa : a tratar na Torre, com o Sr. Francisco José Arantes, que para isto acha-se autorisado.

— Germain Chevance, subdito francez, retira-se para fora do imperio.

— Manoel Joaquim da Cunha participa ao commercio desta praça e com especialidade ao publico, que por haver outro de igual nome se assignar-se-ha de hoje em diante como verão assignado o que abaixo está escripto.

Manoel Joaquim Augusto da Cunha.

— Aluga-se, vende-se ou permuta-se um bom sobrado sito na freguezia do Poço da Panella, em chãos proprios, com bons commodos para familia, cocheira, estribaria, casa para criados. cacimba e jardim, por casas na praça ou sitio perto : a tratar na rua da Imperatriz n. 19.

— Precisa-se de 2:600$ a juros sobre hypotheca de casas terreas : quem quizer dar pode entender-se com Frederico Chaves, que está autorisado para tratar e indicar as casas : na rua da Imperatriz n. 19.

Ensino particular.

O professor de mathemathicas no Gymnasio Provincial, ensina particularmente arithmetica, algebra, e geometria : os senhores que quizerem aprender qualquer destas sciencias, ou todas, dirijam-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para se matricularem. As lições começarão no dia 1.º de maio, se houver numero sufficiente de alumnos.

— O abaixo assignado retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher e 2 filhos menores, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Domingos Bernardino da Cunha, e segundo ao Sr. João Luiz Fonseca Ribeiro, em terceiro ao Sr. Antonio Martins de Carvalho Azevedo.

Francisco Fonseca da Silva.

— Quem annunciou tomar a premio 400$000, appareça na rua da Imperatriz n. 51, loja.

— Precisa-se de um homem que seja bom trabalhador, para um sitio de planta de capim : na loja de fazendas na rua do Passeio Publico n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para uma taberna, podendo dirigir-se a rua do Sol n. 29, taberna, que lhe dirá quem precisa do mesmo.

— Aluga-se uma preta que sabe cozinhar e lavar, para o serviço interno : na praça da Boavista n. 19.

— No dia 12 do corrente mez e anno desappareceu do poder do abaixo assignado o pardo de nome Francisco, de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, levando chapéo de feltro e paletot tambem pardo, tendo sido esse pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam, Iguarassú, Goianna, Parahiba, Campina Grande, Alagoa Nova, Alagoa Grande, e Ouricury, talvez sob pretexto de estar ainda em serviço delle, sendo que segundo ultimamente fora visto em Iguarassú : quem apprehender o dito escravo, haja de conduzi-lo á seu legitimo dono Ignacio Luiz de Brito Taborda, na rua do Hospicio n. 6, que generosamente recompensará por este trabalho.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

S. José da Agonia.

O secretario da confraria de S. José da Agonia convida a todos os seus irmãos a comparecerem domingo 27 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para em mesa geral elegerem os novos funccionarios que tem de servir de 1862 a 1863.

Manoel Francisco dos Santos e Silva.

— A pessoa que annunciou precisar de 400$, dando por segurança uma escrava, dirija-se a rua do Sebo n. 15, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

— A pessoa que achou a fronha de cambraia bordada que cahio na rua dos Ferreiros, na Boavista, querendo entrega-la no terceiro andar da casa da rua da Imperatriz n. 39, receberá 10$ de gratificação.

— Offerece-se um rapaz com idade de 16 annos para caixeiro de taberna ou de padaria, sabe bem ler, escrever e contar : quem quizer utilisar-se, dirija-se ao pateo do Terço n. 38.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que seja no bairro da Boa-vista, e que o seu aluguel não seja muito elevado : no becco do Tambiá n. 6.

— Aluga-se um sobradinho, altos e baixos, quintal e cacimba, muito fresco, e vista para o mar, na praia de Santa Rita n. 58.

Boleeiro e copeiro.

— Aluga-se um escravo moço com as qualidades acima : na rua de Santo Amaro n. 26.

Compras.

— Compra-se um torrador com caixa para café : no becco Largo n. 1.

— Compra-se uma balança grande com 3 pesos, sendo 2 de duas arrobas, e 1 de uma arroba : quem tiver annuncie, ou a tratar-se na rua do Crespo n. 14.

— Precisa-se comprar uma escrava moça que saiba cozinhar e engommar com perfeição : na rua da Praia n. 53.

Vendas.

Madeiras.

Vendem-se traves e enxamés de qualidade, de todos os comprimentos e grossuras, por preço commodo ; a tratar na rua da Praia n. 53.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lãs de cores sortidas, ... a 6$400.
Colchetes com duas ... rs.
Ditos de uma a 40 e 60 rs.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Ditas cantofas a 120.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.
Carreteis de retroz de cores a 320.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$300.
Meias para senhora (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Tesouras ordinarias a 30 rs.
Franjas de lãa estreitas (peça) a 900 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 30 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.
Dito gasse grosso e meio grosso a 1$600.
Dito dito fino a 1$280,
e outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento tem sempre prompto por preços muito em conta, moendas e meias moendas por todos os systemas, taxas, tanto de ferro batido como fundido, machinas para diversos misteres, e todos os pertences para engenhos, fateixas para alvarengas, barcaças ou outra qualquer embarcação pequena, ferragens para qualquer embarcação, tanto de vela como a vapor, etc., etc.

Marmelada.

Vende-se marmelada superior fabricada pelo primeiro fabricante de Lisboa, em latas de duas libras por 1$200, e de uma libra por 700 rs. : na rua da Senzala Nova n. 30,

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs. o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Na rua dos Pires n. 28, officina de carros de Carlos Hesse, ha um optimo carro novo para vender, afiançando-se ser um dos mais bem feitos que se tem construido nesta cidade : quem o pretender dirija-se á mesma officina, que achará com quem tratar.

PECHINCHA.

Vende-se uma negrinha de 9 annos propria para dar de presente e por preço commodo : a tratar na rua Direita n. 123.

— Vendem-se duas vaccas boas de leite com cria por commodo preço : na Capunga porto do Lasserre casa n. 3.

— Vende-se uma taberna na Passagem da Magdalena ao pé do sobrado grande.

— Vende-se uma barcaça de lote de 36 caixas, bem construida, muito veleira, e está bem apparelhada : quem pretender, dirija-se a serraria da rua da Praia n. 59.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, e muito propria para um principiante, sendo o aluguel da casa muito em conta ; o dono da mesma a vende porque quer retirar-se para fora do imperio : a tratar na mesma, na rua Esperança da Boa-vista, Caminho Novo n. 41.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se 2 vaccas para açougue : no sitio da Estancia comfronte a igreja sobrado de 2 andares, por preço muito em conta.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet em bom estado : nas Cinco Pontas, cocheira defronte da estação numero 142.

— Vende-se uma meia mobilia de jacarandá, em meio uso : na rua Velha da Boa-vista n. 79.

RETRATOS E PAISAGENS POR Daguerreotypo, ambrotypo, photographia etc.

Vende-se uma excellente machina com dous objectivos da fabrica do grande SECRETAN, não só trabalha com o menor tempo possivel como dá os mais pequenos detalhes, está completa com todos os apparelhos necessarios [illegible] para trabalhar por qualquer dos systemas acima mencionados, podendo-se [illegible] tirar qualquer retrato ou paisagem sobre lamina, vidro, papel etc. : está tambem [illegible] de chimicas, laminas, papel, vidros e com um rico sortimento de quadrinhos e caixilhos [illegible] de velludo e madreperola para a collecção dos retratos, paisagens etc. ; as chimicas e mais objectos serão igualmente comprados nas primeiras casas : vende-se por preço muito rasoavel, no armazem do Thomaz Teixeira Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 60.

Calçado

Na rua larga do Rosario antiga rua dos Quarteis n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, ha um grande sortimento de calçado como sejam : borzeguins de couro de porco, ditos de cordavão entiriços e gaspeados com canos todos de borracha, ditos de bezerro com preguinhas na frente como os inglezes sem differença alguma, ditos de couro de lustre, borzeguins para senhora de sola e vira e os canos de borracha proprio para as senhoras andarem nos actos da semana santa por terem a vantagem de não tomar agua com facilidade. affiançando promptidão nas obras encommendadas.

Para liquidar.

Calçado muito em conta.

Na loja do Pinto, rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, acaba de chegar um completo sortimento de calçados dos melhores fabricantes de Paris e Nantes : botinas de Meliés, de bezerro e cordavão, tanto de solla grossa, como de solla fina, botinas para senhoras e meninas, assim como um grande sortimento de borseguins inglezes que se vende por menos do que em outra qualquer parte, e todo o mais calçado ; a dinheiro avista.

Borseguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, loja do Pinto, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borseguins inglezes, que vende por 10$ e 11$ a dinheiro logo contado.

Borseguins.

Rua da Imperatriz n. 10, loja do Pinto, vendem-se pelo baratissimo preço :
Borseguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para homem a 8$.
Por este preço só a dinheiro a vista para liquidar.

Cabriolet e cavallo.

Vende-se um excellente cabriolet com todos os seus arreios, muito forte e quasi novo, e um bonito cavallo ruço do mesmo, sem achaques, o que se afiança, sendo este animal o melhor de cabriolet que existe nesta cidade : na cocheira de Thomaz José dos Reis, ao pé da praça do capim, junto da casa do Dr. Sabino.

— Vendem-se dous pavões : a tratar nesta typographia.

Fazendas pretas só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Vende-se baratissimo por ser tempo de quaresma as fazendas seguintes :

Ricos manteletes de velludo preto ricamente enfeitados com franjas largas os mais modernos que tem vindo a	30$000
Modernissimos enfeites pretos a turca e Garibaldi	6$000
Ditos mais simples a	2$000
Ditos de vidrilho muito modernos a	800
Chales pretos de merinó bordados com vidrilho a	12$000
Ditos de filó preto muito fino a	3$000
Grosdenaples pretos fazenda muito encorpada a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e	2$500
Sarja preta hespanhola, covado a	2$000
Meias de seda pretas para senhora a	1$000
Ditas de lã e de laia para padres a	1$600
Luvas de retroz bordadas com vidrilho e sem vidrilho a 500 rs. e	640
Ditas pretas lisas de seda muito fina a	640
Alpacas pretas muito finas a 560, 640, 800 e	1$000

De tudo dão-se amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Pannos pretos e casemiras

Na loja do Pavão.

Vende-se panno preto muito boa fazenda a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, e dito que val 8$ a 4$500 o covado, casemiras pretas enfestadas a 3$, 3$200 e 3$500 o corte, ditas de uma só largura de todos os preços e qualidades, setim preto da China para calças paletots e colletes com 6 palmos de largura a 3$ o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Chales.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vende-se os mais ricos chales com ponta redonda e bolotas, tendo as barras de velludo ou assetinadas, imitando as capinhas mais modernas, pelo baratissimo preço de 4$500 cada um e ditos de quatro pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Espartilhos a 3,500.

Vende-se espartilhos inglezes que são os melhores pelo diminuto preço de 3$500 cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Lindas bonecas de differentes tamanhos e qualidades.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda de lindas e bem vestidas bonecas francezas de 2 e 2 1/2 palmos de altura, as quaes na verdade vieram tão perfeitas e bem arranjadas que quem as vir infallivelmente deseja compra-las, porque umas alem da formosura tem bellos cabellos cachiados, outras bonitos chapéozinhos a Garibaldi etc., etc., e todas em fim as indispensaveis saias balão ; assim como recebeu igualmente outro bello sortimento de bonecas de cheiro tanto de massa como de cera sendo estas de olhos movediços e de differentes tamanhos até 3 palmos. Agora pois é a melhor occasião de qualquer pessoa mimosear uma menina que seja sua filha, parenta ou conhecida, dirigindo-se primeiro (munido de dinheiro) a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16, afim de comprar uma dessas bonecas ou outra qualquer cousa de agrado.

Bandós ou crescentes de cabellos humanos.

Bandós de clina muito grandes e bem feitos.

A loja d'aguia branca avisa a todas as senhoras que haviam mandado procurar e encommendar esses necessarios crescentes de cabellos humano (e mesmo as que de novo precisarem) que elles acabam de chegar, tão bem arranjados como justamente se desejava sendo o sortimento de pretos, castanhos etc. e muito bem tecidos nos pequenos pentes que servem para prender, trazendo ao mesmo tempo enchimento, de que resulta que uma senhora com um par desses crescentes pode maravilhosamente fazer o amarradilho de seu cabello sem que deixe perceber a falta que delles sentia, custa cada par 5$; tambem ha bandós de clina mui grandes e bem feitos e melhor que em tal genero se pode dar e vendem-se a 2$ o par, tudo isso na bem conhecida loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Milho de superior qualidade saccos grandes a 5$600.

Vende-se no armazem de Nunes & Irmão, rua da Madre de Deos n. 5, chegado ultimamente do Rio de Janeiro.

— Vende-se um rico e novo piano de um dos acreditados fabricantes Pleyel & C., de Paris : na Capunga porto do Lasserre casa n. 3.

CALÇADO Preservativo universal.

45—Rua Direita—45

Olhem !...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hipocrates, depois de longos annos de exercicio de curar e matar conveneu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia, que mata gente como qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco do chapéo e sempre á sombra ; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura ; e lançando ao cisco todo o calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortezia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam :

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e	5$500
SAPATOES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até	2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a	1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a	2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e	4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$300, portuguezes 2$, sapatos de borraxa para homem senhora e meninos, muito couro de lustre, de porco, cordavão, marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vaquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado á contento.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Fazendas baratas.

Santos Porto desejando acabar com as fazendas antigas que ainda existem em sua loja da rua do Queimado n. 7, a qual acaba de comprar ao Sr. José Gonçalves Villaverde, tem resolvido vender ditas fazendas por baratos preços como sejam : cambraias de cor vara a 320, 440 e 560 rs., princeza preta covado 500 rs., gangas de côr covado 400, 440 e 500 rs., chapeos de castor brancos finos a 11$, velludo encarnado superior covado 2$500, dito preto a 3$500 e 4$500, panno fino preto covado a 3$ e superior a 5$, casemira alvadia covado a 2$ e 3$, fustão branco fino covado 800 rs., merinó fino de cor covado 2$200, sedinhas de quadro covado 640 rs., grosdenaple amarello covado 1$, tafetá covado 500 rs., chapelinas finas para senhora a 12$, cortes de fustão para collete a 500 rs., ditos de gorgurão a 800 rs., ditos de velludo a 5$500, brinzinhos de cores covado a 180 rs., manteletes de filó preto a 18$, paletots de brim a 2$500, ditos de alpaca de cor a 3$500, ditos de panno a 15$, sobrecasacas a 25$, camisas bordadas para senhora a 6$, cortes de vestido de seda pretos a 28$, e diversas perfumarias que tambem vende-se por muito modico preço.

Aos senhores consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano, primeira qualidade, e recentemente chegado, a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e em garrafas.

Leandro & Miranda.

Rua do Crespo n. 8 A.

Vende-se lãas com lindos desenhos a 280 rs. o covado.
Gollinhas bordadas uma 500 rs.
Manguitos de cambraia bordados a 2$.
Organdys miudinha a 560 rs. a vara.
Saias de cambraia bordada a 2$400.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

Sahio á luz o Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeozinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$600 a caixinha.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado : a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga, Sea & C.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 3$500, 6$ e 6$500 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

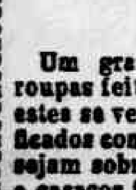

Acaba de chegar

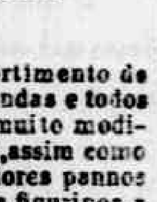

ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacas de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacas de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade ; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Largo do Terço numero 23.

O proprietario deste estabelecimento de molhados está resolvido a vender os generos muito mais baratos do que em outra qualquer parte, affiançando-se a boa qualidade, manteiga ingleza a 800 e 900 rs. a libra, dita franceza da safra nova a 680, e da velha a 640, banha de porco refinada a 400 rs. a libra, batatas muito novas a 140 a libra, em gigo faz-se abatimento, toucinho de Lisboa muito novo a 240 e 280, queijos do vapor a 2$000, do navio a 2$400, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa ; assim como se vendem outros muitos generos pertencentes a molhados, assim como café, arroz, velas de espermacete e carnauba, e finalmente se vendem baratissimos no acreditado torrador no largo do Terço n. 23.

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença do preço e qualidade que faz, se forem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 600 rs.
Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.
Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$600 a libra.
Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800, ditos chegados no ultimo navio a 2$500
Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.
Prezunto inglez para fiambre muito novo a 640 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.
Prezunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra, e em porção a 900 rs.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.
Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.
Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$500 cada uma.
Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alpeze, e ginja, a 800 rs. cada lata.
Marmelada de alporxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.
Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.
Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.
Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4 @ e 5 @ por 2$500 cada uma.
Cartões com bello francez proprios para mimo a 560 rs.
Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.
Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.
Maçã de tomate em latas de 1 libra por 800 rs.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.
Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.
Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1/2 por 1$500.
Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.
Chocolate hespanhol a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.
Maç-s para sopa letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.
Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.
Serejas em frascos com 1 e 1/2 libra por 800 rs.
Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500
Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.
Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.
Espermasete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.
Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.
Peixe atum de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.
Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.
Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.
Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo
Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.
Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.
Tamaras do Egypto a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.
Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.
Palitos de gaz a 2$500 rs. a groza.
Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.
Farinha do reino das marcas SS e galega a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800.
Hervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Velas de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.
Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança-se a boa qualidade.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$600.
Vinho Cheroz a 1$000 a garrafa e em caixa se faz abatimento.
Dito branco o mais superior que há no mercado propio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$000.

Por hoje dei fim ao meu repertorio até a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, pelo qual espero novo sortimento e não serei preguiçoso em o publicar ao respeitavel publico.

Vestidos a 3$000 e 2$500

Vendem-se cortes de vestidos brancos com barras e bordados a 3$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vende-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.

Vende-se balões do bramante francez com arcos sendo o que tem melhor armação pelo diminuto preço de 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vende-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada uma, esta fazenda só ha na loja do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Madapolão a 3$.

Vende-se peça de madapolão enfestado com 14 jardas a 3$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Grande pechincha em cortes de vestidos na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca bordados com 2 babados grandes e de duas saias pelo baratissimo preço de 4$, ditos de cambraia de seda com babados bordados a 4$500, ditos de phantasia fazenda que sempre se vendeu por 12$ pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Brilhantinas americanas.

Vende-se brilhantinas americana com lindissimas cores sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 1/2 palmos de largura a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500 rs

Vende-se vestidinhos de seda para meninos e ditos de fustão para meninos muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Gorgurão de linho a 280 rs.

Vende-se gorgurão de linho de quadrinhos e mesclados proprios para senhoras e roupas de meninos e meninas a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Attenção.

Lentilha franceza, primeira qualidade, a 300 rs. a libra, tomando uma arroba a 7$680, para acabar: na rua Nova n. 22.

— Vende-se na freguezia de Ipojuca o engenho Dismante, todo bem montado, com casa de vivenda, senzala, olaria, distilação, estriberia, casas para lavradores, tudo de tijolo e cal, móe d'agua e muito bom de producção, com terras para dar mais de 3,000 pães annualmente, com terras ainda por descobrirem matas: quem pretender comprar, pode dirigir-se ao mesmo engenho á tratar com o proprietario, ou no Recife com o Illm. Sr. commendador Lemos Junior.

— Vendem-se 4 casas terreas sitas na cidade de Olinda, as quaes foram do monsenhor Antonio José Coelho, sendo uma na rua do Bomfim, duas ao lado da igreja da Sé, e outra no Desterro em Santa Thereza: quem as pretender, dirija-se ao largo da Assembléa n. 10, que achará com quem tratar.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Existem.

Na rua Nova loja franceza n. 11, para vender muito barato uma bonita cadeirinha e um elegante palanquim: as pessoas que precisarem de qualquer delles não podem achar melhor occasião para comprarem bom e barato.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Charutos da Havana.

Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Obras de metal prateado.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, vendem-se apparelhos completos para almoço, porta licores, garfos, facas, colheres para chá e sopa, galheteiros, copos e outros muitos objectos deste bem conhecido metal, pela sua boa qualidade e duração: na rua da Cruz n. 4.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1:000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui boa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, pois estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Loja do beija-flor da rua do Queimado numero 63.

Vendem-se luvas de pellica de Jouvin brancas e pretas para senhora e homem, chegadas pelo ultimo paquete.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

RIVAL
sem segundo

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	300
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admirem a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Bafiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Roupa feita muito barata.

Sobrecasacos de panno preto muito fino, paletots de dito, paletots de casemira de côr, ditos pretos, ditos de fustão, ditos de ganga de cores, ditos de brim de cores e brancos, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores, ditas de gangas, colletes de velludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de fustão, ditos de brim branco, camisas de linho, ditas de algodão brancas e de cores, seroulas de linho, ditas de algodão, chapeos de sol de seda inglezes os melhores em tamanho e qualidade, tudo se vende por barato preço a dinheiro á vista, na loja das 6 portas rua do Queimado emfrente do Livramento, está aberta até as 9 horas da noite.

Attenção.

Grande california para liquidação, na rua Nova n. 18.

Os novos proprietarios deste estabelecimento, tendo em vistas sortirem o mesmo, expõem as fazendas existentes á disposição do publico para serem vendidas por todo e qualquer preço: portanto convidam a todas as pessoas que se quizerem enroupar com pouco dinheiro, de irem a mesma loja vêr como se queimam as fazendas seguintes:

Vestidos pretos bordados a velludo, proprios para a quaresma.
Manteletes pretos e de cores.
Sobre-casacas pretas e de cores.
Casacas pretas e de cores.
Paletots a sobrecasacados de differentes cores.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de casemira e velludo de differentes cores.
Chapeos de castor e de seda pretos.
Ditos do Chile finos e entrefinos.
Grosdenaples de differentes cores.
Sedinhas de quadros de differentes cores.
Luvas para homem e senhoras.
Botinas de setim branco.
Sapatos para homem.
Meias de seda para homens e senhoras.
Ditas de algodão para homem, senhora e meninos.
Franjas de todas as qualidades.
Chapelinas para senhoras e meninas.
Vestuarios para meninos e meninas.
Chitas inglezas, e outras muitas fazendas, que seria enfadonho mencionar-se; afiançando-se aos freguezes que levando dinheiro não voltarão fazendas.

Novos e lindos enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de seda para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e modernissimo enfeitar qualquer vestido ou roupinho de criança. Ao passo que ditos enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anima ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

Luvas de pellica

Brancas e de cores para homem e senhora, chegadas ultimamente, por 2$500 rs. o par: na loja do viado na rua Nova n. 3.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$800 a libra.
Chá huxim o que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.
Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.
Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800 e dos chegados no ultimo navio a 2$400 cada um.
Queijos suissos o mais superior e mais frescos que tem vindo ao mercado a 1$ a libra.
Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$100 a libra e inteiro a 1$000.
Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.
Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.
Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo, pescada, cavalla, linguados fritos, atùm marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.
Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.
Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.
Marmeláda imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra
Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.
Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.
Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em porção se fará abatimento.
Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.
Tamaras as mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 600 rs. a libra
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 600 rs. a libra.
Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas e a 2$200 e 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.
Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.
Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs. a libra e a caixa por 5$000.
Caixinhas muito bem enfeitadas com pevide, rodinha, estrellinhas, etc. a 700 e 800
Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.
Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.
Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.
Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.
Alpista muito nova a 180 rs. a libra e 5$500 arroba.
Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.
Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.
Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.
Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.
Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.
Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.
Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.
Ginebra de Hollanda verdadeira a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Azeitanas em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.
Dita ingleza a 9$ a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.
Café do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.
Sagu' muito novo a 320 a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.
Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.
Marrasquino verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, caracáu, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.
Batetas em gigos de uma arroba por 2$000 e 80 rs. a libra.
Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra
Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella superior a 1$ a libra.
Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.
Salmon em latas com duas libras e mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.
Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado lacrado ermeticamente 3$000 cada uma.
Vinagre em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.
Araruta superior muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Attenção.

Azeite doce, marca [illegible], em caixa de 12 garrafas, Vermouth superior e vinho de Bordeaux de varias qualidades : em casa de J. Mendibaure & C., rua do Trapiche n. 24.

Oh! que pechincha!!!

Vendem-se palitos lichados e folheados, finos, para dentes, dous massos com 40 massinhos por 400 rs. : na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Grande liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo. Rua do Queimado n. 45.

Barato que admira.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo pelo baratissimo preço de 85$ e 65$, ditos adamascados a 50$ e 36$, sahidas de baile de velludo e setim a 15$ e 16$, camisas para senhora a 3$ e a 4$, gollinhas e manguitos a 2$500, 3$500 e 4$500, gollinhas de cambraia bordadas a 720, 800, 1$, 1$200 e 1$500 rs., ditas de filó bordadas a 240 rs., casaveques de fustão a 6$, 7$ e 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$800 o par, tiras de babados a 800 e 1$, lãas de quadro enfestadas a 360 e 400 rs. o covado, cambraia preta a 440 e 480 rs. a vara, organdys de cores a 680 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 480 e 540 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 3$ e 3$500, ditos de velludo de côr e pretos a 4$, 5$, 6$ e 7$, paletots de brim branco francezes a 4$ e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 16$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$500, 4$ e 4$500 e 5$, camisas de peito de linho a 2$500 e 3$, cortes de collete de gorgurão de seda a 1$800 e 2$, 2$500, 3$ e 4$, colletes feitos de brim branco a 2$ e 2$500, ditos de gorgurão e 3$ e 4$, ditos de casemira a 4$, 4$500 e 5$, ditos de velludo a 6$, 7$ e 8$, ditos de fustão de cores a 1$500 e 1$800, meias de lã para homem e senhora, ditas de algodão cruas para homem duzia 1$400, 1$450 e 3$800, ditas a 3$, 4$ e 5$ a duzia, ditas para menina a 2$600 e 2$800, duzia finas e diversos tamanhos, ditos para menino a 2$ e 2$500 a duzia, peças de algodão a 3$800, 4$ e 4$500, chitas francezas finas a 240, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado, filó bordado e liso, grinaldas brancas com ramos, chales de froco, espartilhos, chapeos de castor para homem, pannos para mesa e um variado sortimento de roupas feitas que tudo se vende por baratissimo preço.

Facas e garfos de todas as qualidades

Vendem-se duzias de facas e garfos com cabos de marfim o mais fino que se pode desejar pelo barato preço de 16$, ditas para sobre mesa a 14$, ditas muito finas de balanço a 6$400, ditas muito finas tambem de balanço e com dous botões a 7$, ditas imitando as de balanço a 6$, ditas para sobremesa fazenda muito superior a 5$500 e 6$, ditas entrefinas a 2$500, ditas para meninas a 320, 400 e 500 rs. cada talher e alem destas qualidades outras muitas que se vendem barato : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35

Para violão.

Vende-se muito superiores cordas para violão pelo baratissimo preço de 120 rs. cada uma e bordão a 160 rs. : na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Ricos sintos dourados.

Vendem-se ricos sintos dourados bordados pelo barato preço de 2$500 e 3$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de todas as qualidades.

Vendem-se resmas de papel de peso greve o mais superior que se pode encontrar pelo barato preço de 3$400 rs., dito pautado de muito boa qualidade a 4$500, dito almaço muito bom a 3$, dito almaço greve a 3$600 e 4$800, dito pautado a 4$ e 4$500, quartos de papel de cores com 20 quadernos a 720 rs., dito branco muito bom a 1$ e 1$200, dito de quadrinhos a 1$, dito pautado com 40 quadernos a 2$, caixinhas com papel de beira dourada a 1$500, dita com envelopes a 1$ e outras mais qualidades de papel que se vende barato : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

O bom e barato na boa fama.

Vendem-se pentes muito finos de marfim para bichos vindos de Lisboa pelo baratissimo preço de 640, 800, 1$500, 1$800 e 2$ cada um, ditos para alizar a 1$600 e 2$, ditos de bufalo pretos e brancos tambem para alisar o muito bons a 500 e 800 rs., ditos entre-finos a 280 rs., duzias de carreteis de linhas de 200 jardas de ns. 50 a 80 a 720 rs., grozas de botões finos para calças a 240 rs., ditas de louça brancos e pintadinhos para camisas a 160 e 240 rs., agulheiros de marfim muito bonitos a 800 e 1$ cada um, ditos de osso torneados imitando os de marfim a 320 rs., figas de marfim brancas e encarnadas a 320 rs. cada uma, agulhetas de marfim para enfiar a 240 rs., grozas de botões muito finos madreperola para camisas a 640 e 800 rs., tesouras francezas muito finas para costura e cabello a 2$ cada uma, ditas com pequeno toque de ferrugem a 1$500, linhas de peso a 100 rs. a meada, ditas para bordar a 160, 200 e 300 rs., dita frouxa a 60 e 80 rs. e outras muitas cousas que se vende por menos do seu valor : na rua do Queimado loja bem conhecida de miudezas da boa fama n. 35.

Perfumarias baratas e de boas qualidades.

Vende-se para acabar muito bons sabonetes creme de amendoas em caixas de louça a 500 rs., frascos com o bem conhecido sandalo a 1$500 e 2$, frascos com banha transparente a 900 rs., ditos patchouly a 640 rs., caixinhas com nove qualidades de extractos e todos muito finos a 2$, ditas com 12 tambem muito finos a 3$200, frascos grandes com agua de colonia muito superior e bem conhecida a 1$500, 2$ e 3$, pastilhas muito cheirosas de Luben para conservar a roupa livre da traça a 1$ cada papel, ditas do mesmo fabricante proprias para defumar a 2$ cada caixinha, duzias de sabonetes muito bons a 600 rs. e outras muitas qualidades que se vende muito baratas na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Colheres de todas as qualidades.

Vendem-se duzias de colheres de metal para sopa de tão boa qualidade que nada ficam devendo as de prata pelo baratissimo preço de 10$, ditas para chá a 6$, ditos de metal principe para sopa a 5$, ditas para chá a 2$500, conxas para tirar sopa muito superiores a 2$500 cada uma, ditas para tirar assucar a 800 rs., alem de todas estas colheres finissimas ha outras qualidades mais ordinarias que se vendem barato : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para entrada e quartos e para outras muitas cousas : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Harmonia, na freguezia da Escada, perto da estrada de ferro, assim como outro engenho que o proprietario está levantando nas terras daquelle, tem casa de vivenda, boas terras, e tudo o mais necessario para produzir boas safras, ou permuta-se por predios nesta praça : a tratar com o proprietario no mesmo engenho, ou na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs. : na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada : na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bo dadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2.000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez ; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Sal de Lisboa.

Vende-se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo ; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Salitre refinado.

Vende-se na rua do Queimado loja de ferragens n. 13, a 8$500 a arroba e em porção se venderá por muito menos.

Liquidação.

Braga, Silva & C., em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas contra os que não comparecerem.

Bengalas

a 240, 320 e 400 rs. cada uma : na rua do Crespo sobrado amarello n. 18.

Não duvidem que na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar.

☞ Veste-se uma senhora dos pés até a cabeça.

Principiando pelos chapeos de palha a Garibaldi e chapelinas de palha de Italia os mais superrores que tem vindo de França.

Manteletes de gros bordados, capas e casacões a Luiz XVI, sedas de cores e moireantiques pretos e de cores e acabando pelos respeitaveis balões de croxé e de musselinas e que vendem baratissimo. Senhoras freguezas a vista faz fé, mandem ver.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Bolacha.

Vende-se bolacha economica a 3$ a arroba : na rua da Senzala Nova n. 30 e travessa dos Pires n. 9.

Aspas e coz para balão.

Vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se uma parte do sobrado da rua de Santa Rita, esquina da ribeira n. 1 : a tratar na rua Direita, sobrado n. 127, primeiro andar.

Essencia de anil para engommado.

Esta essencia é a mais para e a melhor que tem apparecido, uma a duas gotas é bastante para dar cor n'uma bacia de gomma, tendo a vantagem de não precipitar e nem de nodoar a roupa, como succede muitas vezes com a flor de anil : vendem-se em frasquinhos a 500 rs. cada um : na rua do Queimado, botica n. 15.

— Vende-se uma taberna sita na rua da Imperatriz, muito propria para principiante por ter poucos fundos, e mesmo se venderá somente a armação : a tratar na mesma rua n. 58.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vendem-se burros gordos e mansos : no engenho Jurissaca, do Cabo : a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Barato assim é barato de mais

Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.

Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima : na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas, e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabarem as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, muito superior qualidade a 4$000 e 4$500 a sacca : na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Rua do Crespo n. 20 B, loja de Alvaro & Magalhães.

Vendem-se chapeos de palha da Italia para senhora, ultimamente chegados de encommenda propria, a 36$, lindas lãas muito largas a 640 rs. o covado, balões modernos para senhora a 7$, e outras muitas fazendas de bom gosto por modico preço.

— Na rua do Imperador n. 14, vende-se junco a 500 rs. a libra, em pequenas porções.

Attenção.

Vende-se uma secretaria de mogno muito propria para um Sr. advogado por ser peça rica, um balcão grande tudo de amarello proprio para loja de fazendas e uma balança romana com 2 jogos de pesos (francezes e portuguezes) : na rua Nova n. 23, loja.

Attenção! attenção!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber :

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelles generos, que se vendem por preços razoaveis.

Manteletes de filó.

Vendem-se os mais modernos manteletes de filó preto um modelo de capas chegados pelo ultimo vapor : na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Aço de Milão.

Vende-se aço a 22$ o quintal : na rua do Queimado loja de ferragens n. 13 ; bem como se vende nesta mesma loja um completo sortimento de ferragens e miudezas de todas as qualidades, tudo por diminuto preço, visto o proprietario querer entrar em liquidação.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 28$ a duzia, ditas trancadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia : na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas ; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer ; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber nova remessa da proveitosa e mui procurada agua ambreada, cujos bons effeitos de refrescar a cutis, tirar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba e acabar o máo halito proveniente do transpirar são-já bem conhecidos, assim como nas senhoras por não sudarem ao sol faz conservar perfeitamente o brilho do rosto. A todos quantos tem usado d'agua ambreada não são estranhos esses effeitos e elles serão ainda mais conhecidos por aquelles que munidos de 1$ se dirigirem a loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, onde unicamente se vende.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto.

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras : com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são : por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precise, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela ; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Agua balsamica para conservação dos dentes, e agradavel halito da bocca.

Essa apreciavel e proveitosa agua balsamica, cujos bons effeitos de conservar a fortidão dos dentes, fortalecer as gingivas e tirar o máo halito da bocca, são já bem conhecidos por todos quantos della tem usado, e será ainda mais por quem, prezando esses bons resultados, se dirigir com 1$ á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas de seda pretas e de cores.

Mui boas e bonitas gravatas pretas de seda com salpicos de cores a 500 e 640 rs. cada uma, ditas todas pretas de bonitas sedas de chuvisquinhos, boa fazenda a 1$, ditas de superior gorgurão com pontas bordadas a velludo a 1$600, ditas de traspasso pretas e de cores com alfinetes, e mui proprias para meninos, sendo ellas de bonitas sedas, forradas, e com dous pospontos de seda de cores a 1$500 cada uma, e muitas outras de differentes qualidades e preços : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias de cores para homens.

Muito boas meias de cores a 160 o par, e 1$800 a duzia : quem as vir não se desagradará, pois que são boas e baratissimas : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

NOVA Pechincha

Pechincha admiravel na loja do Pavão a 10$

Vende-se peças de bramante de linho puro bastante encorpado proprio para lençoes, toalhas, seroulas, camisas para rtotsetc., etc., tendo cada peça 2, varas pelo barstissimo preço de 10$ a peça, e tambem se vende meia peça por 5$ ou se retalha a 400 rs. a vara : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Sementes de Hamburgo.

De hortaliça e flores.

Vindas pelo ultimo vapor inglez : na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 30 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco galões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 35, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admire, assim como seja :

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito dito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dito, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca de gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carretelo de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros de gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peça de fita para cós de todas as larguras a	320

Barato e bom.

Só Magalhães & Mendes, na rua da Imperatriz numero 56, loja e armazem da arara.

Seda preta.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado a 1$500, 1$800 e 2$ o covado.

Panno preto e casemira.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$700, 1$800 e 2$ o covado, cortes de casemira preta para calça, enfestado, a 3$, 3$200 e 3$500 : na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas suissas.

Vendem-se lãazinhas suissas muito finas para vestidos a 560 o covado, cassas suissas de quadrinhos de cores a 280 o covado, fustão de cores para vestido a 280 e 320 o covado, popelina de cores para vestidos e roupa de meninos a 240 o covado, barege de cores para vestidos a 360 o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da arara.

Madapolão a 3$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$ a peça : na rua da Imperatriz, loja da arara numero 56.

Roupas feitas.

Vendem-se paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500 e 4$, calças de brim e fustão a 2$, paletots de panno preto a 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 10 e 12$, calças de casemiras de cores e pretas a 5$500 e 6$, colletes de gorgurão e velludo a 3$500 e 4$, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500 : na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Manguitos de linho.

Vendem-se manguitos e gollas de linho a 2$500 e 3$, ditos de fustão com botãozinho a 2$500 e 3$, gollas com botãozinho a 640, ditas de traspasso a 1$; na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Enfeites para senhora.

Vendem-se enfeites a turca pretos e de cores a 2$, ditos a Garibaldi muito modernos a 4$, 5$ e 5$500, são todos pretos, luvas pretas de seda finas a 800 rs. o par : na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de cambraia.

Vendem-se cortes de cambraia de barra e babados a 3$ e 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$ e 2$500, e outras fazendas que se dão amostras para ver : na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Sacido preto.

Vende-se sacido preto muito encorpado para vestidos, melhor fazenda que grosdenaple a 2$300 e 2$600 o covado : na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Gorgurão para vestidos.

Vende-se gorgurão de linho a 280 o covado, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado, cassa fina a 280 e 320 o covado : na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se cascarrilhas de seda de todas as côres a 2$400 á peça ; ricos enfeites pretos e de côres a 5$500.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se fitas de cós a 320 rs., peça de 10 varas, enfiadores de vestido, de linha a 120 rs., escovas para unhas finas a 640, 800, 1$000 rs., pinceis finos para barba a 320, 500 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se oculos finos de armação de aço a 720, 500 rs. ; agulhas francezas de 10 e 20 rs. a linhas de marca de 10 rs. ; grozas de botões brancos a 100, 120 rs. ; ditos pintados a 180 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se cartas portuguezas finas a 1$800 ; ditas francezas a 3$800 ; wisporas a 900 rs ; linhas pretas e de côres e brancas do gaz a 800, 900 rs ; dita de peso a 120 e encarnada fina a 120 ; fivelas para calça a 80 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se luvas enfeitadas a 1$800 e 2$000 ; ditas de fio de Escossia a 800 rs. ; escovas para roupa a 640, 800, 1$000, 1$400 rs. ; ditas para cabello a 320, 500, 640 rs. ; pentes travessos a 640 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n: 63.

Vendem-se linhas de Pedro V a 20 rs o cartão ; ricos bicos e rendas do Porto, imitando os da terra e de diversas larguras, e muito barato.

— Vende-se muito barato arroz com casca : a bordo da barcaça 2 de Julho, chegada do Penedo, fundeada no caes do Ramos, ou na rua Direita a tratar com Antonio Alves de Miranda Guimarães.

D. Pedro V ou O Moço Velho.

Drama em 5 actos por Francisco Gaudencio Sabbas da Costa, Autor do drama Francisco II ou a liberdade da Italia.

Esta obra contém os melhores episodios da vida do illustrado monarcha o Sr. D. Pedro V, de gloriosa memoria, e digna de possuir-se : vende-se na livraria economica, rua do Crespo n. 2, cada exemplar a 1$000 rs.

Cambraias.

Vende-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesas de jantar a 2$ o covado : na rua da Imperatriz loja n. 20.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rosas artificiaes para cabellos.

A loja da aguia branca recebeu bonitas rosas das que se estão usando para os cabellos, e vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Fita branca de borracha.

Essa fita de que tanta falta havia acha-se hoje na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16 ; assim como fitas frouxas ou elasticas brancas e de cores para debruar vestidos.

Olhem para o pavaõ e leiam.

Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda moderniszima a	5$000
Ditas de fustão com salpicos de cor	3$000
Gollinhas bordadas com botãozinho	1$000
Ditas de todos os gostos a 640 e	800
Ditas com manguitos de cambraia bordadas a	1$500
Manguitos de cambraia bordados muito finos a	1$000
Gollinhas bordadas a	240
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a	3$000
Camisinhas para senhora a	3$000
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a	2$500
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e	1$280
Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho	500
Enfeites pretos com vidrilho a	800
Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi	6$000
Grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e	2$000

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se franjas e tranças, fitas de velludo preto para a quaresma, mais modernas que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se facas finas, cabo de balanço de 2 botões a 6$800, ditas para doce a 5$800, ditas de um botão a 6$200, ditas para doce a 5$200, ditas pretas cravadas a 3$600, ditas brancas a 3$400, ditas roliças a 3$ a duzia.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se gravatas pretas de setim a 1$, ditas estreitas a 1$, ditas a 800 rs., pennas de aço de lança, 500, a 720, ditas de mãozinha a 800 rs.

— Vende-se um escravo pardo de 13 annos, pouco mais ou menos, muito bonita figura : a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56, defronte da rua do Aragão.

Escravos fugidos.

Gratifica-se

bem a quem apprehender o escravo crioulo de nome Antonio, o qual fugio no dia 6 do corrente, e tem os signaes seguintes : cor preta, altura regular, cheio do corpo, com alguma barba, e uma malha na cabeça, representa ter 26 annos, levou vestido camisa branca, calça de casemira de quadrinhos e chapéo de feltro pardo : quem o pegar leve-o á praça do Corpo Santo n. 13, que será gratificado. Suppõe-se que este escravo tomasse o caminho de Garanhuns.

— No sabbado a noite fugio o mulato de nome Francisco, com idade de 17 annos, o qual foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, suppõe-se que esteja pela cidade de Olinda ou pelo Poço, em razão da mãi ser lavadeira neste lugar, é uma preta forra, da Costa, levou chapéo de feltro pardo e paletot tambem pardo : quem o pegar pode levar á rua do Hospicio n. 6, casa de Ignacio Luiz de Brito Taborda, que será recompensado.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul : quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

100$000

Dá-se a gratificação de 100$ a quem pegar escravo Manoel conhecido por Manoel Francisco cujo escravo é do abaixo assignado, tem os signaes seguintes : côr mulato, estatura regular, cabellos carapinhos, os dous dentes de cima da frente grandes, rosto comprido, quando anda é muito espigado, muito desembaraçado no fallar, bem feito de pés e mãos, diz que asso sofrivel de alfaiate, este escravo foi do finado tenente-coronel Bernardo Antonio de Miranda senhor do engenho do Brum, no [illegible] aonde foi nascido e criado e é muito conhecido naquelle lugar, tendo sido vendido pelo Sr. Dr. Graciano de Paula Baptista no dia 22 de fevereiro proximo passado e fugio no dia 26 do mesmo mez, este escravo já esteve fugido quando era do Sr. Baptista, para as bandas da cidade de Olinda ou Beberibe a vinha vender carvão nesta cidade tanto que foi pegado na rua da Guia com uma carga de carvão, é muito de suppor que tenha mudado o nome e que se intitule de forro : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, assim como se gratifica com a quantia acima a quem o trouxer ou der noticia certa aonde está assim como desde já se protesta contra quem quer que o tenha acoutado.

Albino J. Silva [illegible]

— Fugio a 27 de março um mulatinho de nome Affonso, de idade de 11 annos, o qual tem os signaes seguintes : olhos grandes amortecidos, nariz chato, bocca grande, beiços grossos e cabello crespo, cortado rente, cheio de corpo, pés e mãos regulares, e tem a falla um pouco rouca, e foi vestido de calça de [illegible] e camisa de madapolão, desconfia-se ter ido para o matto : quem o pegar leve-o a ilha dos Ratos n. 30, que será recompensado.

Litteratura.

Documentos ineditos para a historia de Pernambuco.

(Continuação.)

1.ª falsidade.

Diz Vmc. que recebeu por via de Manoel Carvalho de Medeiros, uma mensagem da praça de Pernambuco, para ir revelar ao general da capitania a supposta conjuração. Se Vmc. chama praça o ajuntamento de logistas, e alguns poucos dos mais insignificantes negociantes, que com Vmc. e os officiaes generaes tiveram repetidos e occultos conventiculos nas lojas de Manoel Caetano de Pinho e Mendonça e de Francisco Luiz Moreira, e na botica de Antonio Pedro das Neves, afim de desfigurarem e corarem de negro, até as acções mais innocentes dos miseros Pernambucanos, então se exprime Vmc. conforme a verdade. Mas por Deus! Quem jámais assim denominou uma farragem de chatins e mascates, com exclusão dos negociantes de maior respeito, já pela sua probidade, já pelos seus cabedaes? Diga entraram na mensagem os respeitaveis Bento José da Costa, Antonio Marques da Costa Soares, Gonçalo José da Silva Lisboa, Gregorio da Silva Rego, Manoel Rodrigues de Aguiar, Joaquim José Mendes, José Joaquim Jorge Gonçalves, Antonio da Silva & C., Simão de Souza, Antonio de Queiroz Fonseca, Antonio José Ferreira da Silva, e até José Joaquim Jorge Tio, João da Silva Rego, Joaquim Antonio Gonçalves de Oliveira, André Alves da Silva, Elias Coêlho Cintra, João Francisco Carneiro Monteiro, José de Oliveira Ramos, que seria longo enumerar? Fico que não chegará a sua ousadia a asseverar o que tantas testemunhas desmentirão á um vez, quasi todos elles são ainda vivos, e apesar de alguma ridicula rivalidade, não consentirão que os seus nomes passem enxovalhados á posteridade, nem quererão sujeitar-se a asscacarar por amor de Vmc., a colera daquelle que vê os fundos dos corações, e pesa a ouro e fio as acções humanas. Se pois a mor parte, e de mais peso da praça de Pernambuco, não entrou na mensagem, ou antes conloio para a perda dos Pernambucanos, com que face, com que consciencia se abalança Vmc. a affirma-lo perante o Exm. general da capitania.

2.ª falsidade.

Queixa-se Vmc. que a sua casa, na noite do dia 6 para 7, foi invadida a força armada, por vinte e tantos homens, que Vmc. segundo o seu costume, honra com o nome de assassinos. Que provas tem para dar o nome de assassinos a uma patrulha commandada por um official de graduação e familia respeitavel que nada mais fez do que correr a sua casa, e buscar prende-lo, e que teve o cuidado de tratar com a maior decencia a sua mulher e casa? Nenhuma certamente, mas que o desejo de fazer amerciarem-se da sua sorte, inventando perigos sonhados e a Ielando com nomes arbitrarios, e não merecidos, os seus presumidos perseguidores. Pode admirar-se em verdade, que tendo sido Vmc. o botafogo de Pernambuco, e uma das primeiras causas das suas desgraças, aquelles a quem tinha lançado no abysmo, pertendessem apoderar-se de sua pessoa e pela sua prisão tirar-lhe os meios de ainda lhes fazer mais mal!

Todo o procedimento dos amotinados foi o mais natural e o que se pasma é a moderação com que se conduziu a patrulha mandada a prende-lo, e isto só é de sobejo para convencer de falsa e injusta a qualidade de assassino que tão liberalmente lhes attribue.

3.ª 4.ª e 5.ª falsidades.

Continua Vmc. a sua narração, e avança que se publicára no dia 7 uma amnistia, e que comtudo fôra a sua cabeça proclamada no campo do Erario por Domingos Theotonio á preço de seiscentos mil reis, e posto de accesso sendo militar o que o matasse, e que na mesma noite fôra a sua casa atacada.

Em todas estas tres cousas faltou Vmc. á verdade:

1.º O governo rebelde nunca publicou amnistia alguma. Amnistia é o perdão, é acto de esquecimento dos crimes commettidos, dados por um governo soberano aos seus subditos: suppõe existencia anterior de governo; os amotinados só no dia 7 deitaram sua segurança politica quando empurrados pela torrente dos acontecimentos, e cuidando ser aquelle o unico meio de salvação, se erigiram em governo provisorio, e os factos criminosos quando os houvessem, eram todos anteriores. Demais elles nunca olharam, nem podia olhar á Vmc. como criminoso á face das leis, mas sim como um homem mal intencionado, e moralmente improbo, sobre quem porem as leis ordinarias não tinham pêja.

O facto é que nunca houve amnistia publicada por acto algum do governo, proclamação ou bando e que o governo provisorio, no que só cuidou depois de installado, foi em restabelecer a tranquillidade fazendo que cada um voltasse ás suas antigas occupações.

2.º E' declaradamente falso, que fosse proclamada a sua cabeça, Vmc. sabe e nunca apresentará o testemunho de uma só pessoa de credito, das que se acharam naquelle dia no campo do Erario. Accresce a impossibilidade de que só sobre Vmc. cahisse a excepção, e não fossem contemplados, Manoel Carvalho de Medeiros, Luiz Antonio Salazar Moscoso, e outros, que os amotinados não desconheciam serem os principaes motinadores de seus males. E como é combinavel tanta sanha, ávista do modo doce, com que o tratavam depois de preso. O furor devia ainda durar á sua chegada, nem lobos como Vmc. pinta os amotinados perdem a fereza n'um instante.

3.º E' da mesma estofa das duas primeiras asserções o ataque da sua casa no dia 8, não ha pessoa alguma que ignore, que os amotinados depois de 7, não perseguiram a ninguem, e que só o desejo que tem Vmc. de carregar a pintura dos seus riscos, para excitar a compaixão do publico, e debaixo dessa egide escapar á responsabilidade a que o sugeita a sua conducta, foi que o obrigou a publicar entidades, dividindo em dous o só ataque do dia 6.

6.ª falsidade.

Desfigura Vmc. o facto da sua prisão de um modo que lhe não faz honra: é sabido que fugindo Vmc., e sendo roubado, e abandonado pelos jangadeiros na praia do Pitimbú, foi casualmente encontrado na busca que faziam de Domingos Rodrigues dos Passos, e outros sem ordem alguma do governo provisorio, e d'ahi a rogos seus, conduzido por Joaquim Manoel Carneiro da Cunha que ahi se achava para a casa do padre Francisco Vaz, no engenho da Misericordia onde ficou em sua plena liberdade, sem guarda nem vigia, esperando o resultado de seus offerecimentos ao governo. Ora pode chamar-se prisão a hospedagem que lhe fazia um digno ecclesiastico que em nada lhe impedia os movimentos, nem lhe estorvava as acções; ao menos não é esta a idéa que tem-se de prisão.

7.ª falsidade.

E' pasmoso o modo porque Vmc. se contradiz sobre os effeitos que diz fez nos animos do governo provisorio a noticia da sua retenção; no mesmo momento applaudem com vivas, e se regozijam de poderem prestes devorar a preza, e no mesmo momento com a simples lição da sua carta as algazarras de prazer transmudam-se em pranto de ternura.

Que orador se perdeu em Vmc.; que efficaz força foi a da sua carta! Sem os socorros dos gestos, e da pronuncia, parte que Demosthenes contemplava pela primeira da eloquencia, uma só carta lida por pessoas que lhe eram desafectas, tem mais effeito que o arrazoado de Cicero para arrancar Ligario á colera de Cezar! Com mais facilidade do que o orador de Athenas inflamava aos seus concidadãos contra os projectos ambiciosos de Felippe, converte Vmc. lobos raivosos em maviosos homens, abalançando-se sómente a resistir á força de emoção os corações impedernidos de Domingos José Martins, e padre João Ribeiro, os quaes comtudo porfim não poderam deixar de abrandar-se. Basta porem de zombaria, o facto é que todo o seu conto de fadas não existiu, a sua carta foi lida com sisudez, conheceu-se que Vmc. não teria feito se não a sua obrigação, a estar convencido da verdade da pretendida conspiração, duvidou-se sómente da pureza dos seus motivos, mas assentaram ser nobreza o não esmerilha-los, apezar disso pareceu-lhes conforme á prudencia, e boa politica reterem-no por emquanto, e não o exporem mesmo á vingança de inimigos que o aborreciam.

Esta opinião foi geral, ninguem a contradisse, e menos que todos o padre João Ribeiro, que bem criminoso, e atascado no lameiro da revolta, conservou no meio da revolução, os costumes doces, e caracter suave e meigo que sempre o distinguiram. E' vivo um dos governadores provisorios, e muitas das pessoas que assistiam por ordem ás sessões do governo, e certo não desmentirão o que digo.

8.ª falsidade.

Continua Vmc. em falsificar os factos, e attribue a si cousas em que nunca tivera parte. O sargento-mór José do Rego Barros tramava com João Francisco Carneiro Monteiro, entregar a fortaleza do Brum, é indubitavel, mas é falso que o agente dessa negociação fosse Bernardino de tal, que por sua via fallava ao dito sargento-mór. O medianeiro desse projecto era o preto Manoel Antonio, era ajudante do regimento novo de Henriques, e então capitão de caçadores negros, que estava na guarnição da dita fortaleza, e que tinha com o mencionado João Francisco relações como agente que era delle.

E' de egual falsidade o plano de molhar a polvora, e matar o commandante de artilharia, em que Vmc. diz ter tido parte com o sargento Dionizio. Como condiz isto com a sua conhecida covardia até confessada por Vmc. mesmo? Quem como Vmc. estava em continuo tremor, quem se dava por morto a cada reboliço, como se revestiu de repente da precisa coragem para conspirador? Como foi sobranceiro ao risco imminente de vida? E' incrivel a metamorphose, salvo se o sacramento da penitencia com que se preparou na sua fuga calçou de triplice aço seu abatido espirito.

9.ª falsidade.

Para obrar Vmc. consoante ao seu caracter attribue a sua soltura á intervenção do deão de Olinda, cuja generosidade vem logo o cuidado de desbotar com vistas de interesse, e desejo de ganhar a sua protecção que cria valiosa, á vista do que Vmc. fizera. Se este ecclesiastico sabia o que Vmc. fez, era impossivel que o tomasse por ancora de salvação no perigo em que se achava, mas a verdade é que Vmc. deveu a sua soltura, assim como a sua remoção, e homenagem na fortaleza do Brum, á intervenção principalmente do Dr. Antonio Carlos, que pela razão de seu collega, e pelo empenho de João Gonçalves da Silva de quem se foi valer seu parente Francisco Antonio de Oliveira por alcunha o Meio Cabeça, fez que os governadores provisorios annuissem a acelerar a sua liberdade que só por motivos politicos retardava. Se o deão de Olinda teve parte neste negocio, seria somente por via da familia de Bento José da Costa, pois que Domingos José Martins que foi dos governadores, o que mais vontade mostrou de o soltar, directamente nem appareceu em seu favor, e nem podia, pois nesse tempo não assistio ás sessões do governo.

10.ª 11.ª e 12.ª falsidades.

Amontôa Vmc. só nos §§ 9.º e 10.º da sua carta tres falsidades, e affirma 1.º que sendo solto, lhe encommendera o governo provisorio, uma carta sobre a republica, e a redacção da gazeta: 2.º que despachára como assessor do juiz da policia de ordem superior: 3.º que das tres sentenças que dera nessa qualidade, uma sobre um tal frei Bento, tendo antes havido grande debate entre os Drs. Antonio Carlos e Caldas, segundo lhe referira este Dr. Caldas, depois da restauração, fôra afinal rasgada, e o frade retido, e que dahi em diante não lhe voltaram mais feitos para despachar. Desfigurou Vmc. a verdade no primeiro caso arrogando-se duas commissões: o facto é, que depois de dar Vmc. na sala do governo, o juramento de adhesão, se lhe encommendou a redacção da gazeta pelo dito governo, e se lhe ordenou, que visto as noticias não poderem encher sós um papel periodico, inserisse Vmc. discursos sobre a naturesa dos diversos governos, e constituições e suas vantagens respectivas, fazendo sempre sentir a melhoria de uma constituição democratica representativa, e que este seu trabalho seria visto por José Luiz de Mendonça, um dos membros do governo.

Egualmente desfigurada é a 2.ª narração.—Vmc. mesmo sabe que nunca recebeu ordem superior para ser assessor do juiz da policia, e que os seus serviços prestados a esse emprego foram espontaneos. O governador provisorio que existe, e as duas pessoas que assistiam por ordem as sessões e o juiz da policia comprovarão o que avanço.

E' certo no ultimo caso, que apresentou-se ao governo a sentença do frade que se menciona, e duvidando o governo se a devia executar por não possuir o poder judiciario, ficou por isso retido o frade, até crear-se um tribunal de appellações que de facto crearam, mas que nunca entrou em funcções, por se furtarem a isso os membros nomeados.

A sentença não foi rasgada, nem conservada na competente secretaria, e se pereceu, deve ser na retirada dos rebeldes, ao mesmo tempo em que se consumiram muitos outros papeis, e se lhe não voltaram mais feitos a despachar, não foi por desconfiança que de Vmc. concebessem, ou governo, ou o juiz da policia, mas sim por não haver novos feitos que decidir. E' incrivel que o Dr. Caldas lhe relatasse o sonhado debate, não só por não ter existido, como porque sendo preso no dia 21, e só podendo te-lo visto no dia 20 em que se restaurou o Recife, no meio da confusão natural em semelhantes circumstancias, não lhe podia sobrar tempo para entrete-lo de miudezas.

Tendo findo a tarefa de retificar os factos que de proposito Vmc. altera, outros muitos podera enumerar, e em que Vmc. torneia a seu geito o succedido: sobeja porem o já dito. Agora cumpre-me dar um curto, porem veridico esboço da sua conducta, antes do motim, e depois delle, e espero fazer-lhe vêr que não é o odio quem me dirige a penna. Malquerenças particulares, valdade frustrada, e o desejo de adiantamento ainda baseado, sobre a ruina geral, o arremessaram na sociedade do malfadado Manoel Joaquim Barbosa, de Luiz Antonio Salazar Moscoso, e de Alexandre Thomaz. Vmc. sabia a par delles, que existiam despresiveis rivalidades entre os portuguezes europeos residentes em Pernambuco, e os portuguezes nativos: azedar este ciume, afoguear os animos, e exagerar indiscripções foi a marcha a que elles se propozeram, e que convinha a todo o que precisava da existencia de crimes de outrem para alçar o edificio da sua fortuna.

Tal foi a causa das associações nas lojas acima mencionadas. Infelizmente a imprudencia dos pernambucanos, e sua impericia nos torcicolos da intriga, fez metade do caminho. Desmanchos, fogo da mocidade, e falta de sobriedade de linguagem foram erguidos á alteza de criminabilidade.

Forte Vmc. com as miserias que tinha parte colhido e parte inventado a canalha mercantil, apresenta-se ao general da capitania, cuja indole mansa, e timida era-lhe bem notoria. Conta com os seus medos, e até sobre a sua probidade, funda os alicerces da sedição, consegue em fim a altera-lo, e seduzi-lo.

Fructo dos seus desvairados conselhos, e loucas inducções arrebenta o desgraçado motim de 6 de março, e Vmc. a quem a consciencia clamava que era o autor de tão grande desventura, traspassado de sustos, aguilhoado pelos remorsos, e recuando a reacção dos offendidos, que tinha arrastado ao abysmo da involuntaria revolta, sem poder se quer escorar-se na virtude dos motivos que necessitaram sua conducta, foge espavorido.

Abandonado na praia do Pitimbú, e encontrado por acaso, no retiro em que se occultava, recorre a protecção de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha que o abriga, transporta-o a lugar seguro, e se incumbe de carta sua para o governo illegitimo de Pernambuco. Na dita carta deprecava Vmc. com choradeiras de criança a morte que receia sem saber porque; declara sem coacção, nem necessidade a sua adhesão aos principios politicos, que os revoltosos só por necessidade tinham proclamado; desculpa a sua denuncia com ignorar que elles tendessem á liberdade do paiz, cousa que affirma amar tanto como elles, offerece em fim tomar parte na sua causa que approva. Lida a sua carta, é Vmc. mandado buscar preso pelo capitão Pedro Ivo que o conduz com toda a decencia, e é mettido na fortaleza das Cinco Pontas. Nella consegue Vmc. despacho para passaporte que em razão do bloqueio não pôde ter effeito, e requerendo Vmc. soltura, ou ser empregado, ou usar das suas letras, em defferimento, foi mandado passar para o Brum com homenagem.

Ahi continuou Vmc. a dar testemunho do seu aferro á chamada causa liberal pelas pequenas cantigas, que em seu nome apresentou ao governo illegitimo o capitão Manoel de Azevedo do Nascimento, as quaes existem, e no fim irão copiadas.

Foi emfim no dia 6 de maio solto, e vindo ao governo prestou o juramento de fidelidade, e ficou incumbido da redacção de uma gazeta, o que não pôde executar, ou talvez de proposito não fez.

Acabou por fim a sua carreira, prestando-se a ir ao bloqueio, para tratar da capitulação que os revoltosos exigiam, que de facto conseguia, uma vez que o general Cogominho annuisse á carta de Rodrigo José Ferreira Lôbo, como teria succedido a não terem descoroçoado os insurgentes, pois que o dito marechal já o tinha tratado com Domingos José Martins seu prisioneiro.

A vista desta historia que vantagem leva Vmc. aos mais que adheriram apparentemente a causa dos revoltados? Recusou alguma cousa que se lhe ordenasse? Não por certo, antes offereceu o que se lhe não pedia, e teve o desprazer de ver que, se não aceitavam os seus offerecimentos. Para que elogiar em quadrinhas inovações perigosas, e que Vmc. devia detestar? Qual foi a força que o obrigou? Nenhuma sem duvida. Temeu como os mais temeram, não tem que extremar-se da massa geral; faz-se-lhe inteira justiça em o pôr ao nivel dos mais. Cuidará talvez, que por ser o ultimo, que poz remate á obra das trevas, e iniquidades, que desesperando a furiosos, precipitou a capitania de Pernambuco em tamanhos males, merecerá premios? Que desvario é o seu em comparar-se com os grandes homens que enxovalharia, a ser possivel com semelhante parallelo. Que ha de commum entre Vmc. e elles? Com que titulo abocanha de ingratidão ao soberano? Tão grande serviço é ser eixo ignorante de imposturas e vozerias. Certo muito lhe deve el-rei, sem Vmc. não se veria reduzido á dura necessidade de derramar o sangue dos vassallos, e espalhar os sustos e lagrimas por uma provincia inteira, fazendo calar por necessidade os sentimentos mais naturaes ao seu real coração. Sem Vmc. não se teria esgotado as rendas do paiz, nem promovido a discordia, e dissenções entre europêos e naturaes, nem se teriam semeado nos espiritos, resentimentos, e odios, que só a consumada prudencia e bondade de um governo, justo e paternal virão acabo de extirpar. Mas não quero fazer-lhe encarar por mais tempo o quadro das suas loucas acções, e dos seus effeitos, sobre a felicidade publica, sobra-me deixa-lo entregue ás suas reflexões: o homem sempre foi o maior inimigo do homem.

Agora passarei ao exame dos fundamentos que o autorisam.

O 1º fundamento é ambiguo, e mostra seu pouco conhecimento de anthropologia. — A vida é um instincto natural—não quer dizer nada—o amor da vida é sentimento natural, comprehende-se bem; mas chamar instincto, é confusão de idéas; instincto é faculdade com razão, e a guia dos animaes, como a razão é dos homens; dizer pois que a vida é instincto, é dizer que a vida é faculdade que rege a mesma vida.—E' direito natural divino e positivo.—A expressão é ambigua, póde significar ou que os direitos nos ordenam que vivamos, ou que nos affiançam a vida. Em ambos os sentidos é falsa a universal; as leis divinas, naturaes e humanas, sim nos mandam viver, quando com a nossa vida se promove o supremo bem, mas tambem nos prescrevem a morte, quando com ella avançamos ao bem geral. As mêsmas leis nos affiançam as vidas impondo aos mais homens o dever negativo de não no-la tirarem, quando o bem da sociedade o que pertencemos, e o da humanidade em geral lucra nisso, mas ellas mesmo nos rectificam a sua protecção, e ordenam a nossa morte, se ella póde servir para o adiantamento e perfeição geral.

O 2º fundamento parte de facto e parte de direito, é tambem falso, e não o autorisa como pensa. Se por fugir e ser preso, fazendo nisto como crê o seu dever, o que é questão, legitimasse toda a sua conducta posterior, por opposta que fosse aos seus deveres, teriamos o absurdo principio, que basta no começo obrar bem, e pode-se depois obrar mal sem responsabilidade, no que creio Vmc. não concordará.

O 3º fundamento é de eterna verdade, onde ha força desapparece a liberdade, e por conseguinte a imputação, mas advirta Vmc., que a força moral, ou de coração não anniquilla o livre arbitrio; resta-lhe a escolha de resistir, e podia bem preferir a morte ao abandono das suas obrigações. Nem de outra maneira se extremaram os grandes homens os Leonidas, os de Assas, os Martins de Freitas.

O 4º fundamento é a repitição do 3º.

O 5º fundamento é em parte vago, e em parte falso. Todos os homens estão entregues a Deus, e nisto não se differencêa Vmc. dos mais. E' falso que estivesse entregue aos seus inimigos: o nenhum conceito que sempre formaram das suas faculdades mentaes, e moraes, fez sempre olha-lo como abaixo do odio. E' certo que estava só entregue a si, e não podia estar entregue em peores mãos.

O 6º fundamento, é falso que se reduzisse a este estado por Sua Magestade quando livre, isto suppõe que antes de obrar prevesse Sua Magestade, ou lhe occorressem os riscos da sua fortuna, se assim fosse, fico com quantos o conhecem que não daria passo algum que o comprometesse, e o que depois obrou comprova o que affirmo.

O 7º fundamento é inegavel, mas nunca póde ser usado como meio justificativo mas só attenuante.

O 8º, que as leis dormem algumas vezes, e callam-se sempre entre as armas, é sentença commum, e que não sei como lhe aproveite, melhor soava na bocca dos chefes da força armada, para desculpar algum acto violento do poder, que as leis desapprovassem.

O 9º. Ninguem póde segurar que a sua morte seja sempre inutil á causa publica, as violencias de um governo, alienam os animos do povo, e fazem que este o deseje arruinar, e o povo que seriamente deseja, quasi sempre consegue o que deseja.

O 10º fundamento não tem objecção contra si.

O 11º fundamento é applicação do 10º, e falso, sendo tomado sem excepção, pois só tem vigor no caso, em que se militer fica á sua descripção obrar como entender, o que as mais das vezes não succede; quem é mandado defender um posto deve sustenta-lo, e morrer nelle, sem lhe competir indagar se seria melhor larga-lo, e salvar a vida para tempo mais opportuno.

O 12º fundamento, é inegavel que o martyrio mesmo senão deve procurar indiscretamente, e que a egreja, não deve reconhecer em tal caso semelhantes martyres.

Mas advirta primeiro que é falso que a egreja não tenha reconhecido martyres que o foram por indiscretos, é mister que Vmc. nenhuma lição tenha da historia ecclesiastica, e dos martyrologicos, basta-lhe por ora um São Policulo, cuja historia póde ver em Sureos, e que ao menos por compor a fabula de uma das pessoas celebres do grande Corneille, não devia escapar-lhe. Do mesmo teor são muitos outros. Segundo para se chamar martyres indiscreto, era preciso que o martyr fosse elle mesmo provocar a morte, podendo evita-la, sem perigo da fé que professava, quando porém se exigisse delle a violação das suas promessas e abnegação dos principios da sua religião, devia sempre despresar a vida para conservar intacta a fé, aliás se por medo tegiversava, e a negava, era um vil apostata, separado da communhão dos mais fieis. Applique isto ao seu caso, e veja se o autorisa o fundamento em que se estribou.

Não sou porém tão injusto que não conheça, que o argumento não é do mesmo peso quando applicado ás obrigações politicas, ahi se póde, e mesmo se deve algumas vezes mascarar opiniões, e parecer abraçar o que se detesta na esperança de melhor conjectura; isto, é o que Vmc. podia fazer e o que fizeram em Pernambuco. Diversas são as bitolas por que se medem as acções em um caso, e n'outro, não condemno pois como vê, os que por prudencia se deram a impetuosa torrente da revolução, que nunca reconheceu barreiras, nem obstaculos, censuro sim a impropriedade com que Vmc. buscou, para escorar-se, um principio inapplicavel ao presente caso, e que em vez de prestar-lhe auxilio o arruinava.

O 13º fundamento é falso em todo elle, e delle dirivar-se-hiam as mais perniciosas consequencias. Seria criminoso o generoso sentinella que surprehendido pelo inimigo antepõe a vida que este lhe concede para que não grite: cumprimento do seu dever grita, e salvo as suas camaradas, e cahe traspassado. Que seria de teu nome, bravo capitão do regimento de Auvergne intrepido de Assas com similhante principio? Teria devido a tua respeitavel familia, só a teu nome o soldo, que por seculos gozou até o sexo feminino? Não por certo: quem se deixa matar em cumprimento das suas obrigações, bem que o possa evitar, nunca foi suicida: a tanto não chega a extravagancia humana. Mas quando esteve Vmc. em perigo de vida?

O 14º fundamento, e de eterna falsidade quando suppõe que o materialismo conduz ao despreso da vida, é o avesso: a crença de uma outra vida é que póde menos acabar a actual: se a vida é chara, como Vmc. confessa, porque a largará por seu gosto, quem nada mais espera? Quem menos possue, mais se agarra ao que tem. Ainda mais engraçado é escolher Vmc. os epicuristas para os fazer suicidas. Os apostolos dos prazes convertidos em preconisadores da aniquilação, e misturados com o orgulhoso pensador do Portico que aspirava a perfeição imaginaria de confundir-se com a grande alma do mundo! Que desvario! Abra os annaes da Grecia, e verá que nessa terra classica, nessa mãe de todas as seitas philosophicas não eram raros os suicidios, e se eram frequentes entre os Romanos, devéram-se ao caracter particular, e estado da sociedade entre este povo rei.

O 15º fundamento, em que responde aos exemplos de Catão e Bruto, que com tanto decôro compara com a sua mesquinhez, não deixa porém de ser verdadeiro. O suicidio é indubitavelmente um crime, que só a estes grandes homens se pode escusar, attentas as suas circumstancias, particulares, embora tenham desarrasoado, os que os tem atacado; é certo que em quanto o desgraçado que arrastado de suas paixões se arremessa temerariamente á voragem da eternidade não poder provar, e é impossivel que a faça que não lhe resta bem algum a fazer, na situação em que a Providencia o collocou, não póde furtar-se á justa censura de não ter concorrido quanto podia para o aperfeiçoamento proporcional da especie humana, de que era membro, o que constitue uma obrigação indispensavel de todo o homem.

O 16º fundamento consta de factos que já se acham desmentidos.

O 17º fundamento, é egualmente falso, como os outros quasi todos: acharam-se alguns em suas circumstancias, e obraram differentemente, nem todos descoroçoaram: a coragem era diversa, dobraram-se sim todos a força dos acontecimentos, e aguardaram no fundo d'alma sempre ardendo o fogo vital da fidelidade para a seu tempo o desenvolverem com mais brilho.

O seu fundamento 18º é erroneo, é licito matar o nosso inimigo quando de outro modo não podemos salvar a vida; não é porém licito jamais mentir, nem repellir fraude com fraude, a só necessidade que legitima o primeiro acto, não não se dá no segundo.

O seu 19º fundamento, ou antes exclamação patentea a nenhuma liberdade, dos seus principios, e generosidade do seu coração. Desejar que pereça o direito quando não lhe fosse licito salvar a vida, que se extingam as leis, que enfrisam as paixões e dirigem as acções ao alvo do maior bem só por que não valem a um annel da vasta cadeia social, que egoismo! Ignora por ventura que o individuo desapparece no todo, que a perfeição d'arte de governar é extinguir a unidade individual na multiplicidade social? Felizmente o seu voto não póde ser ouvido; as leis sempre existiram embora soffra Vmc., ellas tem seu apoio na sociabilidade inherente á especie humana, coetanea ao caso, e que só póde esvaecer quando ella tambem desapparece.

Chama por ultimo Vmc. no seu 20 fundamento á sua vida um milagre evidente da Providencia, e assigna isto como razão, que autorisou o seu comportamento. Confesso que o não entendo: que tem que a sua vida fosse, ou não milagre para Vmc. dever, ou não dever obrar como obrou? E' milagre viver um homem, a quem ninguem quiz matar, um homem que não soffreu, se não uma prisão, e muito mais doce do que a dos mais? Um homem que se não impertigou, antes soube dobrar-se demasiadamente aos successos? Um homem cuja consciencia commoda não se refusou a cumprir com os seus deveres? Certo não tem idéa de que é milagre, e se tem alguma de religião como alardeia, corra-se da pueril presumpção, com que dá a entender que a Providencia se interessa particularmente por um misero ente.

Eis findo o que me tinha proposto.— Convenci-o de falso, mostrei o fragil da sua conducta, que tanto trabalhou por canonisar, e ultimamente creio que fiz sentir a leveza das suas chamadas razões. Só me resta certificar-lhe que a bem máu grado meu solapei-lhe os alicerces movediços sobre que construira o edificio da sua justificação. Vmc. não poupou a ninguem, nem fez escrupulo de lançar mão de tudo, até das calumnias, com tanto que servissem ás suas miras.

Na guerra as represalias são permittidas, mas eu tenho sobeja generosidade, e respeito a mim mesmo para lhe imputar cousa que Vmc. não fizesse. A verdade tem sido sempre a minha estrella do norte, eis por que ainda me assigno

Seu venerador—*Philalethis.*

CANTIGAS.

I

Suspirada liberdade
Salve salve, te saudamos
Querida filha dos céus
Reverente te adoramos.

II

Nos pretos, pardos e brancos
Cidadãos somos unidos,
E á patria offerecemos
Mulheres filhos queridos,

III

Oh bravos Pernambucos
Exemplos domos primeiros
As armas, ás armas todos
Generosos Brasileiros.

IV

Venham os tigres do mundo
Venham da Europa os leões
Temos valorosos braços
Magnanimos corações.

V

Troveje o raio da guerra
Corra o sangue pelo chão
Aos ares voem os membros
Morrer sim captivos não.

P. S.—O amor da verdade pede hoje de rectificar o engano em que tinha cahido, por mal informado. Eu tinha avançado como uma das muitas facilidades suas, que Vmc. não recebera ordem do governo para ser assessor do juiz da policia, e com razão, por não se ter tratado em sessão de semelhante materia, mas cumpre-me reconhecer que recebeu ordem para isto do secretario o padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, pois era por que semelhante documento existe em mãos de alguem. Mas a autorisação do governo, certo lhe não ordenara o escrever ao juiz da policia as duas cartas existentes na mão do conde da Figueira, recheadas de maximas incendiarias, oppostas aos seus principios de monarchia. O governo lhe não mandou e menos dictou as sanguinarias instrucções que Vmc. remetteu a esse empregado, escriptas no espirito de Touches e Severis, ás quaes se elle tivesse a barbaridade de cingir-se, nadaria Pernambuco no sangue dos servidores de el-rei.

Illm. Sr. José Pedro da Costa Barradas.—Tendo-me vindo ás mãos um incurial e incrivel cumpra-se, que V. S. poz em uma precatoria que por mim lhe foi dirigida, vacilei por algum tempo se lhe merecia dar as merecidas palmatoadas como a creança boliçosa e mal creada, e adverti-lo da sua ignorancia e grosseria, ou se deveria calar-me, para não medir-me com tão despresivel campeão. Em favor do silencio estava a minha dignidade litteraria que perde de sobejo, entrando em liça contra cavalleiro tão novel, e de mais a certeza que V. S. sem que eu o mostre pelo nedio e liso do seu aspecto, o convexo, e polido da sua fronte, patenteia o vasto da sua cabeça, a quem tenha ainda a mais superficial noção das regras de Lavater e de Gall. A decencia porém, e a justiça, me clamavam que não devia deixar impune seu desmascarado ardimento, e sobretudo a caridade me instigava a mostrar-lhe os seus erros, e a aconselha-lo a não se abalançar a emprezas para que não é feito. Sobrepujou dever tão santo, dever a todas as considerações, passo pois a analysar o seu cerebrino despacho.

Affirma V. S. redondamente no dito seu cumpra-se, que mandar prender sem culpa formada, é contra a lei, e não declara, nem talvez o saiba, contra que lei. Em verdade na ord. liv. 5º tit. 119 pr. e § 2º, assim se determina em regra, mas não leu V. S. a excepção desta regra na lei da reformação da justiça de 6 de dezembro de 1812 § 14; se a lesse veria que o juiz pode mandar prender sem culpa formada, em todos os casos que provados merecem a pena de morte natural e civil. Ora creio que deve saber que na forma da ord. l. 5º § 60 princ. o furto de marco de prata, e dahi para cima, tem pena de morte, e neste caso é claro que bem decretada foi por mim a prisão antes de culpa formada contra homens accusados de roubos de 600$ rs., como da precatoria se vê. Poderia V. S. contra isto arguir, que tendo cahido em desuso a pena de morte nos crimes de furtos, não pode aproveitar o citado § 14 da lei da reformação de justiça para justificar a prisão determinada; mas todo o jurisconsulto portuguez não ignora, que usos contra lei escripta, como na presente these, não são mais do que abusos, lei de 18 de agosto de 1769, e que as mesmas ordenações as regeitam a cada passo, como no liv: 1º tit. 62 § 73, liv. 2 tit. 45 § 10, e em outros muitos lugares que seria tedioso enumerar. Demos porém que tal uso tivesse vigor mau grado seu contra a lei, nem assim adiantava V. S. um passo, porque sendo ampliado o § 14 da lei da reformação pelos alvarás de 19 de outubro de 1754, e 5 de março de 1790, e extendida a permissão de se decretar prisão antes de culpa formada a todos os casos que provados mereçam a pena de açoites, ou de degredo de mais de seis annos, é inegavel que sendo os furtos graves, como o da nossa questão, sempre punidos com degredo de oito, dez e mais annos, estão os accusados nos termos de poderem ser presos antes de se lhes formar culpa. Esta doutrina poderá V. S. ver expendida em Paschoal José de Mello, Pereira e Souza, primeiras linhas do processo criminal—Leitão de Inquicitionibus, Ferreira, pratica criminal, Moraes de executionibus etc. Ainda lhe caberia arengar, se para isso tivesse geito e viveza, que sempre para se decretar prisão devia proceder processo informatorio, e nao simples denuncia, mas além de que não ha texto de onde tal se deduza, o contrario é determinado na lei da reformação. e Mello Freire o diz nas inst. jur. crim. lizit. no tit. 14 § 5º nestas formaes palavras —Incremenibus capitalibus de eisdemdilistos capere semiliter protut.—Releva mais notar a V. S., não constava que já se não estivesse em informações.

Acresce que devendo os juizes deprecados cumprirem as precatorias constando-lhes os poderes dos deprecantes, e não podendo nunca V. S. disputar-me o jusgladei, e suas consequencias que a todos os juizes destes reinos são inherentes, devia V. S. cumprir o meu precatorio, sem se intrometter a opinar, e decidir descortezmente sobre o abuso, ou não abuso que eu fazia desse direito. Talvez embicasse tambem V. S. como animal manhoso, na palavra prisão, parecendo-lhe não ser proprio, e só sim a de custodia para os casos de que se trata de segurar uma pessoa, que ainda não é réo; mas que culpa tenho eu da sua ignorancia e mandrieira. Esta palavra é usada no mesmo sentido e caso, pela citada lei da reformação, e alvarás novissimos, e a linguagem legal não pode ser refugada com tanta mais razão quando é a mesma de todos os lexicographos. — Vide Moraes nas palavras prender — prisão.— (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. DE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

SEGUNDA PARTE.

(Continuação.)

XIV

Em quanto Brahim e Siamia obedeciam as ordens de seu pae, este entretinha-se com o seu socio Ghrellab n'uma conversação, cujos pontos principaes julgamos conveniente reproduzir, por isso que podem dar ao leitor alguma idéa sobre os audaciosos projectos de Francisco Klein.

— Muito bem! exclamou este ultimo apenas se viu a sós com o seu amigo e jogando-se indolentemente sobre uma especie de divan coberto de ricos tapetes. Cada vez te elevas mais na minha estima, meu caro barão; pois que soubeste crear para ti uma existencia de Satrapa neste paiz terrivel em que o homem nada seria, se não dominasse a natureza. Tiveste o poder de fazer com que a agua brotasse nestas arêas ardentes, rebentassem as hervas, nascessem e crescessem as arvores, em summa abrissem as flores: mandaste construir um palacio, mobilia-lo com todo o gosto, e provavelmente has de ser o civilisador destes paizes. Dou-te, portanto, os meus parabens. Porém diz-me sem rebuço — estarás porventura cansado desta nossa vida selvagem, terás saudade do nosso passado que vae longe?

— Eu! E porque?

— O passado tinha tambem o seu lado bom, confessemos isto aqui entre nós.

— Sentes a falta do teu bordão e sacola de mendigo? Choras as tuas barbas postiças, e os teus olhos hypocritas?

— Esses tempos nem por isso foram tão máus, e eu seria injusto se desconhecesse alguns gozos e prazeres que me forneceram os meus andrajos. Mas não é isto: antes da pobreza, da miseria, da mendicidade, e... do crime — fui um dos ditosos da terra; possui muito ouro, e o empreguei na satisfação das mais loucas phantasias. Tenho desse tempo saudosas recordações; e hoje que sou rico como um Romano dos bons dias, pergunto a mim mesmo se não seria prudente voltar á Roma, isto é, a todas essas ninharias do mundo civilisado, que afinal de contas podem ser a verdadeira condição do bem viver.

— Parece-me que sonho, ouvindo esta tua linguagem!

— E a mim parecem um sonho as recordações destes ultimos annos!

— Mas então porque guardaste para hoje estas tuas confidencias, e não m'as fizestes hontem, ou em outro qualquer dia?

— Porque hontem divagava eu pelas arêas, n'um perfeito Saharà: com os olhos affeitos ao acampamento dos nossos Arabes, aos toscos e pobres ksour, e á miseravel indigencia que circula por toda a parte em nosso imperio, eu tinha de alguma sorte perdido a noção do bem viver europeu. Hoje, porém, que tu me recebes n'um verdadeiro castello, onde a fada que te obedece tudo tem transformado com sua magica varinha, não é para estranhar, antes é muito provavel que me venha o capricho de sentir as mesmas delicias de outr'ora...

— Insensato! exclamou Walter; percebo; é o semblante de uma mulher que te desperta a lembrança dessas delicias amaldiçoadas!

— Fingido! replicou Klein com alegre zombaria: pois não sabes que a mulher ou mais ou menos faz parte de tudo quanto ha de bom ou de máu neste pobre mundo? E já que me falta esse elemento do bem e do mal, é justo...

— Que te chegues a deseja-lo! Mas para isso não ha necessidade de recorrer ao passado. Não estão as nossas tribus povoadas de mulheres entre as quaes podes escolher a tua vontade, pois isso permittem a tua fama, riqueza, prestigio e posição?

— Por Venus! — acho-te muito engraçado neste ponto. Faze-me o favor de dizer se é por mero capricho que ainda hoje cultivas a memoria de tua linda prima a baroneza Thereza d'Amstadt?

— Não se pode amar verdadeiramente mais do que uma só vez; respondeu Walter abaixando a cabeça perturbado.

— Patarata, patarata, meu caro! Pode-se amar quinhentas vezes, e sempre com a mesma sinceridade, as quinhentas mulheres se quizerem dar ao trabalho de seduzir-nos cada uma por sua vez.

— Estás te condemnando [illegible] porque aqui as phantasias do teu coração e do teu espirito não são sujeitas a disciplina alguma; e tu podes, graças ao propheta, distrahir-te por toda a parte.

— Distrahir-me, sim; é muito bom de dizer-se: mas eu nada vejo que tente o appetite. Ora, pergunto-te eu: o que são as mulheres deste paiz?

— Bem vês que a minha Siamia...

— Não prosigas; a tua Siamia não é turca nem arabe, é e será sempre para nós ambos a bella Magdalena de Seelorf; e nunca has de ter o poder de mudar-lhe a origem. O sol dourou o seu semblante elegante; sua alma se acha impregnada de ondas dessa poesia que reina no deserto; emfim ella tornou-se mais seductora, conservando sempre o typo da sua raça. Ouvi-a apenas fallar; mas o som da sua voz, a vivacidade da sua physionomia, o brilho dos seus olhos e a elegancia de seu gesto, despertaram-me por fatalidade a recordação da mulher christãa, a mulher que foi tão amada da minha mocidade, que eu procurei detestar nos meus dias de colera e misantropia, e de que fugi sem razão, pois que eis-me agora pensativo ao aspecto dessa joven, imagem do ideal n'um paiz em que o amor não tem sentidos nem idéas...

— Neste caso, interrompeu Walter tão satisfeito com os louvores prodigalisados a Siamia que não penetrou as intenções de Francisco; neste caso te confessas fatigado da vida dos Nomades, e pensas talvez em atravessar de novo os mares? Queres assim voltar para a Europa, para a Suissa e a Allemanha, emfim para esses paizes que abandonaste com o coração cheio de odio, transbordando de raiva e de dôr, para esses paizes onde encontrarás sem duvida a mulher que foi a causa de todas as tuas ruinas, e os homens que te ensinaram a despreza-los e a desprezar a ti mesmo?... Pobre Catilina! cómo te lastimo! Os teus furores amontoados contra o genero humano dissiparam-se, como se dissipam no Paiz do Medo essas nuvens negras accumuladas por essas tempestades: ellas pairam nos ares, obscurecem o sol, abrem-se para dar passagem a dous outros coriscos, e se desfazem sem despejar uma só gota d'agua. Sidi-Ghrellab, terror das caravanas, nobre cavalleiro, rico dominador, e sybarita orgulhoso, nada tens mudado de quinze annos para cá: és ainda o mendigo da Treib! — com a differença de que então pedias esmola a teus amigos, e hoje pedes a paz á teus inimigos!

Por Mercurio, filho de Jupiter e deus da eloquencia! exclamou Ghrellab reprimindo um movimento de cólera. Fallas admiravelmente bem, quando queres: comtudo, peço-te que attendas á que, se eu fiz algumas observações á respeito do meu passado, tu foste culpado disso. Ha quinze annos que percorro as arêas que habito debaixo de uma tenda, e que não vejo um só dos espectaculos á que se tinham habituado os olhos da minha mocidade: eis que de repente transportas-me para um palacio onde vejo uma joven, cuja belleza deslumbradora envergonha na terra o paraizo de Mahomet. Essa joven é christãa, veiu do paiz que eu abandonei talvez sem razão, e isto faz-me nascer o desejo de voltar á elle: nada mais natural para um homem chimerico como eu! Hoje grande no deserto, poderei ser amanhãa, se tal fôr a minha phantasia, plebeu em Paris ou em S. Petersburgo. O que tens com isto? Creaste para ti uma existencia esplendida, com uma companhia que te causa prazer, pois que não tens remorsos: nesta joven, violentamente arrancada aos braços de sua mãe, encaras duas mulheres; Magdalena é o retrato vivo de Theresa d'Amstadt, se bem que mais embellecido ainda. Tua feroz paixão pela mãe se farta incessantemente na contemplação da filha, e como que, para perpetuar a illusão, vês Siamia em Magdalena, isto é, um ser ao mesmo tempo ideal e real que podes amar á tua vontade. Foi em vão que te expatriaste: o teu lar domestico não está no Paiz do Medo, mas sim em Seelisberg. Estás em completo simulacro, e o véu ficticio que fascina-te a vista, uma só vez se ha de despedaçar, infelizmente para sempre n'uma hora terrivel!

— De que hora fallas tu? perguntou Walter que, tendo ouvido, entregue á sombrias reflexões tudo o que lhe dissera o seu companheiro, não pôde defender-se de uma viva inquietação ás ultimas palavras deste.

— O' meu Deus! Esperas ter conquistado para sempre e em teu proveito somente esse thesouro roubado n'um momento de criminosa indignação?

— Mas eu eduquei Siamia, fiz della minha filha.

— Não ha duvida; por isso mesmo que te fizeste seu pae, cumprirá, e isso com toda a certeza, ligar o seu destino ao de um homem, que por sua vez tambem t'a roubará....

— De vagar, interrompeu Walter, tenho cá os meus projectos á respeito.

— Diavolo! exclamou Francisco em tom de zombaria e procurando ler [illegible] go. Não tinha pensado em tal [illegible] do prevejo! Contas desposar a tua priminha Magdalena? Ah! charo barão, és mais esperto do que eu pensava.....

Walter mostrou-se impassivel: depois fraco sorriso entreabriu-lhe os labios, e elle abaixou a cabeça sem responder.

— Realmente, proseguiu Francisco, estimo mais isto; porque o pensamento de ver madamoisella de Seelorf pertencendo á um Arabe, fosse elle rico como eu, e valente como nós ambos, contristar-me-hia sobre modo.

— Estás certo do que dizes? perguntou Walter com uma especie de ironia.

— Muito. De mais, este paiz não está livre da invasão franceza: se, como dizem, os calças-vermelhas se conservarem em Laghouat — a causa do cherif ficará irremissivelmente perdida. Ksar-Djerid que faz a tua ventura, será visitado pelos nossos inimigos; e é mesmo que te não submettas á elles, o que duvido, não sei onde poderás refugiar-te com a tua idolatrada familia.

— Tranquillisa-te, o deserto é vasto....

— E Deus é grande! interrompeu Francisco que assim continuou: E' o mesmo; receio que d'aqui á alguns mezes, vindo a bandeira franceza tremular nos nossos oasis, ficarás reduzido á não ter para offerecer á tua prima, baroneza *in partibus*, mais do que o teu coração e a tua *bella* estrella. Os negocios do propheta vão mal de certo tempo para cá; e é possivel que por precaução eu procure por ahi algures um ninho para os meus velhos dias.

— Como quizeres; mas silencio! Ahi voltam os meus filhos.

— Mãos á obra! disse comsigo mesmo Francisco vendo Siamia e Brahim entrarem na sala de mãos dadas.

— Então, filhos, ficam dadas todas as ordens? perguntou Mansour. Os meus hospedes terão bom agasalho?

— Sim, pae, respondeu novamente Siamia.

— Sim, senhor, acrescentou Brahim com a ceremonia respeitosa que os mancebos arabes nunca deixam de praticar para com o chefe da familia.

Siamia foi sentar-se aos pés de Mansour, e olhou tranquillamente para Ghrellab que não pôde supportar o brilho resplandecente daquelles [illegible]

O que havia no olhar da joven como que uma [illegible] d'alma, ingenua e curiosa [illegible] que a consciencia perturbada do [illegible] que o queria [illegible] Dirigo-se [illegible] vina na presença do carrasco de sua mãe, e que reconhecia vagamente um inimigo mortal nesse personagem assentado ao seu lar por um acaso.

Ha muitos desses semblantes que despertam uma desconfiança instinctiva, sem terem nada de sinistro: e muitos infortunios nos poupa essa voz interna que a fé reconhece como o anjo bom, e para os incredulos não é mais do que presentimento.

Ghrellab comprehendeu que devêra subtrahir-se ao exame, de que estava sendo objecto, por meio de alguma diversão.

— Aqui estão armas bem bonitas, disse elle com a voz perfeitamente firme, olhando para os soberbos trophéos suspensos ás quatro paredes da sala dos hospedes, trophéos com que se achavam de envolta symetricamente os differentes modelos das armas orientaes antigas e modernas — desde a comprida carabina, o escudo e o sabre curvo até a humilde flecha do Tuaregh. Lastimo, porém, que tanto neste ponto, como na destribuição dos apposentos, te tenhas afastado do gosto e dos costumes dos antigos Romanos. Esses grandes mestres da arte guardavam-se de espantar ou entristecer os olhos dos seus amigos, convidados ao prazer, com a exposição de armas guerreiras e mortiferas. As suas casas tinham salas destinadas á receber, como decoração, os emblemas apropriados á cada uso. Assim, pois..... porém ahi vem a comida, proseguiu Ghrellab, interrompendo-se e olhando para Siamia que attonita o escutava. Calemos, pois que chegam os escravos carregados de manjares appetitosos. No fim da ceia voltarei á dissertação sobre as casas romanas, porque parece-me que os teus filhos se interessam por ella.

Mansour franzira o sobr'olho desde que o seu hospede começára tão estranho discurso.

— O que está elle dizendo perguntou Siamia á seu irmão Brahim. De que gentes está fallando? Responde-me tu, que sabes tantas cousas.

— Eu não passo de um pobre poeta ignorante, minha irmã. Sidi-Ghrellab é um orador: ouvindo-o poderemos aprender muita cousa.

Siamia voltou-se lentamente para Francisco Klein, e desta vez encarou-o com um interesse, em que a curiosidade se aproximava mais da admiração do que do receio.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 92.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.